

## LEI Nº 4578/2015

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante como documento anexo a presente Lei, com duração de até dez anos.

**Art. 2º** A execução do Plano Municipal de Educação se pautará pelo regime de colaboração entre o Município, o Estado, a União e a sociedade civil.

§ 1º O Poder Público Municipal exercerá papel indutor na implementação dos objetivos e metas estabelecidos neste Plano.

§ 2º A partir da vigência desta Lei, as instituições de educação infantil e de ensino fundamental, inclusive nas modalidades de educação para jovens e adultos e educação especial, integrantes da rede municipal de ensino, em articulação com a rede estadual e privada, que compõem o Sistema Estadual de Ensino, deverão organizar seus planejamentos e desenvolver suas ações educativas, com base no Plano Municipal de Educação.

§ 3º O Poder Legislativo, por intermédio de seus integrantes, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

**Art. 3º** O Município, em articulação com a União, o Estado e a sociedade civil, procederá, por meio do Conselho Municipal de Educação às avaliações periódicas de implementação do Plano Municipal de Educação, que serão realizadas conforme regulamento próprio do referido Conselho, o qual deverá definir os instrumentos e procedimentos de avaliação do Plano Municipal de Educação e tornar público os resultados obtidos no decorrer da execução do mesmo e, ainda, com base nos resultados, subsidiar a revisão e ajustes das metas e estratégias num processo contínuo de aperfeiçoamento do Plano.

Parágrafo Único - Caberá ao Poder Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vista, à correção de deficiências e distorções.

**Art. 4º** Os planos plurianuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

**Art. 5º** O Poder Público Municipal se empenhará na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Parágrafo Único - A íntegra do Plano Municipal de Educação ficará disponível para consulta pública no site Oficial do Município - [www.cianorte.pr.gov.br](http://www.cianorte.pr.gov.br).

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 11 de junho de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

CIANORTE - PR

2015

PREFEITO MUNICIPAL DE CIANORTE

Claudemir Romero Bongiorno

VICE-PREFEITO

Sérgio Pereira Júnior

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Maria Neuza Casassa

Coordenadora Geral e Assessora Técnica do Plano Municipal de Educação

Zilma Lehmckuhl de Lima

Equipe Técnica

Amélia Carvalho de Andrade Andréia Coelho Bastos Dalmagro Camilla Yae Sugayama Ardenghi Claudia Fernandes Barros Claudia Mara Nunes Floriano Erick Oliveira Gavioli  
Juliana Turetti Romeiro Peruci

Lucilene Coelho Alves Maria Augusta Pasian Milene Macedo de Moraes  
Miryan Cássia A. Machado Kepe Sandra Locatelli Português Sérgio Murilo Rodrigues  
Silvana Isabel Camargo Silva Solange Leonarde Barrin Bigas Talita Prado de Godoy  
Valquíria Charles da Silva Vanessa de Oliveira Fernandes Vanessa Rossi Roncoleta Merlini Waldislaine Baragatti Espoladore Zilda de Assis Gracioli  
Zilma Lehmckuhl de Lima

COMISSÃO DE REELABORAÇÃO DO PME DE CIANORTE

PORTARIA 85/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO o aduzido no art. 87 da Lei Federa nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o a publicação da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprovou o PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, que terá a validade de 10 (dez) anos (2014/2024); e

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento do Plano Municipal de

Educação ao PNE, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Reelaboração do Plano Municipal de

Educação do Município de Cianorte, composta pelos seguintes membros:

Maria Neuza Casassa - Secretária Municipal de Educação e Cultura

Zilma Lehmckuhl de Lima - Representante da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura/Assessoria Educacional de Educação Infantil  
Andreia Coelho Bastos Dalmagro - Representante Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Coordenadoria  
Educacional e Pedagógica da Educação Infantil (Pré-Escola II)  
Kênia Modesto de Souza Jeuniker - Representante de Educadores da

Rede Municipal de Ensino  
Ligia Scarparo Cardoso Prezotto - Representante de Educadores da

Rede Municipal de Ensino  
Vanessa Sanay Kai Dalberto - Representante de Educadores da Rede

Municipal de Ensino  
Jaqueline Pivetta Felix - Representante de Educadores da Rede

Municipal de Ensino  
Marilza Inês Peroco - Representante do Centro de Educação Infantil

Arte do Aprender  
Julia de Fátima Silva Fernandes - Representante do CEMIC São José  
Nilza Aparecida Bueno Sota - Representante de Professores da Rede

Municipal de Ensino  
Wanderléia Gouvea dos Santos - Representante de Professores da

Rede Municipal de Ensino  
Helena Lucineia de Souza Martins - Representante de Professores da

Rede Municipal de Ensino  
Andreia Bacarin - Representante de Professores da Rede Municipal de

Ensino  
Luciana de Fatima Rodrigues - Representante de pais de alunos da

Rede Municipal de Ensino  
Sandra Locatelli Português - Representante Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Coordenadoria  
Educacional e Pedagógica de 1º, 2º e 3º Anos de Ensino Fundamental  
Andréia Biazotto de Alencar da Silva - Representante do Colégio CEC  
Maria Silva de Oliveira Torres - Representante de Colégio Drummond  
Felippe Estevam Jaques - Representante do Núcleo Regional da

Educação  
Sulania Braga Torres - Representante de pais de alunos da Rede

Municipal de Ensino  
Márcia Helena Fronchetti - Representante do Núcleo Regional da

Educação  
Amélia Carvalho de Andrade - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Coordenadoria  
Educacional e Pedagógica de Legislação Órgãos Colegiados e Ouvidoria  
Loseni Budny - Representante do CEEBJA  
Ana da Silva Tudisco - Representante de Professores da Rede

Municipal de Ensino  
Marli Castellini - Representante de Professores da Rede Municipal de

Ensino  
Margareth Cecilia Fecchio da Silva - Representante de Professores da

Educação de Jovens e Adultos  
Aparecida Oneide de Almeida - Representante da UNIPAR  
José Aparecido de Souza - Representante da UNIPAR  
Marli Delmônico de Araújo Futata - Representante da UEM  
Gislaine Aparecida Valadares de Godoy - Representante da UEM  
Juliana Turetti Romeiro Peruci - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Coordenadoria  
Educacional Pedagógica de Educação Especial - Inclusão e Diversidade  
Vanessa Rossi Roncoleta - Psicóloga Escolar da Rede Municipal de

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Ensino **Continuar**  
Claudia Mara Nunes Floriano - Psicóloga Escolar da Rede Municipal de

Ensino

Camilla Yae Sugayma Ardenghi - Psicóloga Escolar da Rede Municipal de Ensino

Daniele Garcia Bodezan - Psicóloga Escolar da Educação Infantil da

Rede Municipal de Ensino

Leila Cristina Carneiro Basilio da Graça - Representante da Educação

Especial da Rede Municipal de Ensino

Mara Andréa Catelan - Representante da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Ildiman Berbert Silva - Representante da APAE - Associação de Pais e

Amigos dos Excepcionais

Vanessa de Oliveira Fernandes - Representante de Professores da

Rede Municipal de Ensino

Maria Augusta Pasian - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Coordenadoria

Educacional e Pedagógica de 1º, 2º e 3º Anos de Ensino Fundamental

Juliana Piovesan Vieira - Representante de Professores da Rede

Municipal de Ensino

Silvana Aparecida Guietti de Oliveira - Representante de Professores da

Rede Municipal de Ensino

José Aparecido da Silva - Representante da Câmara Municipal de

Cianorte

Eliane Mercado Bento - Representante do Conselho Municipal de

Educação

Sergio Murilo Rodrigues - Representante da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura/ Divisão Financeira da Educação

Zilda de Assis Gracioli - Representante da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura/Divisão de Documentação Escolar

Mario Ramos Lubasky - Representante da Procuradoria Jurídica do

Município de Cianorte

Maria da Conceição Gonçalves - Representante da UAB

Solange Leonarde Barrin Bigas - Representante do Formação em Ação

Claudia Fernandes Barros - Representante da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura

Miryan Cassia Aguilera Machado Kepe - Representante da IFPR

Erick Oliveira Gavioli - Representante Técnico do NTM (Núcleo

Tecnológico Municipal)

Nelson Cezar Pereira - Representante da Secretaria Municipal de

Administração

Débora Cristina Fuzimoto - Representante da Assessoria de

Comunicação Social da Prefeitura de Cianorte

Suelen Ranucci - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente

Sérgio Alves dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura/Divisão de Transporte Escolar

Ocimar Aparecido Flores - Representante do Conselho Tutelar

Patricia Mitiko Longhini - Representante da ACIC (Associação

Comercial e Industrial de Cianorte)

Nilza Machado Luizetto - Representante da ACIC (Associação Comercial e Industrial de Cianorte)



- I - Elaborar a metodologia e os procedimentos do processo de reformulação do PME;
- II - Definir as estratégias de coletas de dados e diagnosticar as necessidades levantadas;
- III - Definir formas e dinâmicas de funcionamento da consulta popular e de participação dos órgãos públicos e entidades privadas que participarão como atores na reformulação do PME;
- IV - Criar a comissão técnica e ou/subcomissões e/ou grupos de trabalho;
- V - Coordenar a redação do documento referência do PME;
- VI - Gerenciar o desenvolvimento do processo de construção democrática do PME juntamente com o Conselho Municipal de Educação, para que seja o mais amplo, plural e democrático possível;
- VII - Sistematizar o documento referência;
- VIII - Apresentar o documento finalizado ao Chefe do Poder Executivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARAS TEMÁTICAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIANORTE

EDUCAÇÃO INFANTIL

Coordenador: Andréia Coelho Bastos Dalmagro Relator: Julia de Fátima Silva Fernandes Redator: Vanessa Sanay Kai Dalberto

Análú Biasoto Bernardi Daniele Garcia Bodezan Darlene dos Santos Ribeiro Isabel Cristina Bruneti Izamilde Sanguino Franco da Silva

Jane Santana Jaqueline Piveta Felix Jaqueline Viana  
Júlia de Fátima Silva Fernandes

Juliana Nogueira

Kênia Modesto de Souza

Lígia Scarparo Cardoso Prezzotto

Lucimara Turetta

Marilza Inês Peroco

Olga Helena Glaba Nascimento Valquíria Charles da Silva Vanessa de Oliveira Fernandes

ENSINO FUNDAMENTAL

Coordenador: Sandra Locatelli Português

Relator: Andréa Bacarim Faria

Redator: Cintia Christiane Ciriaco Rozão

Emerson Tolentino de Matos Josilaine Cristina da Silva Lopes Juliana Piovesan Vieira  
Maria Augusta Pasian

Maria Silva de Oliveira Torres

Miriany Segura Moreti

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Ocimar Flores

**Continuar**

ENSINO MÉDIO

Coordenador: Amélia Carvalho de Andrade

Relator: Felipe Estevam Jaques

Redator: Nilza Galvão

Débora Cristina Fuzimoto

Jakeline Plácido Marcon

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Coordenador: José Aparecido de Souza Relator: Marli Delmônico de Araújo Futata Redator: Alessandro Santos da Rocha

Adrielly Cominato dos Santos

Ana Paula Silva

Aparecida Oneide de Almeida Silva Bruna Aparecida Ravazio de Aquino Bruna Leticia Arcolini Camilla Yae Sugayama Ardenghi

Caroline Domenech Cintia de Souza Adelino Emilia Zanatto Venancio

Fernanda Pegoraro da Silva Gislaine F. Valadares Jéssica P. Gonçalves

José Arcaline Neto Lorraine Soares da Silva Lucas Eduardo de Lima

Maria da Conceição Gonçalves Marli Delmônico de Araújo Futata Simoni de Souza Adelino

Tais Patrício dos Santos

Vanessa Rossi Roncoleta Merlini

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Coordenador: Lucilene Coelho Alves

Relator: Silvana Lemos Oliveira Couto

Redator: Rosália de Oliveira Toledo de Almeida

Ana da Silva Tudisco

Margareth Cecilia Fecchio da Silva

Marli Casteline

EDUCAÇÃO INTEGRAL

Coordenador: Claudia Fernandes Barros

Relator: Talita Prado de Godoy

Redator: Sueli Mendes

Daniele Garcia Bondezan

Helena Lucineia de Souza Martins

Milene Macedo de Moraes

EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Coordenador: Juliana Turetti Romeiro Peruci Relator: Elisangela Lopes de Albuquerque Redator: Sirlei Pereira de Souza

Adriana Zacarias Conceição Claudia Mara Nunes Floriano Eliane Mercado Bento

Maria Regina Rocco

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Marley Albanez de Freitas **Continuar**

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Coordenador: Miryan Cássia Aguilera Machado Kepe

Relator: Eliane Aparecida Lopes

Redator: Margareth Vieira Moreno Romano

Marcia Helena Fronchetti

Maria de Fátima da Silva Arantes

Nilza Machado Luizetto

Patricia Longhini

Rosilda Naves da Silva Lucio

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Coordenador: Solange Leonarde Barrin Bigas

Relator: Nilza Aparecida Bueno Sota

Redator: Grazieli Aparecida Célio Laurenti

Vanderleia Gouvea Santos

Edna Celeni Saviani Rodrigues

GESTÃO E FINANCIAMENTO Coordenador: Zilda de Assis Gracioli

Relator: Silvana Isabel Camargo Silva

Redator: Sulania Torres Braga de Oliveira

Daiane Aparecida Rossi Doro

Mario Ramos Lubasky Sergio Murilo Rodrigues Zilma Lehmckuhl de Lima

LEI Nº 4.578/2015 DE APROVAÇÃO

LISTA DE SIGLAS

ACS Agente Comunitário de Saúde

AEE Atendimento Educacional Especializado

AGNUS Associação de Guias de Compra Norte, Oeste e Sudeste do Paraná

APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APEC Associação Paranaense de Ensino e Cultura APMF

Associação de Pais, Mestres e Funcionários

ASAMODA Associação dos Shoppings Atacadistas de Moda de Cianorte

ATI Academia da Terceira Idade

CAE Conselho de Alimentação Escolar

CAFÉ Cianorte Associação de Futsal e Esportes

CAQ Custo Aluno Qualidade

CAQi Custo Aluno Qualidade Inicial CEB Câmara de Educação Básica CEC Centro Educacional Cianorte CEE

Conselho Estadual de Educação

CEEBJA Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos

CEEP Centro Estadual de Educação Profissional Cianorte CEMIC Centro de Estudos do Menor e Integração à

Comunidade CIAREV Cianorte Apoiando a Recuperação de Vidas

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

CMP Companhia Melhoramentos do Norte do Paraná

**Continuar**

CME Conselho Municipal de Educação CMEI Centro Municipal de Educação Infantil CNAS Conselho Nacional de

Assistência Social CNE Conselho Nacional de Educação  
CONAE Conferência Nacional de Educação DEED Diretoria de Estatísticas Educacionais EAD Educação a Distância  
ECA Estatuto da Criança e do Adolescente

EJA Educação de Jovens e Adultos

ENEM Exame Nacional do Ensino Médio

FAEP Federação de Agricultura do Estado do Paraná

FIAPEC Faculdades Integradas da APEC

FIES Fundo de Financiamento Estudantil

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino

FUEM Fundação Universidade Estadual de Maringá

FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEF Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério  
GRPCOM Grupo Paranaense de Comunicação

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IDEB Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IES Instituição de Educação Superior

IFPR Instituto Federal do Paraná

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais IPARDES Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social IPESE Instituto de Pesquisas e Estudos Socioeconômicos  
LDB Lei das Diretrizes e Bases

LDBEN Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias

LFG Luiz Flávio Gomes

LIBRAS Língua Brasileira de Sinais

LOA Lei Orçamentária Anual

LRF Lei de Responsabilidade Fiscal MEC Ministério da Educação e Cultura NEAD Núcleo de Educação a Distância OAB Ordem dos Advogados do Brasil PAR Plano de Ações Articuladas  
PARFOR Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica

PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola

PDE Plano de Desenvolvimento da Educação

PEE Plano Estadual de Educação

PETE Programa Estadual de Transporte Escolar

PIB Produto Interno Bruto

PMAE Programa Municipal de Alimentação Escolar

Nacional pela Alfabetização na Idade Certa	
PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
PNBE Programa Nacional Biblioteca da Escola	
PNE Plano Nacional de Educação	
PNLD Programa Nacional do Livro Didático	
PPA Plano Plurianual	
PROEMI Programa Ensino Médio Inovador	
PROERD Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência	
PRONATEC Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego	
PROUNI Programa Universidade para Todos	
RPC Rede Paranaense de Comunicação	
SAEB Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica	
SANEPAR Companhia de Saneamento do Paraná	
SEED Secretaria de Estado da Educação - Paraná	
SENAC Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	
SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	
SENAR Serviço Nacional de Aprendizagem Rural	
SERE Sistema Estadual de Registro Escolar	
SESI Serviço Social da Indústria	
SETEC Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica	
SIMEC Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do	
Ministério da Educação	
SMEC Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
SOS Serviço de Obras Sociais	
SRM Sala de Recursos Multifuncionais	
SUED Superintendência da Educação	
TTI Técnico em Transações Imobiliárias	
UAB Universidade Aberta do Brasil	
UEM Universidade Estadual de Maringá	
UNESCO Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a	
Cultura	
UNINTER Universidade Internacional	
UNIPAR Universidade Paranaense	
Sumário	
I - INTRODUÇÃO . . . . .	22
II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO . . . . .	25
ASPECTOS GEOGRÁFICOS . . . . .	25
1.1 Vegetação, hidrografia e solo . . . . .	25
1.2 Extensão territorial . . . . .	26
ASPECTOS HISTÓRICOS . . . . .	27
ASPECTOS POPULACIONAIS . . . . .	28
ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS . . . . .	31

4.1 A agricultura .....	31
4.2 A indústria .....	35
4.3 O comércio e a prestação de serviços .....	36
4.4 Economia informal .....	37
4.5 O turismo de negócios .....	37
ASPECTOS CULTURAIS .....	38
5.1 Artistas de destaque .....	40
5.2 Lazer .....	41
ASPECTOS EDUCACIONAIS .....	43
III - NÍVEIS DE ENSINO....	47
A - EDUCAÇÃO BÁSICA .....	47
EDUCAÇÃO INFANTIL .....	47
1.1 - Diagnóstico .....	48
1.2 - Diretrizes .....	62
1.3 - Meta e estratégias .....	62
ENSINO FUNDAMENTAL .....	65
2.1 - Diagnóstico .....	65
2.2 - Diretrizes .....	67
2.3 - Metas e estratégias .....	69
ENSINO MÉDIO .....	74
3.1 - Diagnóstico .....	74
3.2 - Diretrizes .....	79
3.3 - Metas e estratégias .....	79
B. EDUCAÇÃO SUPERIOR .....	81
EDUCAÇÃO SUPERIOR .....	81
4.1 - Diagnóstico .....	85
4.1.1 - Dados Gerais .....	85
4.1.2 - Análise do Diagnóstico .....	88
4.2 - Diretrizes .....	90
4.3 - Metas e estratégias .....	91
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS .....	93
5.1 - Diagnóstico .....	93
5.2 - Diretrizes: .....	101
5.3 - Metas e estratégias .....	102
EDUCAÇÃO INTEGRAL .....	106
6.1 - Diagnóstico .....	108
6.2 - Diretrizes .....	109

7.1 - Diagnóstico .....	111
7.2 - Diretrizes .....	124
7.3 - Meta e Estratégias .....	127
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA .....	133
8.1 - Diagnóstico .....	133
8.2 - Diretrizes .....	157
8.3 - Metas e Estratégias .....	157
FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO ..	158
9.1 - Diagnóstico .....	158
9.2 - Diretrizes .....	176
9.3 - Metas e Estratégias .....	177
GESTÃO E FINANCIAMENTO .....	182
10.1 - Diagnóstico .....	183
10.1.1 - Diretrizes .....	195
10.1.2 - Meta e estratégias .....	196
10.2 - Financiamento .....	198
10.2.1 - Diagnóstico .....	199
10.2.2 - Meta e estratégias .....	207
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME .....	209
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: .....	211

## I - INTRODUÇÃO

A sociedade atual, em todos os seus aspectos, apresenta manifestações humanas transformando o meio em que vivem e é nesse espaço que se inscreve a educação e a instituição de ensino.

Compreender e realizar a educação, entendida como um direito individual humano e coletivo, implica considerar o seu poder de habilitar para o exercício de outros direitos, isto é, para potencializar o ser humano como cidadão pleno, de tal modo que este se torne apto para viver e conviver em determinado ambiente, em sua dimensão planetária. A educação é, pois, processo e prática que se concretizam nas relações sociais que transcendem o espaço e o tempo escolares... (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. 2013 p.16)

Destaca-se, portanto, a importância da reelaboração do Plano Municipal de Educação de Cianorte, construído com ampla mobilização e participação da sociedade. Essa dinâmica político-pedagógica foi um valioso contributo à discussão das políticas públicas educacionais, a fim de consolidar a Educação como direito social, a democratização da gestão, o acesso e garantia da permanência bem - sucedida das crianças, adolescentes, jovens e adultos nas instituições de ensino, com ênfase no respeito à diversidade, sobretudo por objetivar a construção de uma política municipal, na área da Educação.

O PME é uma política educacional. Um conjunto de reflexões, intenções e de ações que respondem às demandas reais da educação no município, centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo. Não é um plano de governo limitado a um mandato de prefeito, mas um plano de Estado com dez anos de duração e institucionalizado por meio de lei municipal, articulada a uma legislação estadual e nacional. (Conviva Educação, 2015)

O PME é do município e não apenas da rede municipal de ensino. Vem atender os anseios e necessidades da comunidade educativa e da sociedade, ultrapassando a responsabilidade direta da prefeitura.

Em Cianorte, os instrumentos de planejamento que estarão vinculados ao PME são: O Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA e o Plano e Ações Articuladas - PAR.

basilar da educação municipal.

O PME de Cianorte apresenta a caracterização geral do município em seus aspectos geográficos, históricos, populacionais, socioeconômicos, culturais e educacionais, com diagnóstico, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas para todos os Níveis e Modalidades de ensino, para a formação e a valorização do magistério e para o financiamento e a gestão da educação municipal.

Esta abordagem sistematizada se estruturou sob dez eixos temáticos:

Educação Infantil;  
Ensino Fundamental;  
Ensino Médio;  
Educação Superior;  
Educação de Jovens e Adultos;  
Educação Integral;  
Educação Especial e Inclusiva;  
Educação Profissional e Tecnológica;  
Formação dos Profissionais da Educação e Valorização do Magistério;  
Gestão e Financiamento.

À luz das prioridades, metas e estratégias propostas nos eixos temáticos, o município reelaborou o PME em consonância com as atribuições educacionais da Constituição Federal de 1988, a LDBEN Nº 9.394/96, o PNE Lei nº 13.005/2014 e o PEE, de acordo com sua realidade e necessidades educacionais.

Os objetivos do PME, estão fundamentados na Constituição Federal de 1988, em seu Art. nº 214, que são:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do país;

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

As Diretrizes norteadoras à discussão para reelaboração do PME foram as Diretrizes do PNE:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O PME será monitorado e avaliado por meio do Conselho Municipal de Educação, com análise das ações que serão desenvolvidas, para posteriormente verificar se os resultados estarão sendo alcançados com o objetivo de poder redirecionar as estratégias de execução.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).  
Dessa forma, conclui-se que por meio do PME, a população amplia sua compreensão sobre os processos educacionais, os limites e desafios enfrentados pela gestão local, regional ou nacional, pois o PME permite o controle social da gestão pública e o fortalecimento da cidadania.



## II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

### ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O Município de Cianorte localiza-se na região noroeste do Estado do Paraná, região sul da República Federativa do Brasil.

(imagem disponível no documento para download)

O clima predominante é classificado como Subtropical Úmido Mesotérmico temperado, com verões quentes e geadas pouco frequentes. O período das chuvas ocorre de outubro a março, com tendência de concentração nos meses de verão. A estação seca ocorre geralmente entre junho e outubro. A temperatura média entre a máxima e a mínima anual varia entre 27,4°C e 17,2°C.

Cianorte encontra-se a uma altitude de 543 metros acima do nível do mar (IPARDES, 2015) e situado abaixo do trópico de Capricórnio, a Capital do Vestuário está a 52º e 38` de Longitude Oeste e a 23º e 40` de Latitude Sul.

#### 1.1 Vegetação, hidrografia e solo

Há aproximadamente 40 anos, a área do Município era recoberta por densa floresta tropical/subtropical composta por diversos espécimes das seguintes espécies: Euterpe Edulis (Palmito), Peroba, Cedro, Ipê, Jacarandá, Jatobá e a Canela. Estas espécies foram largamente exploradas para consumo dos habitantes e pela indústria. Atualmente esta floresta está reduzida a 5% das matas originais.

Visando perpetuar as áreas de mata nativa e a fauna existente no município e ainda proteger sua população das ações nocivas, provocadas por impactos ambientais que dificultam ou impossibilitam a capacidade de manutenção da vida, no município de Cianorte, adotou-se uma política ambiental por meio da Lei Municipal nº 2.086/2000 que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente, que tem caráter deliberativo. É gerenciado por membros do Poder Público, representantes da comunidade e participação do Ministério Público que tem entre outras, a função de gerir a Política Municipal do Meio Ambiente, os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (Lei nº 2.087/2000) e o Parque Municipal Cinturão Verde. Com os recursos do ICMS-ecológico são realizadas obras e atividades que objetivam assegurar a melhoria qualitativa da biodiversidade da floresta e da relação entre a comunidade e o Parque Municipal Cinturão Verde.

O Parque Municipal Cinturão Verde, é a maior floresta urbana do Paraná, compreendendo aproximadamente 312 hectares de extensão pertencente à coletividade (patrimônio público) e mais 168 hectares de florestas pertencentes a propriedades particulares contínuas à Unidade de Conservação.

Cianorte está situada na Bacia Hidrográfica do Rio Ivaí que, por sua vez, pertence à Bacia Hidrográfica do Paraná. Os seus cursos de água são de pequeno porte e não apresentam potencialidade energética ou de navegação.

O subsolo local desenvolve-se sobre um material original de textura arenosa o Arenito Caiuá e os depósitos Cenozóicos, que ao perderem a cobertura vegetal são altamente suscetíveis ao processo de erosão. Grande parte do solo de Cianorte está sujeito à formação de voçorocas, pois, o solo é propício, o que foi agravado pelo desmatamento quase total da floresta existente.

#### 1.2 Extensão territorial

Cianorte possui uma área territorial de 809.232Km² (IPARDES, 2013), sendo que deste total 3.000ha são de perímetro urbano. O Município conta com o Distrito Administrativo de São Lourenço e o Distrito Administrativo de Vidigal.

Cianorte limita-se ao norte com o Município de São Tomé, ao sul com os municípios de Tuneiras do Oeste e Araruna, a leste, com os municípios de Jussara e Araruna e a oeste com os municípios de Indianópolis, Tapejara e Tuneiras do Oeste.

Os acessos terrestres, as distâncias e o tempo de viagem a Cianorte em relação às principais cidades do Estado do Paraná constam na tabela a seguir:

TABELA 01

Acessos terrestres

CIDADE	DISTÂNCIA (Km)	TEMPO DE VIAGEM	VIAS DE ACESSO
--------	----------------	-----------------	----------------

Curitiba	501,26	06:37h	PR-323
Umuarama	85,8	01:14h	PR-323
Maringá	79,8	01:14h	PR-323

Londrina	178	02:26h	PR-323
Guaíra	196	02:37h	PR-323
Cascavel	223	03:19h	PR-180
Paranavai	93,1	01:20h	PR-082
Campo Mourão	74,4	01:10h	PR-567
Foz do Iguaçu	359	04:48h P	R-567
Paranaguá	604	07:41h	PR-323

#### ASPECTOS HISTÓRICOS

Os primeiros habitantes que ocuparam a região em que Cianorte está localizada foram os índios Tupiniquins, os Guarani-Tapé e os Jesuítas. Estes últimos se instalaram próximos às margens do rio Ivai, fundando várias reduções jesuíticas, as quais foram destruídas pelos bandeirantes, que chegaram à região por meio das trilhas vinculadas ao Caminho de São Tomé, por volta do ano de 1636.

Após a chegada dos bandeirantes, por quase duzentos anos, a região de Cianorte permaneceu deserta. Há registro de que um pequeno grupo de índios habitava a região entre os rios Ivai e Piquiri neste período. Este grupo era conhecido como Xetá, originado da tribo Tupi-Guarani, permanecendo na região até por volta de 1955, abandonando-a em consequência da chegada dos colonos e das plantações dos grandes cafezais.

O desdobramento das terras da região deu-se a partir de 1924, com a Companhia de Terras do Norte do Paraná, empresa de origem inglesa, que posteriormente em fusão com Companhia de Terras alterou sua razão social para Companhia Melhoramentos do Norte do Paraná (1951).

A Companhia Melhoramentos do Norte do Paraná (CMNP), cuja abreviação originou o nome desta cidade, preocupou-se em desenvolver a região de forma planejada obedecendo a princípios de organização do espaço regional, entre estes, a criação de cidades polos-regionais a cada cem quilômetros de distância uma das outras.

Os lotes agrícolas foram parcelados de forma a constituírem minifúndios, cuja safra era escoada por meio de rodovias e ferrovias. A Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, ao desenvolver o plano piloto da cidade resguardou os fundos de vales com proteção florestal, que em 22 de abril de 2000, foi criado o Parque Municipal do Cinturão Verde.

Cianorte foi fundada em 26 de julho de 1953 e até 13 de julho de 1955 pertenceu ao Município de Peabiru. O município é constituído por três distritos: Cianorte (sede), São Lourenço que foi elevado a distrito por meio da Lei Estadual nº 5.623/67 e o distrito de Vidigal criado pela Lei Estadual nº 7.942/84.

#### ASPECTOS POPULACIONAIS

A colonização das regiões Norte e Noroeste do Paraná atraiu desbravadores de outros estados, principalmente do interior de São Paulo e de Minas Gerais. Ressalta-se que a corrente migratória nordestina foi predominante no ano de 1955, para no ano seguinte, os paulistas dominarem o fluxo migratório. Neste período, houve também migrações de outros estados, como Santa Catarina. Motivados pelas perspectivas de um futuro melhor, divulgadas pelas notícias de que a região tinha solo fértil, os migrantes vieram para desenvolver a monocultura cafeeira e em menor expressão, a cultura algodoeira.

Assim, a população do município de Cianorte foi inicialmente constituída por agricultores e esta realidade se estabeleceu até o início da década de 1970, quando se deu o fim do ciclo cafeeiro, em função das frequentes e fortes geadas e da política trabalhista, agrícola e econômica da época. Até os anos 70, a população rural era constituída por quase 70% da população total. A partir desta data a população urbana passou a aumentar intensamente devido ao processo de êxodo rural.

Atualmente, segundo o Censo 2010, a população urbana é de 89,03% e 10,97% rural, como se pode observar na tabela a seguir:

TABELA 02

Evolução da População do Município

Ano	População Urbana	População Rural	Total da população no Município
-----	------------------	-----------------	---------------------------------

<b>1960</b>	<b>4.000</b>	<b>27.987</b>	<b>31.987</b>
1970	23.518	29.014	52.532
1980	28.797	20.000	48.797
1991	37.850	11.996	49.846
2000	49.607	7.753	57.360

2010	62.282	7.676	69.958
------	--------	-------	--------

A diversificada oferta de oportunidades profissionais geradas pela expansão econômica do município nos últimos anos atrai famílias inteiras de pequenas cidades da região, de outros Estados e até de outros Países que movimentam também o setor de habitação.

A densidade demográfica é de 93,13 habitantes/km<sup>2</sup> e a taxa de crescimento anual constitui-se em 2% (IPARDES, 2013)

Sobre o perfil da população (pessoas de 10 anos ou mais de idade), segundo o grau de instrução foi obtido em função das informações da série e nível/grau que a pessoa estava frequentando ou havia frequentado, segue a tabela abaixo:

TABELA 03

PERFIL POPULAÇÃO - NÍVEL DE INSTRUÇÃO - 2010

		<b>30</b>
NÍVEL DE INSTRUÇÃO	Nº DE PESSOAS	
Fundamental Completo	29.443	
Médio Incompleto	11.437	
Superior Incompleto	14.886	
Superior Completo	5.408	
Indeterminado	144	
Fonte: IBGE - 2010		

Em relação à cor/raça (IBGE, 2010), a população de Cianorte está distribuída da seguinte forma:

TABELA 04

POPULAÇÃO DE CIANORTE - COR/RAÇA - 2010

COR/RAÇA	PERCENTUAL (%)
<b>Branca</b>	<b>72,48</b>
Parda	23,41
Preta	2,78
Amarela	1,26
Indígena	0,07
<b>Fonte: IBGE - 2010.</b>	

Quanto ao perfil da população referente à faixa etária, apresenta-se o gráfico a seguir:

(imagem disponível no documento para download)

FONTE: IBGE - 2010.

PIRÂMIDE ETÁRIA - 2010

Quanto aos rendimentos da população, Cianorte é um polo industrial da área de confecções do vestuário, o que emprega muita mão de obra feminina. Ressalta-se que de acordo com o Censo (2010), o número de mulheres (35.917) é levemente superior ao de homens (34.041).

O município também se destaca no setor aviário e nas esferas ambientais, pois possui grande área de mata preservada em seu perímetro urbano bem como uma reserva biológica em seu limite com Tuneiras do Oeste. Estes fatores contribuem para que a renda média per capita seja de R\$ 824,41 (IPARDES, 2013).

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

#### 4.1 A agricultura

Até o início da década de 1970, o Município de Cianorte tinha como principal atividade econômica a monocultura do café, embora outras tendências de organizar o ciclo econômico da cidade tenham contribuído para o desenvolvimento econômico local da época, como é o caso da cultura algodoeira que trouxe a indústria Sanbra e a Companhia Algodoeira Wooley Dixon para a cidade.

O declínio da cultura cafeeira durante a década de 1970, motivada pela queda da cotação do produto, sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).  
 Utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação. [Saiba mais](#)  
 O declínio da cultura cafeeira durante a década de 1970, motivada pela queda da cotação do produto, a aparição de novas pragas nos cafezais, queda da produtividade por uso inadequado do solo (arenito caiuá) e a grande geadas de 1979, causaram grandes mudanças de rumo para a atividade econômica de Cianorte,

**Continuar**

esvaziando boa parcela do setor agrícola e causando migração populacional para os núcleos urbanos (êxodo rural). Este processo gerou substanciais repercussões na dinâmica migratória e crescimento urbano de Cianorte.

O capital antes destinado à cultura cafeeira, passa a ser investido em novas fronteiras agrícolas que estavam sendo abertas no Paraná (Oeste) e fora dele, no Mato Grosso, Acre, Rondônia, etc. A monocultura cafeeira se mantém até meados dos anos setenta quando inicia um processo de erradicação de cafeeiros cedendo espaço para a pecuária, cana-de-açúcar, mandioca, milho e outras lavouras. O algodão, embora de passagem rápida e efêmera, constituiu uma base urbana, com o início da industrialização do caroço do algodão e a comercialização da pluma. Neste contexto surge o "boia-fria", trabalhador volante morador da cidade e que executa trabalhos braçais no campo. As pastagens começam a aumentar neste período. Em 1970 as pastagens representavam cerca de 35,23% das áreas das terras. Em 1985, cerca de 50,38%.

De acordo com o Plano Diretor de 1996, dentre as consequências mais diretas das transformações ocorridas na propriedade fundiária rural, destacam-se:

A diminuição de 474 pequenas propriedades (até cinco hectares) entre 1970 e 1985. Neste período, esta faixa modular reduziu de 5,1% para 1,8% a sua participação total das áreas agrícolas cianortenses.

Estabelecimentos agrícolas entre cinco e dez hectares, entre 1970 e

1985, tiveram uma redução de 906 propriedades. Em termos de participação no total de área utilizada, caiu de 20,8% em 1970 para 6,0% em 1985.

Na faixa modular de 10,1 a 20 hectares houve, no período acima citado, uma redução de 475 estabelecimentos. A participação no total da área dos estabelecimentos reduziu de 30,6% para 13,0% em 1985.

Na faixa modular de 20,1 a 50 hectares, entre 1970 e 1985, há um aumento no número de estabelecimentos. Passou de 386 para 396, acrescentando

10 unidades. Porém sua representatividade em termos de área utilizada reduziu-se de 19,5% para 13,4% nestes 15 anos de intervalo.

Entre 1970 e 1985, nas faixas modulares acima de 50,1 hectares há sempre um aumento do número de estabelecimentos com um correspondente crescimento no percentual da área cultivada. Neste período houve um crescimento de 129 estabelecimentos nestas faixas modulares. Juntas elas representavam 24% da área em 1970. Quinze anos após significavam 65,8%. Somente os estabelecimentos acima de 500 hectares eram responsáveis por 34,2% do total da área.

Em termos globais, entre 1970 e 1985, no Município de Cianorte, houve uma redução de 1.716 estabelecimentos agrícolas; ou seja, 38,94%. Este número é significativo quando se verifica que neste período a área agrícola saltou de 58.009 hectares para 89.192 hectares; qual seja cresceu 53,75%.

As mudanças estruturais importantes ocorridas no setor agrícola provocaram também o surgimento de uma classe média rural sediada na cidade, além do aumento da população urbana total, assim, as pressões surgem inicialmente na moradia e no emprego, da qual a cidade de Cianorte teria que dar resposta especialmente à população empobrecida e expulsa do campo.

A partir da metade dos anos oitenta, como resposta do setor econômico, cresce a economia urbana. E o fez atrelada ao setor rural exigindo dele adaptações principalmente substituindo culturas.

Algumas indústrias fomentaram novos investimentos na agricultura, não só em Cianorte, mas em todo estado.

A instalação de destilarias de álcool nos municípios vizinhos, apoiados pelos recursos do governo federal, via pró-álcool, impulsionou a lavoura canavieira na região e em Cianorte.

Cresce também a produção de frutas em decorrência, principalmente, da instalação da indústria de alimentos. Seu crescimento enquanto unidade produtiva alcança outros mercados que não o regional, e articula a produção da matéria-prima com o setor agrícola regional.

Da mesma forma, na medida em que a pecuária se expande na região noroeste do Estado, Cianorte sedia unidades produtoras de couro.

De todas mudanças ocorridas, sem dúvidas, a soja firmou-se como a mais importante como valor econômico, muito embora não gerasse um processo de industrialização do produto. A transformação do grão de soja em óleo ou farelo deu - se em grandes unidades produtoras sediadas em Maringá.

Em resumo, a diversificação agrícola foi se organizando em articulação com o processo de industrialização de Cianorte, aproveitando a matéria-prima regionalmente produzida e estabelecendo mercados consumidores, inclusive, fora do estado do Paraná (couros, alimentos, etc.). A acumulação de capital não é só no setor agrícola, mas por meio dele na economia urbana fortificada.

Neste movimento, várias outras culturas surgiram, como a mandioca, o milho, a soja, trazendo para a cidade indústrias processadoras dessas matérias primas, como é o caso da Amafil, Companhia Lorenz e Cocamar. A diversificação das atividades agrícolas durante o período compreendido entre o final dos anos 1970 e toda a década de 1980, alavancou o setor primário, de forma que este responde nos anos 1990, com uma participação acima de 15% do PIB (Produto Interno Bruto) total municipal.

Em 2013, o setor da agricultura apresenta tendências interessantes para o desenvolvimento agrário sustentável. Uma alternativa que foi utilizada e o sombreamento de pastagens com eucalipto, o cultivo de palmito pupunha em áreas não agriculturáveis da propriedade. A Secretaria Municipal de Agricultura atua expressivamente no setor agropecuário do município de Cianorte. Entre principais atividades agropastoris

do nosso município destacam-se, produtos como: aves de corte, bovinos e as culturas de cana de açúcar com 11.000 hectares de plantio, soja com 10.000 hectares, mandioca com 7.000 hectares, milho safrinha com 6.000 hectares, café com 490 hectares, milho normal com 250 hectares, laranja com 15 hectares e 280 aviários, que geram uma capacidade de alojamento de aproximadamente 3.440.000 aves mensalmente.

Atualmente a área da agricultura em Cianorte atinge 35.790 hectares, gerando uma receita bruta de R\$ 420.882.000,95 (SEAB/DERAL).

Outra tendência que ganha espaço em nosso município é o ramo da agroindústria, que agrega valor à produção agrícola. Das 16 agroindústrias, 13 são de origem animal e 3 de origem vegetal, beneficiando aproximadamente 100 trabalhadores familiares. Há ainda outras três agroindústrias que estão em construção: uma com produtos de legumes, outra de embutidos e uma de pimenta. As Agroindústrias Familiares de Cianorte são: abatedouro de Aves O Caipirão, Apiário Catharino, Apiário CiaMel, Apiário Cianorte, Bovi Massas, Filetagem de Peixes, Frios Cianorte, Granja da Família, Laticínio Ciamilk, Laticínio Cianata, Laticínio Sabor & Cia, Matadouro de Bovinos e Suínos, Queijo Paraná, Sagrada Família Panificação, Suinorte, Volpato Massas & Biscoitos.

#### 4.2 A indústria

O município de Cianorte, no decorrer de sua história passou por transformação em seu perfil socioeconômico, de economia eminentemente rural, para a atividade industrial, tendo como expoente a indústria de confecção. O fortalecimento da indústria local surge como alternativa ao esgotamento da monocultura cafeeira e o conseqüente êxodo rural diminuindo os impactos econômico-sociais do fenômeno e mantendo Níveis compatíveis de emprego.

No ramo de confecções, verifica-se um crescente nível de investimentos para a modernização no seu parque industrial-tecnológico e de capacitação de força de trabalho, no entanto, existem vagas a serem supridas, muitas vezes não preenchidas por falta de mão de obra qualificada, mesmo com o trabalho realizado pelo SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) e Estação do Ofício. Os empresários locais e o presidente da Associação e Sindicato da Indústria de Confecção e Vestuário de Cianorte referem-se à necessidade de ampliar os locais com estrutura de acolhimento aos turistas e visitantes compradores, e qualificação de guias turísticos.

Há, ainda uma relativa diversificação no setor industrial, onde apesar da predominância do setor do vestuário e alimentos, outros ramos comparecem com relevância. Existe o crescimento da indústria da construção civil, com perspectiva de geração de postos de trabalho absorvendo mão de obra.

Entre as principais indústrias pode-se citar:

##### A. M. Plásticos

Amafil Produtos Alimentícios

Avenorte

Barbantes Cianorte

Baterias Júpiter

Beeight Indústria Confecções

Cartonagens Kaete

Cheina Indústria de Confecções

Conterpavi Pavimentações

For Boys

Gold Scrin

KD Você

Lactonorte

Lavinorte

Lúcia Figueiredo Indústria Confecções

Macksonn

Megadose

Morena Rosa Indústria de Confecções

Noslen Indústria Farmacêutica

Osmoze

Teston Mecanização Agrícola

#### 4.3 O comércio e a prestação de serviços

Este setor é responsável pela geração 35% do PIB total do Município.

O desenvolvimento do ramo de vestuário influenciou de forma decisiva a estrutura do setor terciário, atualmente vinculado ao desenho industrial do Município, onde as atividades econômicas inseridas transferem ao mercado de atacado e varejo local a produção que dinamiza o setor de comércio e serviços.

A estrutura desse comércio atacadista do vestuário é, basicamente, vinculada ao turismo de compra, onde os principais estabelecimentos comerciais estão instalados em shoppings de vendas por atacado, recebendo diariamente visitantes compradores vindos de outros municípios e outros estados. A maior feira de moda do sul do país, a Expovest acontece nos shoppings atacadistas de moda da cidade, além da Rua da Moda. É realizada em três edições anuais, Outono/Inverno, no mês de março, Primavera/Verão, no início de agosto e alto verão no mês de outubro.

Referência no mercado de moda do Brasil, com mais de 600 fábricas de roupas, que ultrapassam mil grifes e a produção de 150 milhões de peças por ano, Cianorte comprova sua força comercial com potencialidades que vão além do título de Capital do Vestuário. Com a maior produção de frangos vivos do Paraná, um parque industrial diversificado, um comércio notável e a mais alta taxa de sobrevivência de empresas do Estado (84%), o município é responsável pela 21ª posição no ranking de arrecadação de ICMS do Paraná e, com os índices alcançados em 2014, caminha para assumir o 20º lugar em 2015.

Para se ter uma ideia do crescimento produtivo de Cianorte e sua capacidade de geração de emprego e renda, estão cadastrados na Divisão de Receitas Diversas da Prefeitura 4.353 estabelecimentos. Desse total, 1.311 são do comércio, 1.804 da prestação de serviços, 482 de ambas as atividades e 756 ligados ao ramo industrial. Somente no ano de 2014 foram expedidos 543 novos alvarás, dados que representam uma elevação de 52% quando comparados aos de 2013.

#### 4.4 Economia informal

A economia informal no município de Cianorte, cresce de forma significativa, sendo a mão de obra na facção a maior demanda, e isso ocorre devido às próprias características do setor, que demanda serviços femininos, abrindo possibilidade para que as mulheres, ao mesmo tempo, prestem serviços de costura sem prejuízos de seus afazeres domésticos, no entanto o setor vem se diversificando. Outro incentivo a informalidade reside no fato de que o empresário evita os gastos com encargos sociais, fornecendo muitas vezes as máquinas de costura para o trabalho ser realizado em casa.

#### 4.5 O turismo de negócios

A cidade de Cianorte recebe diariamente em torno de 1.200 comerciantes, segundo a Secretaria de Indústria e Comércio, Serviços e Turismo de Cianorte, as quais são oriundas, principalmente dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, interior de São Paulo e outros. Para melhor recepcionar esses turistas a cidade conta com duas Centrais de Guias (ASA MODA e AGNUS) que mantém os shoppings devidamente informados sobre a chegada dos ônibus, os quais proporcionam aos visitantes, café da manhã e estacionamento. O ramo gastronômico em Cianorte tem melhorado, mas ainda deixa a desejar no momento de servir os turistas para refeições noturnas.

Além do turismo de compras, Cianorte recebe diariamente alunos da região que aqui escolheram para realizar seus estudos e aperfeiçoamento profissional.

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo em parceria com as demais secretarias é, também, responsável pela organização das festividades alusivas ao aniversário do Município de Cianorte, que acontecem no mês de julho e atraem pessoas de todo o país para participarem das festividades que são compostas por shows artísticos e culturais, Festa das Nações, Desfile Cívico Militar, Parque de Diversões, Campeonato Paranaense de Bicicross, etc.

#### ASPECTOS CULTURAIS

No início da colonização, o município de Cianorte promovia poucos eventos culturais. Nesta época aconteciam apresentações de orquestras provenientes de cidades maiores da região, que pelo esforço e dedicação dos promotores, conseguiam trazer esses espetáculos à população.

Outro evento cultural organizado na época foi o ensino de música, onde alunos podiam ter aulas de piano, órgão, acordeão, violão, contrabaixo, bateria e flauta doce. O marco inicial aconteceu com a fundação do Conservatório Musical Carlos Gomes cujo nome homenageou o famoso maestro e compositor brasileiro Antonio Carlos Gomes autor da ópera "O Guarani".

A partir dessa iniciativa surgiram outros conservatórios entre eles: Conservatório Musical Cianorte, Conservatório Musical Center, Conservatório Musical Vinicius de Moraes e Escola Musical Zequinha de Abreu. Atualmente o município conta com cinco escolas de músicas: Art Music, Bento Mussurunga, Cromática, Clube da Música e Associação Walter de Paula Barbosa.

Com relação ao ensino de dança, este passou a ser ensinado nas academias, juntamente com aulas de ginástica e ballet. Hoje em Cianorte há três grandes escolas de dança: Ballet Sarah Coelho, Dance Mais e Dança Marujó. Além de outros projetos de dança de algumas associações de bairro.

Nos últimos anos, os eventos culturais relacionados à música e a dança vêm sendo implementados em polos da rede pública. Um dos espaços é a Casa da Memória, localizada na Praça Visconde de Mauá, nº 61, cujo prédio

foi a primeira Igreja Católica construída no município e foi tombada como patrimônio histórico, atualmente é utilizada pelo município para realização de diversas atividades culturais e artísticas com capacidade de público de até 200 pessoas. Neste local contemplam atividades gratuitas como: aulas de flauta e violino, Projeto de Dança Uper Crew, Companhias de Teatro Cotac e Boal que atendem uma grande quantidade de jovens. Já no Clube da Viola destinado ao público da terceira idade podem compartilhar e apreciar as conhecidas modas de viola. Esses projetos atendem semanalmente uma média de 400 pessoas.

Um outro espaço utilizado é o Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, localizado na Praça Olímpica nº 100, com uma área de 4.000 metros quadrados, é utilizada para feiras diversas, festas gastronômicas e festivais culturais de grande porte, atendem ainda duas oficinas de música de guitarra e percussão com total de 40 alunos. Também neste local ocorre o Projeto de Circo que atende cerca de 80 crianças e adolescentes.

Ainda na área musical, a Divisão de Cultura vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Cianorte, coordena duas fanfarras municipais além do Projeto "Musica Ritmo e Som" destinado a alunos da rede pública de ensino oferecendo atualmente o aprendizado de cinco instrumentos musicais. Também são ofertadas aulas de violão em duas Casas de Recuperação dos Programas: "Ciarev" e "Sou Vivo Não Uso Drogas".

A Divisão de Cultura conta com uma agenda fixa de eventos realizados anualmente como: Semana Cultural, Mostra de Corais, Concurso de Poesias das Escolas Municipais, Festival de Violeiros, Mostra de Danças, Festival de Teatro e Desfile Cívico, além de show de grandes proporções nas festividades do aniversário do município. Também eventualmente ocorrem apresentações artísticas em praças públicas, exposições de quadros e esculturas de artistas locais e da região, exposições de acervos de fotografias antigas e outros objetos históricos.

Conta-se também com a Biblioteca Pública Municipal localizada na Rua Ouro Verde, nº 71, sendo um espaço amplo e bastante confortável, com um acervo de aproximadamente 10 mil exemplares. Neste local é disponibilizada a rede de internet wi-fi aos usuários numa sala com 20 computadores destinada a estudos e pesquisas, totalizando uma média de visitação de 30 pessoas ao dia.

A Biblioteca Pública também oferta um projeto paralelo de leitura denominado "Livroterapia" na Central de Agendamentos de Saúde, o qual disponibiliza livros de literatura ao público infanto-juvenil e adulto enquanto aguardam o atendimento.

Em parceria com a Divisão de Cultura e a Secretaria do Bem Estar Social é proporcionado semanalmente uma Oficina de Grafite destinado a jovens em situação de vulnerabilidade social.

Em 1990 foi promulgada a Lei Orgânica do Município de Cianorte, que reserva o capítulo IV para a Cultura, estabelecendo a criação do Conselho Municipal da Cultura, cuja função é agrupar todas as pessoas envolvidas com a produção cultural. Nesta época também ocorreram exposições de artistas locais viabilizando à população diversas oficinas.

O Cine Teatro Cianorte, revitalizado em 2012, abrange duas amplas salas de cinema, que além de filmes proporciona ao público apresentações de peças teatrais, lançamentos de livros com noite de autógrafos, festivais musicais e de dança, palestras e outros.

### 5.1 Artistas de destaque

Muitos foram os cianortenses que se destacaram na produção artística, entre eles Dirceu Rosa, escultor e pintor que iniciou sua carreira em Cianorte, quando ainda era estudante. É no Santuário Eucarístico Nossa Senhora de Fátima onde mostra todo o seu talento e sensibilidade, visto que o altar-mor, os confessionários e altares menores foram esculpidos por ele, como também a gigantesca imagem do Cristo Crucificado que domina o fundo do altar-mor impressionando a todos pelo tamanho e beleza.

Há destaque também para Aristeu Joaquim Piovesan que esculpiu a Via Sacra, obra de mostra permanente ao ar livre do Santuário Eucarístico de Cianorte.

Também fazem arte com madeira Dourival Benedito da Silva, Wilson Aparecido Marques, Nelson Dorazio, José Vergínio Paulista e Moacir Marcuci. Na pintura destacam-se Maurindo Gomes, Lucimara Patuzzo, Mônica Nacle, José Serrante e Leonilda Rosada. Nas artes plásticas destaca-se Claudete Werner. Na área das artes literárias, destaca-se Juracy Brito de Andrade, cujos poemas foram premiados em vários concursos no Estado do Paraná, assim como Paulo Tertulino que em 1982 publicou "Guerra Sem Guerrilha" e um livretinho de poesia. Também na vertente lírica, Wilson Barbosa da Silva destacou-se com seus versos, residindo em Curitiba durante seus últimos anos de vida, visto que veio a falecer no ano de 1999. O poeta e escultor Antônio Wilson de Andrade, teve sua obra classificada em primeiro lugar no concurso promovido pela prefeitura para escolha do Hino Municipal de Cianorte. Entre os novos poetas destacam-se Rogério Miranda Prado, Juliano Secolo, Anderson W. Vieira, Toni Roberto Silva e Geórgia Silva. Também os escritores Julita de Lima, Miguel Fecchio e Valdecir Mariano.

### 5.2 Lazer

Nos primeiros anos de história do Município, as atividades de lazer restringiam - se a caça e pesca, havendo encontro de famílias no Hotel Cianorte para conversar, jogar cartas e, muitas vezes, dançar. O rádio também era muito usado como opção de lazer, principalmente pelas donas de casa. Já em 1959 entrou no ar a Rádio Porta Voz de Cianorte, que em suas primeiras atividades promovia programas de auditório, concursos infantis de cartões e de música ser lantada as quais atraem um grande público.

O Cine Opera de Alcebiades Franco Vieira, foi a primeira sala de cinema inaugurada na cidade, instalada num prédio de madeira na Avenida Goiás, bastante modesta e com os bancos coletivos também em madeira. Esta

primeira sala de cinema foi posteriormente adquirida pela empresa Delgros que a transferiu para a avenida Maranhão em um prédio maior e melhor estruturado, onde hoje funciona o

Cine Teatro Cianorte. Cianorte também contou com o Cine Iguaçu, instalado na avenida Goiás, porém atualmente desativado.

Nesta época, a população jovem e adulta, divertia-se nos bailes realizados em máquinas de café, armazéns e/ou zona rural como também nas brincadeiras dançantes realizadas em escolas e casas de família. As datas festivas e cívicas eram comemoradas pela população e aconteciam diversos bailes como o Baile das Mães, dos Pais, dos Namorados, da Independência, do Aniversário da Cidade e as Festas Juninas.

Em 17 de fevereiro de 1961 foi criado o Cianorte Clube. Para a construção da sede foram doadas duas quadras e um trecho da Rua São Salvador. No aniversário municipal do ano de 1962, foi inaugurado o primeiro prédio daquele clube, sendo um barracão de madeira, posteriormente substituído por um prédio em alvenaria. Nos anos seguintes também foram fundados os clubes Morada do Sol e, mais tarde, o Itapuã Clube de Campo que atualmente se encontra desativado.

Na atualidade, existe grande diversificação em relação ao lazer, aos domingos a comunidade pode prestigiar a jogos de futebol com as equipes CAFÉ - Cianorte Associação de Futsal e Esportes, e Cianorte Futebol Clube, o "Leão do Vale", no Estádio Albino Turbay. Há também equipes amadoras que realizam campeonatos locais em Cianorte. A cidade também conta com vários Pesque-Pagues localizados em propriedades rurais abertos ao público.

Para as crianças, esportistas e público em geral, foram instalados em alguns bairros da cidade parques infantis, quadras de areia e academias da terceira idade (ATI). Hoje, o Ginásio de Esporte Tancredo Neves, compreende um dos maiores complexos desportivos da cidade, assim como outros de menor porte como o Ginásio João Bola, além de centros comunitários dispersos em vários locais da cidade.

Uma outra atividade oferecida aos cianortenses é o turismo rural, que tem como objetivo proporcionar passeios por várias propriedades rurais do município, onde os mesmos poderão conhecer diversos tipos de flores e plantas, paisagens e outras belezas naturais, além de usufruir saborosas refeições caseiras e boa companhia. As propriedades são particulares, no entanto, os proprietários disponibilizam os espaços para os visitantes, os quais contribuem com uma pequena taxa para manutenção.

A Cavalgada realizada anualmente marca a abertura das festividades do Aniversário da cidade e consiste numa outra opção de lazer para os moradores que apreciam cavalgar. Este evento é aberto a toda população de Cianorte e da região, as quais participam de acampamento à noite e no dia seguinte todos cavalgam nos arredores do Parque Cinturão Verde por aproximadamente 14 quilômetros, fazendo o fechamento do evento com um tradicional almoço.

Cianorte conta ainda com uma extensa pista de caminhada em volta do Parque Cinturão Verde, que é o segundo maior parque urbano com reserva florestal do país. Neste habitam várias espécies de animais, plantas e árvores nativas da região. Grande parte da população se beneficia de caminhadas e passeios nos arredores do parque, a pista foi bem construída e sinalizada, com iluminação e cercada para proteção dos animais que vivem no parque como também dos moradores.

#### ASPECTOS EDUCACIONAIS

A educação formal no município teve seu início por meio da organização dos próprios pais que se mobilizaram em criar uma escola. A pioneira D. Alvina Gavioli apresentou-se como professora advinda do Estado de Minas Gerais e os pais entraram em contato com o Prefeito de Peabiru a fim de credenciá-la para lecionar. Foi num salão comercial cedido por um dos moradores onde tudo começou. As carteiras foram confeccionadas pela professora com o auxílio dos próprios alunos com madeira cedida por uma serraria do município.

No ano de 1955 a CMNP construiu duas salas de aulas, na Rua Piratininga, esquina com a rua Abolição, os pais confeccionaram os móveis com madeira doada pela Companhia Melhoramentos sendo então registrada na Inspeção de Peabiru com o nome de "Casa Escolar de Cianorte" tendo como primeira diretora a Professora Alvina Gavioli. Na mesma época instalou-se em Cianorte a Igreja Luterana que fundou a primeira escola particular no município.

No ano de 1957, o Prefeito, Antonio Rodrigues Mota, juntamente com a comunidade, movimentaram-se para a criação da Escola Normal Regional Silva Jardim, que correspondia ao Curso Ginásial. Em 1958 foi criado o Ginásio Estadual, que passou a funcionar nas antigas instalações da Casa Escolar já ampliada, sendo posteriormente transferido para a rua Campinas vindo a denominar-se Grupo Escolar Itacelina Bittencourt. Já em 1961 iniciaram-se as atividades da Escola Normal Secundária Cândido Portinari garantindo a formação em nível secundário.

Ao mesmo tempo em que a comunidade urbana se movimentava em prol de uma educação formal, o mesmo acontecia com a comunidade rural e já na gestão do primeiro Prefeito Municipal Sr. Wilson Ferreira Varella (1955) iniciou-se a construção de diversas salas em vários pontos da zona rural. A própria comunidade local, por diversas vezes, colaborou com recursos financeiros para que suas necessidades fossem supridas.

Com o desenvolvimento do município ocorreu também o aumento da população da zona rural o que ocasionou a criação de diversas escolas rurais chegando no ano de 1971 ao número de 61 escolas rurais municipais. A partir da grande geada de julho de 1975, iniciou-se o processo de êxodo rural agravado também pela mecanização da lavoura ocasionando assim a cessação de diversas escolas rurais. No ano de 1998 restavam apenas cinco escolas rurais em funcionamento e o município, a partir da aprovação do FUNDEF, necessitou reorganizar a rede optando assim pela nuclearização das escolas na sede do município funcionando nestes moldes até os dias atuais, processo esse que também marcou a municipalização da oferta do Ensino



Fundamental - séries iniciais, consolidada no ano de 2002.

Atualmente o Ensino Fundamental é ofertado no município de Cianorte - Pr, por treze escolas municipais (Anos Iniciais), onze escolas estaduais (Anos Finais) e quatro escolas particulares (Anos Iniciais e Finais). Em relação ao Ensino Médio, este é ofertado por dez escolas estaduais e três particulares.

A comunidade cianortense, após a conquista das escolas de 1º e 2º graus, iniciou um movimento em busca da implantação do Ensino Superior no município. Em

1967 foi realizada a primeira ação neste sentido onde o Deputado Estadual Dr. Ovidio Luiz Franzoni enviou à Câmara um projeto de lei criando a Faculdade de Filosofia de Cianorte que fora aprovado em 1969. O evento foi muito comemorado pela população, mas devido a divergências políticas na época a referida instituição nunca se implantou no município.

Uma nova tentativa de viabilizar a vinda do Ensino Superior para Cianorte foi realizada na gestão do Prefeito Nelson Prendin (1973/1977) que nomeou o Promotor Público Dr. Areli da Silva Correia para mediar as negociações com a UEM (Universidade Estadual de Maringá) a fim de que alguns cursos fossem implantados no município. Porém mais uma vez questões políticas interferiram neste processo que não teve sucesso.

As negociações foram retomadas na administração do Prefeito Francisco Arieta Negrão (1977/1982) que manteve contato com o Reitor da UEM onde foram aprovados alguns cursos, mas a criação de uma extensão de graduação em Cianorte ficou mais uma vez sem se efetivar.

Na gestão do Prefeito Jorge Moreira da Silva (1983/1988), por meio do trabalho realizado por uma nova comissão juntamente ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UEM houve outra tentativa de que fosse dado um parecer favorável a criação de três cursos de graduação no município o que mais uma vez não ocorreu.

Finalmente em 1985 esta mesma comissão conseguiu os primeiros resultados positivos. Por meio de doações em dinheiro da população para a compra do material necessário e a cessão do prédio da Escola Estadual Igléa Grollmann, enquanto se construísse a sede do campus, foi instalada no município a extensão da UEM com dois cursos disponibilizados: Ciências Contábeis e Pedagogia. O primeiro vestibular foi realizado em janeiro de 1986 e no ano de 1991 os cursos passaram a ser ofertados já na sede própria construída com recursos estaduais e municipais. Nos dias atuais a UEM - Campus Extensão de Cianorte oferta quatro cursos de graduação sendo eles: Design, Moda, Ciências Contábeis e Pedagogia.

O Município conta também com a UNIPAR - Universidade Paranaense, que oferece os cursos de Direito, Estética, Administração, Arquitetura e Urbanismo, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Educação Física, Ciências Contábeis, Processos Gerenciais e Design de Moda. Ainda pode-se optar pelos cursos a distância que são ofertados por diversas instituições.

Cianorte conta com 12 Centros Municipais de Educação Infantil que atendem aproximadamente 1.100 crianças na faixa etária de zero a cinco anos. Dentro desta Modalidade o município conta ainda com o atendimento da faixa etária de 4 a 5 anos em 11 Escolas Municipais.

Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, a educação infantil passou a ser reconhecida como etapa da educação básica. Neste sentido, o Município de Cianorte já realizava atendimento atrelado ao caráter assistencialista desde 1991, ano em que ocorreu a inauguração das Creches Criança Esperança, no Distrito de São Lourenço e Pequeno Príncipe, localizado no Distrito de Vidigal. Na sede do Município, a primeira Creche a ser inaugurada foi à Criança Feliz, no ano de 1992. No ano de 1996 foi inaugurada a Creche São Francisco de Assis e em 1999 a Creche João e Maria.

No ano de 2000, a Lei Municipal nº 2.108 alterou a denominação das Creches para Centros Municipais de Educação Infantil, adequando as Instituições mencionadas a Legislação Federal, a qual determinava a necessidade de as ações de atendimento estarem relacionadas ao cuidar e educar.

Este atendimento expandiu-se com a inauguração de mais Centros de Educação Infantil para atender à crescente demanda do Município sendo: em 2003, Centro Municipal de Educação Infantil Pedrinho e Narizinho; em 2010, Centro Municipal de Educação Infantil Aidê Eugênio Biazzi, Centro Municipal de Educação Infantil Lúcia Reschetti Cerqueira e a unidade do Proinfância, denomina Centro Municipal de Educação Infantil Ivanilde Gomes Casotti; em 2012 o Centro Municipal de Educação Infantil Maria Testa Rodrigues e no ano de 2015, mais duas obras do Proinfância foram inauguradas, sendo estas, Centro Municipal de Educação Infantil Ana Jacinta Teixeira e Centro Municipal de Educação Infantil Dona Flor.

TABELA 05

Matriculas

ANO	REDE MUNICIPAL	REDE ESTADUAL	PARTICULAR
2013 2014 2014	5.049 5.169 5.169	7.559* 6.951* 6.951*	2.511 2.839 2.839

\*Incluindo o CEEBJA

Fonte: Censo Escolar 2013/2014

TOTAL DE ESCOLAS	ESCOLAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLAS COM ENSINO MÉDIO	ESCOLAS COM SUPLETIVO
MUNICIPAL - 13 ESTADUAL - 11*	11 -	(1º ao 5º Ano) - 13 (6º ao 9º Ano) - 11	- 9	- 01 CEEBJA

PARTICULAR - 10 9 4 3 -

\* Incluindo o CEEBJA

Fonte: Núcleo Regional de Educação/Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 2013/2014

TABELA 07

Rede de Ensino do Município de Cianorte - Educação Infantil Creche/Pré-Escolar

TOTAL DE CMEIs TOTAL DE ALUNOS CRECHE/PRÉ-ESCOLAR

2013 - TOTAL DE CMEIs - 10	911
2014 - TOTAL DE CMEIs - 10	1.052
2015 - TOTAL DE CMEIs - 12	1.450
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cianorte, 2015	

### III - NÍVEIS DE ENSINO

#### A - EDUCAÇÃO BÁSICA

##### EDUCAÇÃO INFANTIL

Pensar a Educação Infantil considerando o contexto municipal implica refletir e analisar quanto ao referido nível escolar no contexto de ordem Estadual e Nacional.

Conforme apontamentos presentes no documento: Planejando a Próxima década Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação (2014) somado ao que aborda o artigo 214 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o objetivo do Plano Municipal de Educação, de maneira geral, centra-se no tratamento da identidade e autonomia local de modo que este fazer possibilite reflexões acerca de ações pautadas no planejamento, orientação, coordenação e investimentos que viabilizem a universalização e melhoria qualitativa e quantitativa do ensino escolar e que proporcione o preparo do (a) cidadão (ã) para atuação no contexto social pautado no cunho humanístico, científico e tecnológico nacional.

Diante dos destaques apontados, no tratamento do Plano Municipal de

Educação 2015, o olhar pautado no estabelecimento de objetivos e metas voltado à Educação Infantil configura-se enquanto necessário, haja vista que a própria Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional nº 9.394/96 aponta para o princípio educacional de acesso e permanência em igualdade de condições.

Assim, neste Plano Municipal de Educação 2015, o tratamento da Educação Infantil visa realizar considerações acerca do cunho diagnóstico, das diretrizes e das metas e estratégias que abarcarão o planejamento e ações que serão desempenhadas durante a vigência do presente documento.

#### 1.1 - Diagnóstico

O Município de Cianorte contempla a Educação Infantil em dezenove Instituições de Educação Infantil, das quais:

Doze são municipais, atendendo crianças de quatro meses a quatro anos de idade;

Uma é conveniada de caráter filantrópico, atendendo a faixa etária de quatro meses a cinco anos de idade;

Seis são particulares, onde três atendem a partir de um ano de idade, duas atendem a partir dos quatro meses de idade e uma atende a faixa etária quatro a cinco anos de idade.

Ainda na rede pública, o município de Cianorte realiza atendimento destinado à faixa etária dos cinco anos de idade decorrendo em onze Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Definida como a primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança, ou seja, de promover o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança. Observando o impacto positivo que a Educação Infantil vem proporcionando

## Atendimento da Educação Infantil de 2009 a 2013

População	2009	2010	2011	2012	2013
Creche e Pré-escola I - Rede Municipal Pré-escola II -	514 586	770 602	858 575	940 568	970 648
Rede Municipal Creche - Rede Particular Pré-escola -	533 331	430 354	546 347	531 446	540 443
Rede Particular Total	1.964	2.156	2.326	2.485	2.601

Fonte: Site do INEP

A Educação Infantil vem sendo amplamente discutida e divulgada pelas organizações nacionais e internacionais, isto porque a elevação da demanda por mão de obra tem como consequência a procura pelas famílias de locais adequados para que seus filhos possam receber além do atendimento básico necessário ao seu desenvolvimento integral, a educação sistematizada. Sendo assim, o atendimento da faixa etária que compreende a Educação Infantil configura-se enquanto necessária, haja vista que a proporção da mão de obra feminina no mercado de trabalho nas últimas décadas é crescente, como apontado no gráfico a seguir:

(imagem disponível no documento para download)

Conforme é possível observar na tabela anterior, no contexto nacional, a ocupação feminina no mercado de trabalho cresce gradativamente, no que trata a estrutura distributiva à porcentagem populacional economicamente ativa e ocupada, observa-se certa elevação quando se compara os índices referentes ao ano de 2003 e 2011, mesmo que estes percentuais mostrem-se menores quando comparado ao percentual de população masculina economicamente ativa e ocupada, estas elevações acabam por provocar impactos socioeconômicos, haja vista que com o aumento da inserção da mão de obra feminina no mercado de trabalho acaba por desencadear a busca por Instituições voltadas para o atendimento de seu (sua) filho (a).

No cenário Nacional e também Municipal observa-se que o atendimento destinado às crianças com idade compreendida entre zero e cinco anos, não ocorre na sua totalidade, sendo este reflexo do próprio cunho histórico em que o atendimento destinado para faixa etária mencionada restringia-se ao assistencialismo. Visão esta que, na contemporaneidade, conquista novas configurações, pois as famílias que procuram atendimento são compostas por diferentes níveis socioeconômicos, sendo este movimento alavancado pelas políticas públicas de legalização e direito de acesso à Educação Infantil, reforçado por estudos e pesquisas que destacam a importância da inserção da criança em ambiente que trate do conhecimento sistematizado com foco no cuidar, educar e brincar.

#### Padrões de infraestrutura do ambiente escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil

O município de Cianorte no que concerne o atendimento às crianças com faixa etária de quatro meses a quatro anos de idade na rede pública, está organizado em doze Centros Municipais de Educação Infantil em período integral, de forma que dez Instituições estão localizadas nos bairros de Cianorte, uma Instituição está localizada no distrito de Vidigal e a outra no distrito de São Lourenço.

Neste sentido, segue a descrição geral de infraestrutura dos Centros Municipais de Educação Infantil:

Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança está localizado em São Lourenço no distrito de Cianorte, criado pela Lei nº 1.326/91, atendendo atualmente setenta crianças, contemplando a faixa etária de quatro meses a quatro anos de idade. O atendimento nesta Instituição de Educação Infantil está organizado em quatro salas de atividades denominadas como Berçário I, Berçário II, Maternal e Pré-escola I. A estrutura também conta com refeitório, cozinha, despensa, almoxarifado para produtos de limpeza, lavanderia, fraldário, banheiro para funcionários (as), banheiro apropriado para as crianças, sala da direção, hall de entrada, área externa aberta com parque infantil e pátio coberto.

Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, localizado em Vidigal no Distrito de Cianorte, criado pela Lei nº 1.638/95, atende atualmente setenta crianças, contemplando a faixa etária de quatro meses a quatro anos de idade. Esta Instituição de Educação Infantil oferta o atendimento em quatro salas de atividades, tais como, Berçário I, Berçário II, Maternal e Pré-escola I. A estrutura do Centro Municipal de Educação Infantil, também conta com refeitório, cozinha, despensa, almoxarifado para produtos de limpeza, lavanderia, fraldário, banheiro para funcionários (as), banheiro apropriado para as crianças, sala da direção, hall de entrada, área externa aberta e pátio coberto.

Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz criado pela Lei de nº 1.638/95, atualmente atende cem crianças de quatro meses a quatro anos de idade. Esta Instituição de Educação Infantil possui cinco salas de atividades que atendem as turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II e Pré-Escola I. A estrutura também conta com refeitório, cozinha, despensa, lactário, fraldário, solários, lavanderia, almoxarifado para produtos de limpeza, banheiro para funcionários (as), banheiro apropriado para as crianças, sala da direção, sala de educadores (as), sala de vídeo, hall de entrada e área externa aberta.

Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis criado pela Lei de nº 1.695/95, atualmente atende cem crianças de quatro meses a quatro anos de idade. A Instituição de Educação Infantil possui

cinco salas de atividades que atendem as turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II e Pré-Escola I. A estrutura desta Instituição de Educação Infantil conta com refeitório, cozinha, despensa, lactário, fraldário, solários, lavanderia, almoxarifado para produtos de limpeza, banheiro para funcionários (as), banheiro apropriado para as crianças, sala da direção, sala de Educadores (as), sala de vídeo, hall de entrada e área externa aberta com parque infantil.

Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria criado pela Lei de nº 2.026/99, atualmente atende cento e vinte crianças de quatro meses a quatro anos de idade. A Instituição possui seis salas de atividades que atende as turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I A, Maternal I B, Maternal II e Pré-escola I, conta com refeitório, cozinha, despensa, lavanderia, almoxarifado para produtos de limpeza, lactário, fraldário, solários, banheiro para funcionários (as), banheiro adequado para as crianças, sala da direção, sala de vídeo, sala de Educadores (as), hall de entrada, área externa aberta e pátio coberto.

Centro Municipal de Educação Infantil Pedrinho e Narizinho foi criado pela Lei de nº 2.390/2003, tem capacidade para atender cem crianças de quatro meses a quatro anos de idade. A estrutura possui cinco salas de atividades que atendem as turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Pré-escola I. Conta com refeitório, cozinha, despensa, almoxarifado para produtos de limpeza, lavanderia, banheiro para funcionários (as), banheiro adequado para as crianças, fraldário, lactário, sala da direção, sala de Educadores (as), sala de vídeo e área externa de uso coletivo das turmas para realização de atividades pedagógicas direcionadas ou livres, assim como para os momentos do banho de sol.

O Centro Municipal de Educação Infantil Lúcia Reschetti Cerqueira, criado pela Lei de nº 3.207/08, atualmente atende cento e vinte crianças entre quatro meses a quatro anos de idade, possui seis salas de atividades que atende as turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I A, Maternal I B, Maternal II e Pré-escola I, conta com refeitório, cozinha, despensa, lavanderia, almoxarifado para produtos de limpeza, lactário, fraldário, solários, banheiro para funcionários (as), banheiro adequado para as crianças, sala da direção, sala de vídeo, sala de Educadores (as), hall de entrada, área externa aberta com parque infantil.

O Centro Municipal de Educação Infantil Ivanilde Gomes Casotti, criado pela Lei Municipal nº 3.200/08 de 09/12/2008, foi construída com recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação do Programa Proinfância, avisando o atendimento de cento e cinquenta crianças entre quatro meses a quatro anos de idade. A estrutura desta Instituição de Educação Infantil, no projeto da Proinfância conta com oito salas de atividades, porém recentemente o espaço antes destinado para sala de leitura foi reestruturado para atender mais uma turma, adequando-se para o número de nove salas de atividades em funcionamento, ofertando atualmente o número de vagas para cento e oitenta crianças. As turmas atendidas são nominadas como: Creche I A, Creche I B, Creche II A, Creche II B, Creche II C, Creche III A, Creche III B, Pré-escola I A e Pré-escola I B. A Instituição de Educação Infantil conta também com refeitório, cozinha, despensa, lavanderia, almoxarifado para produtos de limpeza, lactário, fraldário, solários, banheiro para funcionários (as), banheiro adequado para as crianças, banheiro adequado para as crianças com necessidades especiais, sala da direção, secretaria, sala de Educadores (as), hall de entrada, sala de vídeo, almoxarifado da secretaria que hoje está reorganizado como sala de leitura, área externa aberta com parque infantil e pátio coberto.

O Centro Municipal de Educação Infantil Aidé Eugênio Biazzini, criado pela Lei Municipal de nº 3.276/09, atualmente atende cem crianças entre quatro meses a quatro anos de idade, possui cinco salas de atividades que contemplam as turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II e Pré-escola I, conta com refeitório, cozinha, despensa, lavanderia, almoxarifado para produtos de limpeza, lactário, fraldário, solários, banheiro para funcionários (as), banheiro adequado para as crianças, sala da direção, sala de vídeo, sala de Educadores (as), hall de entrada, área externa aberta com parque infantil.

O Centro Municipal de Educação Infantil Maria Testa Rodrigues, criado pela Lei Municipal nº 3.766/12, foi inaugurado no dia 15 de março de 2012, depois da ampliação e reforma do antigo prédio da Sociedade de Assistência Social Beneficente Educacional e Maternal de Cianorte (Sasbemc), onde também anteriormente foi à primeira estrutura de atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis. A Instituição de Educação Infantil Maria Testa Rodrigues atende atualmente cem crianças entre quatro meses a quatro anos de idade. A estrutura tem cinco salas de atividades que atende as turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II e Pré-escola I, conta com refeitório, cozinha com despensa, lactário, lavanderia, almoxarifado para produtos de limpeza, fraldário, solários, banheiro para funcionários (as), banheiro adequado para as crianças, sala da direção, sala de vídeo, sala de Educadores (as), área externa aberta.

O Centro Municipal de Educação Infantil Dona Flor, criado pela Lei Municipal nº 3.968/12, foi construída com recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação do Programa Proinfância, visando o atendimento de cento e cinquenta crianças entre quatro meses a quatro anos de idade. A estrutura desta Instituição de Educação Infantil conta com oito salas de atividades que atendem as turmas de Creche I A, Creche I B, Creche II A, Creche II B, Creche III A, Creche III B, Pré-escola I A e Pré-escola I B. A Instituição de Educação Infantil conta também com refeitório, cozinha, despensa, lavanderia, almoxarifado para produtos de limpeza, lactário, fraldário, solários, banheiro para funcionários (as), banheiro adequado para as crianças, banheiro adequado para as crianças com necessidades especiais, sala da direção, secretaria, sala de Educadores (as), hall de entrada, almoxarifado da secretaria, sala de vídeo, sala de leitura, área externa aberta com parque infantil e pátio coberto.

O Centro Municipal de Educação Infantil Ana Jacinta Teixeira, foi criado pela Lei Municipal nº 3.967/12, sendo esta Instituição também construída com recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação do Programa Proinfância, visando o atendimento de cento e cinquenta crianças entre quatro meses a quatro anos de idade. A estrutura desta Instituição de Educação Infantil conta com oito salas de atividades que atendem as turmas de Creche I A, Creche I B, Creche II

A, Creche II B, Creche III A, Creche III B, Pré-escola I A e Pré-escola I B. A Instituição de Educação Infantil conta também com refeitório, cozinha, despensa, lavanderia, almoxarifado para produtos de limpeza, lactário, fraldário, solários, banheiro para funcionários (as), banheiro adequado para as crianças, banheiro adequado para as crianças com necessidades especiais, sala da direção, secretaria, sala de Educadores (as), hall de entrada, almoxarifado da secretaria, sala de vídeo, sala de leitura, área externa aberta com parque infantil e pátio coberto.

Padrões de infraestrutura do ambiente escolar das Escolas Municipais de

Educação Infantil e Ensino Fundamental

O município de Cianorte no que diz respeito ao atendimento às crianças com faixa etária de cinco anos de idade na rede pública, está organizado em onze Escolas Municipais que ofertam o atendimento em período parcial (matutino e vespertino), de forma que nove Instituições estão localizadas nos bairros de Cianorte, uma Instituição está localizada no distrito de Vidigal e a outra no distrito de São Lourenço. Atualmente, no ano de 2015, soma-se 36 turmas de Educação Infantil (Pré-escola II), totalizando cerca de 800 crianças atendidas, estas turmas estão divididas da seguinte maneira:

Escola Municipal Castro Alves: 2 turmas no período matutino e 2 turmas no período vespertino.

Escola Municipal Cecília Sato: 1 turma no período matutino e 1 turma no período vespertino.

Escola Municipal Dom João Bosco: 1 turma no período matutino e 1 turma no período vespertino.

Escola Municipal General Ernesto Geisel: 1 turma no período matutino e

1 turma no período vespertino.

Escola Municipal Gonçalo Moreno Gutierrez: 2 turmas no período matutino e 2 turmas no período vespertino.

Escola Municipal Jardim Aeroporto: 3 turmas no período matutino e 3 turmas no período vespertino.

Escola Municipal João Bueno de Godoy: 1 turma no período vespertino.

Escola Municipal Lídia Usuy Ohi: 1 turma no período matutino e 2 turmas no período vespertino.

Escola Municipal Maria Montessori: 2 turmas no período matutino e 3 turmas no período vespertino.

Escola Municipal Ovídio Luiz Franzoni: 1 turma no período matutino e 2 turmas no período vespertino.

Escola Municipal Vicente Machado: 2 turmas no período matutino e 2 turmas no período vespertino.

Quanto as instituições particulares e filantrópicas que ofertam a Educação Infantil no município de Cianorte, no que concerne o atendimento destinado a Educação Infantil, decorre em sete Instituições denominadas:

Padrões de infraestrutura do ambiente escolar das Escolas particulares e filantrópica de Educação Infantil e Ensino Fundamental

CENTRO EDUCACIONAL CIANORTE - COLÉGIO CEC

O Colégio CEC, atualmente oferece atendimento educacional nos Níveis da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Sendo que o atendimento na Educação Infantil se inicia no ano que a criança completa 2 anos de idade. A Instituição obteve a autorização para o funcionamento e implantação simultânea das turmas que vão da Educação Infantil ao Ensino Médio, em 8 de novembro de 2000, por meio da resolução nº 3.399/2000. Atualmente atende cerca de 238 crianças divididas nas turmas de Berçário II, Maternal I, Maternal II, Pré I e Pré II.

CRECHE CEMIC SÃO JOSÉ

O Serviço de Obras Sociais de Cianorte é uma Entidade Social filantrópica sem fins lucrativos. Foi fundada com atuação da comunidade e sociedade civil organizada. Teve reconhecida sua utilidade pública pelas Leis: a nível Estadual Lei nº 7.142 de 11 de maio de 1979, e a nível Municipal Lei nº 199/73, de 19 de novembro de 1973. A Instituição, também está registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme processo nº 205.153/77, de 14 de julho de 1977.

A Instituição tem o Certificado de Fins Filantrópicos sob o nº 289987.012348/94-39, em 22 de fevereiro de 1995, sendo recadastrada pela Resolução 139/95 CNAS, Lei Municipal nº 199/73, com registro no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS no Livro nº 001 - nº 002. Com sede administrativa a Rua do Artesão, nº 135, Vila Sete, inscrita no CNPJ sob nº 81.837.569/0001-08.

No ano de 1981, a Instituição passou a ofertar o atendimento para trinta crianças, cujas ações atrelaram-se às questões assistencialistas. Atualmente, a entidade presta atendimento à 335 crianças de 06 meses a

04 anos na Educação Infantil e 175 Crianças com idade de 05 a 09 anos em contra Turno Social, horário

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

**Continuar**  
ESCOLA ADVENTISTA DE CIANORTE

A Educação Adventista está presente em 165 países, no Brasil desde 1896, com unidade em Curitiba, no Paraná. Em Cianorte o funcionamento da Instituição ocorre desde 01 de fevereiro de 1979, iniciando com o número de 20 alunos.

Atualmente, a Instituição conta com 280 alunos, cujo atendimento da Educação

Infantil dá-se a partir dos quatro anos de idade.

#### CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABC DA CRIANÇA

O Centro Educacional Ateliê ABC da Criança, está inscrito sob o CPNJ nº 13.557.014/0001-52, com data de abertura em 08 de abril de 2011, cuja natureza jurídica da Sociedade Empresária Limitada está sob o código 2062, ofertando aos munícipes atendimento da Educação Infantil a partir dos 4 meses até os 5 anos de idade, atualmente atende cerca de 60 crianças divididas nas turmas de Berçário, Maternal I, Maternal II, Pré I e Pré II. A Instituição está registrada no CNAE sob o nº 8511200.

#### CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ARTE DO APRENDER

O Centro de Educação Infantil Arte do Aprender, está localizado em perímetro urbano, ofertando atendimento aos munícipes desde o ano de 2002, este atendimento destina-se às crianças a partir dos 4 meses de idade. Atualmente atende cerca de 120 crianças, divididas nas turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Pré - escola I e Pré-escola II.

#### CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DRUMMOND KIDS

O Colégio Drummond, atualmente oferece atendimento educacional nos Níveis da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Pré-Vestibular. Sendo que o atendimento da Educação Infantil é realizado em prédio separado e denominado de Centro de Educação Infantil Drummond Kids, a data de abertura da Modalidade Educação Infantil se deu no ano de 2013. Hoje este atendimento se inicia no ano em que a criança completa 2 anos de idade. Atualmente atende cerca de 115 crianças divididas nas turmas de Maternal I, Maternal II, Pré I e Pré II.

#### CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL III JARDINS

O Centro de Educação Infantil III Jardins, está localizado em perímetro urbano, ofertando atendimento aos munícipes desde o ano de 2002, este atendimento destina - se às crianças a partir de 1 ano de idade. Atualmente atende cerca de 70 crianças, divididas nas turmas de Maternal, Jardim I, Jardim II e Jardim III.

#### Habilitação dos Profissionais da Educação Infantil

Na rede pública do município de Cianorte, o profissional do magistério, para atuar na docência da Educação Infantil deve ter a formação em nível superior em curso de licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, sendo admitida a formação mínima em nível médio na Modalidade Normal para o ingresso na função, após realização e classificação em concurso público. Já para a função de suporte pedagógico, direção, coordenação e assessoramento educacional, o docente deve ter formação em Pedagogia ou outra Licenciatura, com Pós-Graduação em Educação com nível de especialização.

Os profissionais atuantes em serviços gerais que compõem a equipe nas funções de alimentação, limpeza e segurança, são exigidos para concurso público a escolaridade mínima o Ensino Fundamental. Neste sentido, as Instituições públicas de Educação Infantil do município contam com atuação de equipe profissional necessária para que a realização do atendimento das crianças ocorra de forma quantitativa e qualitativa.

Assim, as Instituições de Educação Infantil do município de Cianorte, contam com o cargo de Direção, Coordenação pedagógica, Equipe de Profissionais do Magistério, Equipe de apoio dos Profissionais do Magistério, Profissionais de Serviços Gerais e Equipe de apoio dos profissionais de Serviços Gerais.

A mesma organização decorre nas Instituições que ofertam a Educação Infantil nas redes particulares e de filantropia, porém a contratação dos profissionais docentes, Equipe de apoio e Serviços Gerais dá-se via contrato trabalhista.

#### Outros tipos de atendimento

A Educação Infantil municipal conta com as ações e apoio das equipes de variados segmentos profissionais, dentre estes, destacam-se aqueles provenientes da área da:

Saúde: quando observada pelos profissionais da Instituição de Educação Infantil a necessidade de a criança ser encaminhada ao Posto de Saúde Municipal, esta ação é orientada pela direção da Instituição de Educação Infantil à família, que se responsabiliza em levá-la ao atendimento especializado.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#) e [Política de Cookies](#).  
Os profissionais do magistério e as crianças atendidas nas Instituições de Educação Infantil recebem orientação, apoio pedagógico e Atendimento Educacional Especializado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio das Coordenadorias Educacionais e Pedagógicas da Educação Infantil (Creche,

Pré-escola I e II) e Coordenadoras Pedagógicas das Instituições, cada qual, atua na sua respectiva Coordenadoria e/ou Coordenação.

Acompanhamento Psicológico Escolar: A Prefeitura do Município de Cianorte, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, oferta para a Educação Infantil, o acompanhamento psicológico escolar, com vias em orientar o trabalho da Instituição, direcionar casos que necessitam de acompanhamentos específicos em outras áreas da saúde.

Merenda Escolar e apoio Nutricional: a Prefeitura do Município de Cianorte, com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da Divisão de Alimentação Escolar, composta pela Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, Nutricionista responsável pelo acompanhamento dos Centros Municipais de Educação Infantil e Nutricionista responsável pelo trabalho desenvolvido com as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental são responsáveis pela solicitação, distribuição, fiscalização da qualidade do produto, elaboração e planejamento de cardápios escolar, capacitação dos profissionais atuantes na cozinha e lactário, realização de orientações, reuniões e projetos voltados a saúde e alimentação saudável junto aos pais e/ou funcionários.

APAE: atua em parceria com as Instituições que atendem a Educação Infantil no município, cuja ação centra-se no atendimento pós realização de acompanhamento, orientação médica ou de ordem psicológica e de avaliação multidisciplinar. O trabalho desenvolvido com as crianças de faixa etária de 0 a 3 anos de idade, visa o trabalho por meio da estimulação essencial, compreendendo o desenvolvimento de atividades educacionais, atendimentos específicos e terapêuticos. Já para a idade compreendida a faixa etária dos 4 aos 5 anos de idade, a ação volta-se para a continuidade do tratamento centrado no processo de estimulação essencial, somado a estimulação nas áreas em que a criança necessite de reforço, seja de ordem motora, cognitiva, sensorio perceptivo, linguagem, emocional e social.

Transporte Escolar: no que concerne o transporte escolar, o mesmo é ofertado pelo município para as crianças das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, abrangendo o atendimento das crianças de cinco anos de idade.

#### Políticas utilizadas pelo Município para a oferta da Educação Infantil

A política voltada para Educação Infantil municipal está pautada nos direcionamentos legais de cunho nacional, estadual e municipal.

No que tratam as orientações nacionais, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, trata a educação enquanto direito de todos e dever do Estado e da família, acrescentando no artigo 208 que o dever do Estado com a Educação Infantil será efetivado mediante a garantia de atendimento em creche e pré-escola para as crianças de até cinco anos de idade; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, destaca a Educação Infantil enquanto parte integrante do sistema de ensino, de caráter legal, devendo pautar-se nas ações que vislumbrem a qualidade educacional; já o Referencial Curricular Nacional Para a Educação Infantil, aponta que a Instituição que atende a Educação Infantil configura-se enquanto espaço de inserção das crianças nas relações éticas e morais que permeiam a sociedade na qual estão inseridas (BRASIL, 1998, p.11); as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil, no tocante aos objetivos, ressalta que esta deve ser contemplada na Proposta Pedagógica da Instituição de Educação Infantil, devendo articular-se às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, por meio de princípios, fundamentos e procedimentos definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, a fim de orientar as políticas públicas e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Infantil, devendo-se pautar nas orientações constantes na legislação estadual e municipal; ainda o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 4º, destaca a Educação Infantil como dever do poder público assegurando direito da criança e adolescente à educação, acrescentando em seu artigo 5º, inciso IV, de que é dever do Estado assegurar à criança atendimento em creche e pré-escola e o Plano Nacional de Educação centra-se no estabelecimento de metas e estratégias para serem atingidas ao longo do decênio, abarcando questões de ordem social, econômica, financeira e educacional.

No âmbito estadual, as leis que direcionam as ações voltadas para o atendimento da Educação Infantil pautam-se no que orienta a Deliberação 02/2014, em seu artigo 2º, destaca a Educação Infantil enquanto parte integrante da Educação Básica, sendo esta, direito inalienável da criança, do nascimento aos cinco anos de idade, ressaltando enquanto dever do Estado o atendimento em complementação à ação da família e da comunidade e, no que trata as orientações para organização e escrita da documentação que se refere à organização da Instituição de Educação Infantil no tratamento das ações de cuidar, educar e brincar, o documento Orientações para Elaboração, Implementação e Avaliação da Proposta Pedagógica na Educação Infantil, visa auxiliar na construção da Proposta Pedagógica e Proposta Curricular, sendo estes norteadores do trabalho pedagógico.

#### Proposta Pedagógica e Proposta Pedagógica Curricular

A Proposta Pedagógica e Proposta Pedagógica Curricular para a Educação Infantil no município de Cianorte estão pautadas nos documentos nacional e estadual que norteiam as ações de cuidar, educar e brincar, sendo este documento elaborado com base nos padrões de gestão democrática, de modo a contemplar a identidade da Instituição, bem como, os objetivos, metas, avaliação e ensino científico que considerem as necessidades

particulares da comunidade escolar atendida.

## 1.2 - Diretrizes

A Educação Infantil, historicamente, enfrenta alguns desafios, dentre estes aqueles referentes à ampliação do atendimento, melhoria da qualidade educacional ofertada na Educação Infantil, financiamento que possa concretizar os planos e metas estabelecidos neste documento, formação e capacitação de profissionais para que possam atuar nas Instituições de Educação Infantil e políticas que vislumbrem a importância da Educação Infantil no cenário social.

No tratamento das diretrizes norteadoras da Educação Infantil, destacam-se os documentos: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Nacionais Para Educação Infantil; Referencial Curricular Nacional Para Educação Infantil e Deliberação 02/2014 CEE/PR.

Neste sentido, para a efetivação de tais mudanças constitui-se necessário traçar as diretrizes norteadoras da Educação Infantil, atrelado às ações conjuntas com outros setores públicos para que o atendimento destinado às crianças possa ser garantido considerando-se o padrão de qualidade.

## 1.3 - Meta e estratégias

META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 30% (trinta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

1.1) definir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2) garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.3) realizar, periodicamente, em regime de colaboração com a União e o Estado, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar a possibilidade do atendimento da demanda manifesta;

1.4) estabelecer, no primeiro quinquênio de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.5) manter e ampliar, em regime de colaboração com a União e o Estado, respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.6) implantar, até o final da vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.7) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação infantil com a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.8) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, estimulando progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.9) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.10) propiciar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

~~1.11) ampliar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da~~

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

~~articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.~~

~~Continuar~~



1.11) promover, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento das crianças de até 3 (três) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 5380/2022)

1.12) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, visando promover o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em instituições que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

~~1.13) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;~~

1.13) fortalecer o acompanhamento, o monitoramento do acesso via cadastro único vigente e a permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. (Redação dada pela Lei nº 5380/2022)

~~1.14) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;~~

1.14) promover o levantamento da demanda manifesta pela educação infantil por meio de cadastro próprio. (Redação dada pela Lei nº 5380/2022)

~~1.15) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.~~

1.15) ofertar o acesso à educação infantil em tempo integral para as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. (Redação dada pela Lei nº 5380/2022)

#### ENSINO FUNDAMENTAL

##### 2.1 - Diagnóstico

A educação Básica no município de Cianorte tem o seguinte quadro de atendimento:

TABELA 09

Ano				Estabelecimentos				Matrículas				Docentes				Turmas				
2009	2010	2011	2012	40	45	44	45	46	17.321	17.045	16.487	16.815	604	650	660	712	658	681	688	721
2013	2014			45					16.703	16.630			730	786			745	715		

Fonte: Site do Observatório do PNE

Dentro deste quadro geral encontram-se as instituições que atendem o Ensino Fundamental, sendo ao todo 27, onde destas, 13 são da esfera municipal, 11 da esfera estadual e 03 particulares, distribuídas assim no atendimento das anos iniciais e anos finais:

TABELA 10

#### ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DE REDE	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS	
	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
ESTADUAL MUNICIPAL PARTICULAR	0 13 3	11 0 2

Fonte: Documentação Escolar da SMEC

A taxa de atendimento da faixa etária dos 06 aos 14 anos, conforme o Censo de 2010 era de 98,2%, equivalendo a 8.970 alunos demonstrando assim que o atendimento se encontra dentro do esperado para este nível de ensino.

Em relação aos indicadores de aprovação no Ensino Fundamental nos anos de 2009 a 2013, conforme tabelas sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#) abaixo, a média no geral foi de 88,87%, sendo que nos anos iniciais essa média é de 95,31% e nos anos finais fica em 82,44%. **Continuar**

TABELA 11

TAXA DE APROVAÇÃO/TODAS AS REDES/1º AO 5º ANO

Ano			1º Ano			2º Ano			3º Ano			4º Ano			5º Ano		
2009	2010	2011	99,9	99,8	99,7	88,9	90,7	89,4	93,7	94,8	92,4	94	96,4	94	95,3	97,5	96,1
2012	2013		99,7	99,9		90,7	92,8		94,9	93,1		97	95,7		99,3	97,1	

Fonte: site do Observatório do PNE

TABELA 12

Taxa de aprovação/Todas as redes/6º ao 9º ano

Ano				6º Ano			7º Ano			8º Ano			9º Ano					
2009	2010	2011	2012	83,7	83,3	81	84,2	82,8	79,7	77,8	82,9	84,2	79,8	78,4	84,6	82,7	82,3	85,3
2013				86,2				79,9				82,6	82		85,6			

Fonte: site do Observatório do PNE

Referente a taxa de distorção idade-série pode-se perceber, conforme tabelas abaixo, significativa diferença entre os anos iniciais e anos finais do ensino fundamental, sendo que em média apresenta-se na taxa de 5,06% para os anos iniciais e 17,28% para os anos finais, ficando o município com uma média de 11,17% neste quesito.

TABELA 13

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (em percentual)

ANO					ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS				
2009	2010	2011	2012	2013	4,8	5,6	5,3	5,4	4,2	18,6	17,8	16,2	16,2	17,6

FONTE: Site do Observatório do PNE.

Em relação ao abandono também verifica-se, conforme dados abaixo, uma significativa diferença entre as taxas, sendo para os anos iniciais uma média de 0,012% e para os anos finais esta média fica em 3,32%.

TABELA 14

TAXA DE ABANDONO (em percentual)

Ano					Anos Iniciais					Anos Finais				
2009	2010	2011	2012	2013	0,04	0	0	0,02	0	3,05	2,25	2,07	1,57	1,65

Fonte: site do Observatório do PNE

## 2.2 - Diretrizes

Buscando a melhoria de sua qualidade e a ampliação de sua abrangência o

Ensino Fundamental sofreu mudanças significativas na última década onde deu-se maior atenção a sua ampliação para 9 (nove) anos de duração, com a matrícula obrigatória de crianças com 6 (seis) anos de idade, o que aconteceu amparado pela Lei nº 11.274/2006. Assim a Câmara de Educação Básica propõe um conjunto de normas orientadoras para todos os envolvidos nas redes e sistemas de ensino.

A organização e o desenvolvimento do Ensino Fundamental acontecem de acordo com a Resolução 07 de 14 de dezembro de 2010 que fixa as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de Nove Anos, documento este que foi construído coletivamente ouvindo todos os segmentos envolvidos em sua implementação.

O Ensino Fundamental é garantido pela legislação federal oportunizando o desenvolvimento do potencial humano para o exercício de seus direitos civis, políticos e sociais permitindo assim o pleno exercício de sua cidadania. Entende-se como direito político não somente o ato de votar ou ser votado, mas sim, a participação em processos decisórios que ocorrem nas diversas esferas sociais implicando assim na criação de novos direitos.

A educação é, portanto, também um direito político porque a real participação na vida pública exige que os cidadãos tenham condições divergentes, saibam elaborar críticas e se posicionarem, tenham condições de fazer valer suas reivindicações por meio do diálogo e de assumir responsabilidades e obrigações, habilidades que cabem também a escola desenvolver. (Parecer

Outro direito que emergiu nas últimas décadas em decorrência dos movimentos sociais foi o direito à diferença. Fundamentado na ideia de que as diferenças devem ser consideradas e respeitadas, este direito significa não apenas a tolerância àquele que é diferente, mas sim, numa revisão de padrões sociais que regulam as relações existentes nas diversas instâncias da sociedade. Neste sentido, a escola precisa estar atenta para que essas diferenças não sejam motivos de segregação, construindo mecanismos de inclusão para que seja garantido o direito à educação para todos.

Em relação ao acesso à escola para a faixa etária dos 6 aos 14 anos, pode-se dizer que foi universalizado, no entanto não existe a garantia de que todos que ingressam no Ensino Fundamental consigam concluí-lo. Este dado leva a reflexão sobre como está sendo conduzido o processo de ensino e aprendizagem para esses educandos, visto que o direito à educação, rege que esta deva ser de qualidade.

69

No Ensino Fundamental encontra-se representada a população brasileira com toda sua diversidade sociocultural, como também, as grandes disparidades socioeconômicas que influenciam diretamente nas diferentes oportunidades de acesso aos bens culturais. Sendo assim, a escola é, na maioria dos casos, principal meio de compensação dessas defasagens de oportunidades que o educando traz em sua vivência.

Faz-se necessário, por parte da escola, o conhecimento da realidade de seus educandos a fim de que possam elaborar estratégias adequadas para o processo ensino e aprendizagem. Dentro deste fazer, o Projeto Político-Pedagógico, enquanto instrumento democrático de organização da instituição escolar, deve se articular com seu alunado e com a comunidade escolar com o objetivo de que venham conhecer e valorizar a cultura local.

O Projeto Político-Pedagógico deve ser articulado e entendido como uma das formas de expressão dos propósitos educacionais da instituição, organizando os ciclos, séries/anos, currículo, formas de recuperação de estudos, avaliação, formação de turmas, entre outros fazeres institucionais.

A avaliação, parte integrante do currículo, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação em seus artigos 12, 13 e 24, deve prover os meios e as estratégias para a recuperação daqueles de menor rendimento considerando a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. O processo avaliativo realizado pelo professor e pela escola deve ter um caráter redimensionador da ação pedagógica devendo ser processual, formativo e participativo, contínuo, cumulativo e diagnóstico.

### 2.3 - Metas e estratégias

META 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

2.1) Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.2) Fortalecer, por meio de um sistema informatizado, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando estabelecer condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

~~2.4) Desenvolver tecnologias pedagógicas, que articulem a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;~~

2.4) Desenvolver práticas pedagógicas com uso de tecnologias, que articulem a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e EJA (Educação de Jovens e Adultos). (Redação dada pela Lei nº 5380/2022)

2.5) Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares;

~~2.6) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos alunos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;~~

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

**Continuar**

2.6) Incentivar e conscientizar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das

atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre escola e as famílias. (Redação dada pela Lei nº 5380/2022)

2.7) Promover, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, atividades de desenvolvimento e estímulo às habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

71

META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças, respeitando o desenvolvimento individual de cada um.

5.2) Incentivar a utilização de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para acompanhar a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar com qualidade os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.3) Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, asseguradas à diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, parcialmente, como recursos educacionais abertos.

5.4) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

5.4) Aplicar as tecnologias educacionais de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade. (Redação dada pela Lei nº 5380/2022)

5.6) Promover e estimular a formação inicial e continuada de qualidade aos professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.

5.7) Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, garantindo a redução do número de alunos por turma.

5.8) Incentivar professores com perfil de alfabetizador para atuarem no ciclo de alfabetização.

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	6,6	6,8	7,0	7,2
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,2	5,6	6,0
Ensino médio	4,3	4,7	5,2	5,7

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5.8	6.0	6.3	6.5
Anos Finais do Ensino Fundamental	4.7	5.0	5.2	5.5
Ensino Médio	-	-	4.3	4.6

7.1) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.2) Apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.

7.3) Em cooperação com a União e o Estado, prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as

73

escolas públicas de Ensino Fundamental, criando também, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.

7.4) Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias Municipais de Educação.

7.5) Desenvolver programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7.6) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

7.7) Garantir os conteúdos da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos currículos e ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil.

7.8) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a Educação formal com experiências de Educação popular e cidadã, com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

7.9) Promover a articulação dos programas da área da Educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

74

7.10) Promover mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da Educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

7.11) Articular ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da Educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

ENSINO MÉDIO

### 3.1 - Diagnóstico

TABELA 15

Matrículas do Ensino Médio (2009 a 2013)

Redes de Ensino por Ano	Número de Escolas	Número de Matrículas
Rede Pública 2009 2010 2011 2012 2013	8 8 8 8 8	2.936 2.884 2.912 2.833 2.666
Rede Privada 2009 2010 2011 2012 2013	2 2 2 3 3	384 450 517 582 589
Total das Redes 2009 2010 2011 2012 2013	10 10 10 11 11	3.320 3.334 3.429 3.415 3.255

Continuar

Fonte: Núcleo Regional de Educação, Estabelecimentos Públicos e Privados de Ensino Médio - 2015

De acordo com os dados levantados, constata-se que a demanda do Ensino Médio estagnou e em alguns momentos até decresceu. Observa-se também o aumento de matrícula no ensino privado.

A maioria das escolas adaptou espaços existentes (sala de aula) para acomodação do acervo bibliográfico, exceto escolas recém construídas ou reformadas que já colocaram em seus projetos o espaço para a Biblioteca.

TABELA 16

Taxas de Aprovação no Ensino Médio - 2010 à 2013 (em percentual)

Ano	2010	2011	2012	2013	Média
1º 2º 3º Taxa	75,9 81,1 88,3	68,5 78,8 86,4	74,8 83,3 89,9	75,9 83,2 91,8	73,8 81,6 89,1
Total	80,7	76,8	81,7	82,6	80,5

Fonte: <http://www.qedu.org.br/brasil/censo-escolar>

TABELA 17

Taxas de Reprovação no Ensino Médio - 2010 a 2013 (em percentual)

Ano	2010	2011	2012	2013	Média
1º 2º 3º Taxa	20,5 16,8 9,5	27,4 17,8 11,4	21,1 13,5 7,9	21,6 14,7 7,8	22,6 15,7 9,15
Total	16,5	19,9	15	15,6	16,75

Fonte: <http://www.qedu.org.br/brasil/censo-escolar>

TABELA 18

Taxas de Abandono no Ensino Médio - 2010 a 2013 (em percentual)

Ano	2010	2011	2012	2013	Média
1º 2º 3º Taxa	3,6 2,1 2,3	4,1 3,4 2,2	4,1 3,2 2,2	2,5 2,1 0,4	3,6 2,7 1,8
Total	2,8	3,4	3,3	1,8	2,8

Fonte: <http://www.qedu.org.br/brasil/censo-escolar>

TABELA 19

76

Taxas de Distorção Idade-Série no Ensino Médio - 2009 a 2013 (em percentual)

Ano	2009	2010	2011	2012	2013	Média
1º 2º 3º Taxa Total	26 19 20 23	22 19 19 20	25 20 17 21	24 23 18 22	22 20 19 21	24 20 19 21

Fonte: <http://www.qedu.org.br/brasil/censo-escolar>

O levantamento retrata que o maior índice de reprovação e abandono ocorre no 1º ano do Ensino Médio e o maior índice de aprovação está no 3º ano.

Com relação às taxas de distorção idade-série, o maior índice ocorre no 1º ano e o menor no 3º ano.

TABELA 20

Indicadores Educacionais do Ensino Médio - 2009 a 2013

INDICADORES	ANO				
	2009	2010	2011	2012	2013
Ano com maior índice de Reprovação	1º	1º	1º	1º	1º
Ano com maior taxa de Abandono	1º	1º	1º	1º	1º
Ano com maior taxa de distorção idade-série	1º	1º	1º	1º	1º

Fonte: Núcleo Regional de Educação, Estabelecimentos Públicos e Privados de Ensino Médio - 2015  
Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

**Continuar**

TABELA 21

2009

2010

2011

2012

2013

Após o levantamento dos dados observa-se que a disciplina com maior índice de repetência no Ensino Médio é a Matemática.

Fonte: Estabelecimentos Públicos e Privados de Ensino Médio (2009 a 2013).

Os problemas relacionados ao desempenho da rede estadual, dizem respeito à evasão no ensino noturno, onde os alunos já têm no período diurno uma jornada de trabalho e a disciplina de Matemática é apontada com maior índice de reprovação.

TABELA 22

Habilitação dos Profissionais do Ensino Médio

Professores por etapa/Professores do Ensino Médio

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio - Normal/Magistério	Ensino Médio	Ensino Superior
2007 2008	0,5% 1 0,0% 0 0,0%	0,5% 1 0,0% 0 0,0%	1,5% 3 0,0% 0 1,0%	97,5% 198 100,0% 205 99,0%
2009 2010	0 0,0% 0 0,0% 0	0 0,0% 0 0,0% 0	2 0,9% 2 1,3% 3	191 99,1% 221 98,7% 230
2011 2012	0,0% 0 0,0% 0	0,0% 0 0,0% 0	2,8% 7 1,4% 3	97,2% 247 98,6% 215
2013				

Fonte: Núcleo Regional de Educação, Estabelecimentos Públicos e Privados de Ensino Médio - 2015

A maioria dos professores que atendem os alunos do Ensino Médio tem ensino superior.

O estado tem realizado contrato de serviço de acadêmicos por PSS - Processo de Seleção Simplificada, na ausência de professores habilitados na área, suprindo as vagas temporárias.

TABELA 23

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura na área em que atua
2009 2010	100,0% 170 100,0% 176	98,2% 167 99,4% 175	30,0% 51 32,4% 57	16,5% 15,9% 28 28
2011 2012	100,0% 215 100,0% 252	100,0% 215 92,9% 234	94,0% 202 81,7% 206	64,7% 56,0% 139
2013	100,0% 230	100,0% 230	91,7% 211	58,3% 141
				134

Porcentagem de Professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atua

Fonte: Núcleo Regional de Educação, Estabelecimentos Públicos e Privados de Ensino Médio - 2015

Todas as escolas pesquisadas possuem propostas pedagógicas realimentadas anualmente, e têm em sua composição o Currículo Escolar vinculado às Diretrizes

Curriculares Estaduais do Estado do Paraná e o sistema de avaliação, de acordo com o Regimento Escolar.

Com relação ao material didático, a maioria das escolas optou em utilizar livro didático.

Nas escolas mais centralizadas, os alunos demonstram maior interesse no vestibular. Mas as escolas localizadas nas regiões mais afastadas e no Distrito, os alunos almejam a conclusão do Ensino Médio e alguns procuram por cursos profissionalizantes. Nas escolas particulares, cem por cento dos alunos prestam o vestibular e optam para os mais variados cursos.

O transporte escolar para o Ensino Médio é o mesmo utilizado para o Ensino

Fundamental sob a gestão do Município.

Quanto à merenda escolar, utiliza-se da mesma fornecida aos alunos do Ensino

Fundamental.

devido à sua contribuição para a manutenção geral da escola (física, material, alimentícia, entre outros). Diante dos dados diagnosticados é possível relacionar alguns fatores de eficácia para este nível de ensino:

A Maioria das escolas possui quadra em estado razoável de conservação;

As escolas novas possuem espaço próprio para biblioteca;

Todas as escolas possuem propostas pedagógicas realimentadas anualmente;

As escolas possuem projetos de conscientização e cidadania;

Todas as escolas possuem Conselhos Escolares e APMF.

São fatores críticos:

Alto índice de evasão e desistência no período noturno.

### 3.2 - Diretrizes

No Ensino Médio, a melhoria da qualidade de ensino é de competência do Estado. O Município atuará como colaborador sempre que houver a necessidade manifestada pelo Estado e condições do Município na realização de projetos educacionais.

O Município em cooperação com o Estado, possibilitará a formação além das convencionais, com cursos profissionalizantes, minicursos e oficinas por meio da Escola Profissionalizante.

Atuará por meio do esporte, cultura, assistência social e saúde pública, para que o jovem tenha condições de inserir-se nas diferentes políticas públicas, exercer plenamente sua cidadania podendo atuar como sujeito da transformação social com autonomia e solidariedade numa sociedade de conflitos, caracterizada pela desigualdade e diversidade.

### 3.3 - Metas e estratégias

META 3: Apoiar as ações em prol da universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégia:

3.1) Promover o levantamento ativo da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB previstas para até 2021, que são:

TABELA 24

	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	6,2	6,8	7,0	7,2
Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,2	5,6	6,0
Ensino Médio	4,3	4,7	5,2	5,7

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cianorte - 2015

Estratégias:

7.1) Acompanhar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do IDEB, relativos às escolas, da rede pública de educação básica do município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação aos indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.2) Cooperar em regime de colaboração com o Estado e a União, na implantação de programas de atendimento ao aluno, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de transporte escolar e assistência à saúde;



7.4) Apoiar o Estado e a União na implementação de políticas de combate à violência na escola;

7.5) Apoiar em regime de colaboração com o Estado e a União na Implementação de políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

81

## B. EDUCAÇÃO SUPERIOR

### EDUCAÇÃO SUPERIOR

Considerado um polo de confecção nacional, o município de Cianorte conta com campus de duas universidades: a Universidade Estadual de Maringá e a Universidade Paranaense. Outras duas instituições de Ensino Superior apresentam polos em Cianorte, são elas o Grupo UNINTER e a Rede de Ensino Luiz Flavio Gomes (LFG).

Histórico das Instituições de Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá (UEM)

A criação da UEM foi autorizada pela Lei nº 6.034 em 06 de junho de 1969, pelo Decreto Estadual nº 18.109 de 28/01/70, sob a forma de fundação de direito público, a Fundação Universidade Estadual de Maringá (FUEM), sendo reconhecida em 11/05/76, pelo Governo Federal (Decreto nº 77.583) e tornou-se autarquia pela Lei

Estadual nº 9.663 de 16/07/91.

Em 1985, a Universidade começava a dar mostras de sua abrangência regional com a criação da Extensão na cidade de Cianorte, com dois cursos ofertados a partir de 1986: Pedagogia e Ciências Contábeis. Essa tendência ganhou consistência com a criação e a implantação de Campi nas cidades de Goioerê, Porto Rico, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte e Ivaiporã.

A UEM tem por missão:

Produzir conhecimento por meio da pesquisa; organizar, articular e disseminar os saberes por meio do ensino e da extensão, para formar cidadãos, profissionais e lideranças para a sociedade. (Res. 021/2005-COU).

Com a visão de

Tornar a UEM, nos próximos cinco anos, uma instituição de excelência na formação de profissionais e pesquisadores, capazes de atender às necessidades e aos anseios da sociedade, de forma geral, e aos da comunidade onde ela está inserida. (Res. 021/2005-COU).

A universidade oferece 40 cursos de graduação no Campus sede, 04 cursos no

82

Campus regional de Cianorte, 01 curso no Campus do Arenito em Cidade Gaúcha, 04

cursos no Campus Regional de Goioerê; 03 cursos no Campus Regional de Ivaiporã,

08 cursos no Campus Regional de Umuarama e 06 cursos na Modalidade a distância.

O curso de Pedagogia foi implantado na UEM, Campus sede, em 1973. Atualmente é ofertado também no Campus Regional de Cianorte e na Modalidade à distância.

O Campus Regional de Cianorte (CRC) foi criado em 1985 e atualmente atende cerca de 650 acadêmicos distribuídos entre 4 Cursos de Graduação no período noturno: Ciências Contábeis e Pedagogia - criados em 1985 e os Cursos de Moda e o curso de Design - criados em 2002. A partir de 2014, os cursos de Moda e Design passam a ser ofertados nos períodos matutino e integral, respectivamente. O campus oferta também um curso de pós-graduação em Controladoria e Finanças na Gestão de Negócios decorrente de parceria entre a IPESE e a UEM.

O Campus possui atualmente, área construída de dois blocos com dois pavimentos de 1.842 m<sup>2</sup> cada, com salas de aula, laboratórios de informática com aproximadamente 150 computadores, anfiteatro, biblioteca, laboratórios com pranchetas e salas com projetos de pesquisa e extensão, um Bloco Administrativo com salas de aula de 1.756 m<sup>2</sup> e um bloco de salas de aula com 1.756 m<sup>2</sup> mas quais são utilizados em conjunto com a Escola Municipal Castro Alves e uma Oficina de Moda com salas de aula com 453m<sup>2</sup>.

Por meio do Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil que articula entre as Instituições de Ensino

Educação de Qualidade, o NEAD (Núcleo de Educação à Distância) que representa um Órgão Suplementar da UEM, reger-se-á pelo Estatuto e Regimento Geral da UEM. Com a finalidade de contribuir para a ampliação da oferta para acesso à educação superior e prestar suporte técnico e pedagógico irá possibilitar levar ensino superior público e de qualidade à distância para os cidadãos de Cianorte e região.

O NEAD foi aprovado em 2014 com início em 2015. O primeiro curso à distância da instituição será graduação em Letras/Português/Inglês (Licenciatura) com 20 vagas para não cotistas e 05 vagas para cotistas.

O CRC da UEM é a única instituição pública de ensino superior de Cianorte, onde os cursos de graduação geram todos anos, profissionais que são absorvidos pelas empresas e instituições de Cianorte, contribuindo para o desenvolvimento da região desde 1985.

83

#### Universidade Paranaense (UNIPAR)

A UNIPAR foi fundada pela APEC (Associação Paranaense de Ensino e Cultura), a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Umuarama nasceu, em 1972, em Umuarama, com objetivos bem traçados: fomentar o ensino superior e, ao mesmo tempo, desenvolver projetos que colaborassem efetivamente para alavancar o desenvolvimento da região.

Para os pioneiros, o casal Cândido Garcia e Neiva Pavan Machado Garcia, que vieram da cidade de Tupã/SP com esta finalidade, vislumbravam uma instituição apta para atender à grande demanda de profissionais não graduados.

Assim, a Instituição iniciava em Umuarama sua trajetória com cursos de licenciatura: Pedagogia (magistério) e Estudos Sociais, em 1972, e Ciências (Matemática) e Letras, em 1975, que reuniam cerca de 600 alunos. Novos cursos foram implantados pela FIAPEC (Faculdades Integradas da Apec): em 1980, Administração e Direito; em 1981, Ciências Contábeis e, no final da década, em 1989, Psicologia.

No ano seguinte, - 1990 - nasceu mais uma opção para os estudantes: o curso de Farmácia. Nessa fase, a Instituição passava a atrair estudantes de outras regiões do Paraná e de outros estados do Brasil. Em 1993, houve o reconhecimento conferido pelo MEC onde em 9 de novembro a FIAPEC transformou-se oficialmente em Universidade Paranaense - UNIPAR. Esse reconhecimento representou, entre outras melhorias, uma maior autonomia na criação de novos cursos.

Os dirigentes da UNIPAR começaram, então, a colocar em prática os planos de expansão, onde foram criados no ano de 1993 os campi de Toledo, Guaíra, Cianorte e Paranavai. Em 1999 o de Cascavel e, em 2001, entrou em funcionamento o de Francisco Beltrão. Nesse período, a UNIPAR também começou a dinamizar seus setores de pesquisa, de extensão e pós-graduação consolidando-se como uma das maiores expressões do ensino superior do Paraná.

Atualmente, o polo de Cianorte, conta com 10 cursos de graduação, cinco cursos de especialização e três cursos de mestrado, sendo que alguns se apresentam tanto na Modalidade presencial como no ensino à distância. A instituição ainda realiza

84

projeção de novas vagas para os próximos anos com ampliação dos cursos de especialização, mestrado e até doutorado.

#### Grupo UNINTER

O Grupo UNINTER atua no mercado de educação há mais de 15 anos, com sede em Curitiba (PR), possui 443 polos de apoio presencial e oferece produtos e serviços com foco no segmento educacional. Oferecem cursos superiores de graduação e pós-graduação, nas Modalidades presencial, semipresencial e a distância. O grupo investiu, recentemente, em Cianorte, com um novo polo de apoio presencial para serem ofertados cursos superiores de licenciatura, tecnológicos, pós - graduação e extensão na Modalidade a distância pela Facinter e pela Fatec Internacional. O novo polo localiza-se junto ao Colégio Drummond no município de Cianorte. São ofertados 10 cursos de graduação, são eles: Comércio Exterior, Gestão Comercial, Gestão da Produção Industrial, Gestão Financeira, Gestão Pública, Logística, Marketing, Processos Gerenciais, Secretariado e Pedagogia e, também, 35 cursos de Pós-Graduação nas áreas Educacional, Empresarial, de Engenharia, Gestão Pública, Jurídica e de Meio Ambiente.

#### Rede de Ensino Luiz Flavio Gomes (LFG)

A Rede LFG foi conhecida, primeiramente, como uma instituição voltada para capacitação em cursos preparatórios para carreiras públicas e Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Está presente em mais de 400 cidades e tem como missão democratizar o acesso a um conteúdo de qualidade. Em parceria com a Universidade Anhanguera-Uniderp (SP), a LFG ministra cursos de pós-graduação à distância. Entre os cursos oferecidos, estão os jurídicos e MBA na área de gestão. Atualmente possui uma unidade no município de Cianorte.

4.1.1 - Dados Gerais

TABELA 25

População de Jovens Residentes no Município de Cianorte/PR  
 Faixa Etária Quantidade  
 18 e 19 anos 2.482  
 20 a 24 anos 6.441  
 Fonte: IBGE Censo - 2010

TABELA 26

Instituições de Educação Superior em Cianorte/PR

NOME DA INSTITUIÇÃO	TIPO Federal Estadual Municipal	MODALIDADE Privada Presencial EAD
Universidade Estadual de Maringá - UEM e NEAD (Núcleo de Educação a Distância) Universidade Paranaense - UNIPAR	- X - - -	- X X X X X

Fonte: UEM e UNIPAR - 2015

TABELA 27

Indicadores dos Cursos de Graduação Presencial nas Instituições de Educação Superior em Cianorte/PR - 2014

Instituição de Ensino	Graduação	Número de Vagas	Número de Inscritos	Número de Alunos Concluintes	Percentual de Evasão
UEM UEM UEM	Pedagogia Ciências Contábeis Design	40 40	161 304 137	30 23 33 35	25,00%
UEM UNIPAR	Moda Design de Moda Análise e	40 40	264 75+Prouni	- -	42,50%
UNIPAR	Desenvolvimento de Sistemas	80 80	80+Prouni	- -	17,50%
					12,50% - -

					86
UNIPAR	Estética e Cosmética	80	50+Prouni	- -	
UNIPAR	Administração	80	80+Prouni	- -	
UNIPAR	Ciências Contábeis	80	75+Prouni	- -	
UNIPAR	Processos Gerenciais	80	80+Prouni	- -	
UNIPAR	Arquitetura e Urbanismo	80	60+Prouni	- -	
UNIPAR	Direito	80	80+Prouni	- -	
UNIPAR	Ciências Biológicas	80	-	- -	
UNIPAR	Educação Física	80	75+Prouni	- -	

Fonte: UEM e UNIPAR - 2015

TABELA 28me

Indicadores dos Cursos de Especialização Presencial nas Instituições de Educação Superior em Cianorte/PR - 2014

27,50%

57,50%

Instituição de Ensino	Especialização	Número de Vagas	Número de Inscritos	Número de Alunos Concluintes	Percentual de Evasão

UEM	UEM	Controladoria de Finanças e Gestão de Negócios				
UNIPAR		(turma 2011) Controladoria de Finanças e Gestão de	40	40		
UNIPAR		Negócios (turma 2013) MBA em Marketing de Moda	40	40	36	21
UNIPAR		em Controladoria, Gestão Empresarial e Financeira	25	30	35	18
UNIPAR		Aplicação para Internet e Dispositivos Móveis	30		28	
UNIPAR		Dermocosmética com Ênfase em Estética facial e				
UNIPAR		Corporal Direito Penal e Direito Processual Penal			29	17
					18	26
					15	17
					13	

55,00%

35,00%

40,00%

43,40%

Fonte: UEM e UNIPAR - 2015

56,70%

TABELA 29

Indicadores dos Cursos de Mestrado nas Instituições de Educação Superior em Cianorte/PR - 2014

87

Instituição de Ensino	Mestrado	Número de Vagas	Número de Inscritos	Número de Alunos Concluintes	Percentual de Evasão
UNIPAR	Biotecnologia Aplicada à Agricultura	15	15		33,30%
UNIPAR	Ciência Animal	20	15	10	33,30%
UNIPAR	Direito Processual e Cidadania				

Fonte: UNIPAR - 2015

TABELA 30

Nível de Formação dos Docentes nas Instituições de Educação Superior em Cianorte/PR - 2014

INSTITUIÇÃO	TITULAÇÃO					TOTAL
	Graduado	Especialista	Mestre	Doutor	PHD	
UEM/Presencial UEM/NEAD UNIPAR	3	4	27	11	-	45
	-	56	93	24	1	174

Fonte: UEM e UNIPAR - 2015

TABELA 31

Projeção para Próximos Anos nas Instituições de Educação Superior em

Instituição de Ensino	Nível	Modalidade	Curso	Número de Vagas
UEM	Graduação	Presencial		
UEM	Graduação	Presencial		
UEM	Graduação	Presencial	Pedagogia Ciências Contábeis Design Moda	40
UEM/NEAD	Especialização	Presencial	Controladoria de Finanças e Gestão de	40
UEM/NEAD	Graduação	Presencial	Negócios Letras/Português/Inglês	40
UEM/NEAD	Graduação	distância	História Gestão Pública Gestão em Saúde	40
UEM/NEAD	Especialização	distância	MBA Gestão Integrada de Marketing e	-
UNIPAR	Especialização	distância	Recursos Humanos MBA em Controladoria,	50
UNIPAR	Especialização	distância	Gestão Empresarial e Financeira	30
		Presencial		
		Presencial		

Cianorte/PR

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

88

Continuar

UNIPAR Especialização Presencial  
Dermocosmética com  
Ênfase em Estética Facial e 30  
Corporal

UNIPAR Especialização À distância Docência e gestão do  
Ensino Superior

100

UNIPAR Especialização À distância Gestão de Agronegócios 100

UNIPAR Especialização À distância Gestão de Vendas e  
Marketing

100

UNIPAR Mestrado Presencial Administração 15

UNIPAR Doutorado Presencial Biotecnologia Aplicada à 10  
Agricultura

Fonte: UEM e UNIPAR - 2015

TABELA 32

Histórico do Número de Matrículas nas Instituições de Educação Superior em  
Cianorte/PR

INSTITUIÇÃO	Nível	Matrículas por ano				
		2009	2010	2011	2012	2013
UEM - Presencial	UEM - Presencial	40	40	40	40	40
UNIPAR - Presencial	UNIPAR - Presencial	1.864	1.936	1.947	1.708	1.614
UNIPAR - Presencial	UNIPAR - Presencial	70	60	-	30	85

Fonte: UEM e UNIPAR - 2015

#### 4.1.2 - Análise do Diagnóstico

As Instituições de Educação Superior (IES) trouxeram para o Município a oportunidade de qualificar mão de obra para o mercado de trabalho local e a instalação de acadêmicos vindos de outras regiões do Estado e do País para cursarem os cursos aqui existentes, aquecendo a economia local.

Visto que Cianorte se tornou um Pólo da Indústria de Confeções do Estado do Paraná e do Brasil, tanto a UEM como a UNIPAR, oferecem cursos que contribuirão ainda mais para o fortalecimento deste setor e de outros que possam surgir. Observou - se que nestes últimos anos, de acordo com as tabelas acima, houve uma ampliação na variedade dos cursos oferecidos. No entanto, pensando em termos de mercado, economia e demanda do município, verificou-se a necessidade de que esta temática seja abarcada também em nível de pós-graduação, possibilitando uma maior

89

capacitação do profissional após a graduação. Em se tratando da temática relacionada ao Agronegócio que também movimenta grande parte da economia do município, também indica uma forte demanda para cursos de graduação e pós - graduação.

Quanto aos dados de evasão dos cursos, conforme tabelas acima, percebeu - se que há um maior índice de evasão nos cursos relacionados à especialização presencial em ambas as instituições do que se comparado aos cursos de graduação presencial (somente dados da UEM) e mestrado (somente dados da UNIPAR).

Com relação aos profissionais de ensino, muitas professoras e professores atuantes no Ensino Fundamental e Médio no município são pedagogas formadas pelo Campus da UEM em Cianorte. Também podemos ressaltar que a parceria existente entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a UEM que vem oportunizando a aproximação dos acadêmicos do curso de Pedagogia ao exercício de sua prática.

Ainda que hajam benefícios relacionados à instalação de cursos vinculados à Universidade Pública, estes somente podem ocorrer com a autorização do Governo Estadual, visto que este é o mantenedor das Universidades Públicas Estaduais. Cabe ao município estudos e pesquisas para levantamento da demanda como também o apoio ao desenvolvimento das atividades de ensino, extensão e pesquisa no município.

De acordo com a tabela 6 identifica-se que a quantidade de cada nível de formação dos docentes é maior na Instituição de Ensino Privada se comparada à Instituição de Ensino Pública, no entanto, esta diferença se faz devido a maior quantidade de cursos ofertados na primeira, bem como às condições de instalações de novos cursos pelo Governo Estadual conforme mencionado acima.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

É essencial ressaltar que a presença da Universidade Pública no Município favorece a comunidade local proporcionando condições para que jovens possam fazer um curso superior e gratuito em uma universidade de qualidade.

**Continuar**

Em relação à Universidade Particular, salientamos a importância do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) que é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos. Com este programa, é possível ampliar a oferta de cursos e beneficiar a população, logo, o apoio do município junto ao FIES é fundamental.

90

#### 4.2 - Diretrizes

A Constituição Federal de 1988, por meio do artigo 207, determina que as universidades brasileiras disponham de "autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial" (BRASIL, 1988), dentre as diversas funções destas Instituições de Ensino encontra-se a responsabilidade em relação aos cursos: criar, organizar e extingui-los; determinar número de vagas, cursos e programas; elaborar regulamentos internos; contratar e/ou dispensar professores; administrar os recursos, entre outros.

Desde então, o Ensino Superior passa por constantes reformas, que se intensificou a partir de 1995 com a reformulação do Conselho Nacional de Educação. Com a mudança, foram redefinidas as bases para a criação de novas instituições superiores devido à crescente demanda por este Nível de Ensino. Destas discussões, foi criado o Exame Nacional de Cursos, conhecido como "Provão" e a avaliação das condições de oferta do ensino superior.

Segundo o art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN,

1996), a educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

A legislação educacional determina que a educação superior deve abranger os seguintes cursos e programas:

91

I - Cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente;

II - De graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III - De pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV - De extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino (LDBEN, art. 44).

As diversas demandas da população por conhecimento e as constantes reformas na organização dos cursos possibilitam o surgimento de Instituições de Ensino Superior inovadoras que contribuem para o desenvolvimento socioeconômico.

#### 4.3 - Metas e estratégias

Meta 12: Cooperar com os entes federados, o Estado e a União para elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a

24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1) Apoiar políticas educacionais que visem dar condições de acesso à

Educação Superior;

12.2) Apoiar ações que visem estabelecer pesquisas junto à população, com objetivo de verificar as opções para novos cursos em nível superior, levando em consideração a vocação e o mercado de trabalho na região;

92

12.3) Apoiar ações que garantam a qualidade de ensino, pesquisa e extensão, incentivando as instituições de Educação Superior nos aspectos que correspondam ao âmbito municipal;

12.4) Apoiar e estimular programas de desenvolvimento de pesquisas com temas locais e regionais, que venham contribuir no enriquecimento curricular das escolas municipais;

12.5) Estabelecer política de apoio à ampliação de cursos técnicos, de graduação e especialização, ofertadas pelas Instituições de Ensino Superior, relacionadas com as necessidades levantadas pelo Órgão Municipal de Educação do Município de Cianorte e em benefício da educação pública municipal;

12.6) Observar as metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação, para este nível de ensino e, em regime de colaboração com o Estado, estimular e apoiar o cumprimento das mesmas;

12.7) Em cooperação com o Estado e União, otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

12.8) Em regime de colaboração com o Estado e União, apoiar a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil;

12.9) Apoiar as políticas de inclusão e de assistência estudantil;

12.10) Apoiar o Estado e a União na consolidação e ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional;

93

12.11) Apoiar o Estado e a União na ampliação, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), e do Programa Universidade para Todos - Prouni, os benefícios destinados à concessão de financiamento;

12.12) Em regime de colaboração com o Estado e a União, assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

Meta 13: Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

**Continuar**

14.1) Contribuir em consonância com o artigo 60, inciso II e artigo 138 da Lei nº 4.163/2013 - Plano de

### 5.1 - Diagnóstico

No Município de Cianorte, de acordo com as informações do Censo realizado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no ano de 2010, há 3.095 pessoas maiores de quinze anos que não são alfabetizadas. Deste total 1.174 são do sexo masculino e 1.921 do sexo feminino. Verifica-se na tabela a seguir, que além dos totais já mencionados, o número

94

dos não alfabetizados aumenta de acordo com a faixa etária.

Nessa população estão incluídas pessoas com total falta de alfabetização e também os analfabetos funcionais, os quais dominam precariamente a leitura e a escrita, ficando assim impedidas de utilizar eficazmente essas habilidades para acessar informações de forma eficiente e autônoma nos diversos segmentos sociais, aos bens culturais, de integrar-se na vida produtiva e de exercer sua cidadania.

Tal situação não pode ser tratada de forma emergencial, mas gradativamente com ações sistemáticas e continuadas, uma vez que jovens e adultos continuam alimentando o contingente com defasagem escolar, seja por não ingressarem na escola, seja por se evadirem dela.

Diante das novas políticas públicas normatizadas pela LDB 9394/96, e com objetivo de minimizar a demanda apresentada, foi necessário instituir a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na rede municipal como Modalidade de Ensino.

TABELA 33

Município = Cianorte - PR

Variável = Pessoas de 5 anos ou mais de idade (Pessoas) Cor ou raça = Total

Ano = 2010

Sexo X Alfabetização (continua) Total

Idade

Total Alfabetizadas Não alfabetizadas

Total	65.421	61.543	3.878
5 ou 6 anos	1.766	1.114	652
7 a 9 anos	2.661	2.569	92
10 a 14 anos	5.519	5.480	39
15 a 19 anos	6.168	6.124	44
20 a 24 anos	6.441	6.397	44
25 a 29 anos	6.059	6.025	34
30 a 34 anos	5.646	5.576	70
35 a 39 anos	5.533	5.421	112
40 a 44 anos	5.481	5.332	149
45 a 49 anos	4.799	4.618	181
50 a 54 anos	3.912	3.676	236
55 a 59 anos	3.272	2.937	335
60 a 69 anos	4.519	3.739	780
70 anos ou mais	3.645	2.535	1.110

95

Idade

Sexo X Alfabetização (continuação) Homens

Total Alfabetizadas Não alfabetizadas

Continuar	Total	31.731	30.154	1.577
-----------	-------	--------	--------	-------



5 ou 6 anos	914	587	327
7 a 9 anos	1.274	1.222	52
10 a 14 anos	2.818	2.794	24
15 a 19 anos	3.055	3.029	26
20 a 24 anos	3.167	3.139	28
25 a 29 anos	2.965	2.949	16
30 a 34 anos	2.804	2.766	38
35 a 39 anos	2.628	2.570	58
40 a 44 anos	2.663	2.590	73
45 a 49 anos	2.259	2.179	80
50 a 54 anos	1.846	1.762	84
55 a 59 anos	1.553	1.453	100
60 a 69 anos	2.115	1.825	290
70 anos ou mais	1.670	1.289	381

Idade

Sexo X Alfabetização (conclusão) Mulheres

Total Alfabetizadas Não alfabetizadas

<b>Total</b>	<b>33.690</b>	<b>31.389</b>	<b>2.301</b>
5 ou 6 anos	852	527	325
7 a 9 anos	1.387	1.347	40
10 a 14 anos	2.701	2.686	15
15 a 19 anos	3.113	3.095	18
20 a 24 anos	3.274	3.258	16
25 a 29 anos	3.094	3.076	18
30 a 34 anos	2.842	2.810	32
35 a 39 anos	2.905	2.851	54
40 a 44 anos	2.818	2.742	76
45 a 49 anos	2.540	2.439	101
50 a 54 anos	2.066	1.914	152
55 a 59 anos	1.719	1.484	235
60 a 69 anos	2.404	1.914	490
70 anos ou mais	1.975	1.246	729
Fonte: IBGE			

96

Atualmente o município oferta:

Especial

E F M

EJA - Fase I na Escola Municipal Vicente Machado

EJA - Fase I na Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação

EJA - Fase II na rede estadual no CEEBJA Saada Mitre Abou Nabhan -

EJA - FASE I - ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MACHADO

TABELA 34

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Continuar

ANO	MATRÍCULAS
-----	------------

2009	111
2010	124
2011	144
2012	120
2013	107
2014	103
2015	54

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Documentação Escolar/2015.

Observa-se por meio da análise da tabela que houve uma redução das matrículas da EJA, desde o ano de 2012 até o ano de 2015.

A evasão na EJA ocorre por vários fatores, um deles se dá devido às aulas serem presenciais, pois conforme a legislação vigente, os alunos devem ter 75% de frequência. A maioria do público alvo atendido pertence à classe trabalhadora, a qual frequentemente faz horas extras, sendo que muitas vezes chegam atrasados e cansados nas aulas. Outros motivos estão relacionados a questões familiares, saúde, mudança de residência e/ou turno de trabalho e até mesmo questões no âmbito pedagógico, como metodologia muitas vezes inadequada, falta de material específico a essa faixa etária disponível no mercado, entre outras.

A EJA - Fase I, atualmente é ofertada pela Escola Municipal Vicente Machado

- Educação Infantil e Ensino Fundamental - que atende os educandos também em descentralizações na Escola Municipal Castro Alves e no Distrito de São Lourenço na

97

Escola Municipal General Ernesto Geisel. Esta Modalidade é ofertada ainda na Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial João Paulo I aos estudantes com necessidades educacionais especiais.

Esta Modalidade de ensino no nível do Ensino Fundamental - Fase I - (1º ao 5º ano), é ofertada de acordo com a Legislação Vigente aos jovens acima de quinze anos de idade, adultos e idosos que não tiveram o acesso ou continuidade em seus estudos. É ministrado de forma presencial e coletiva, com uma carga horária semanal de quinze (15) horas, com duração de três (3) horas/aula diárias. A matrícula pode ser efetivada em qualquer época do ano.

A Modalidade ofertada é presencial, organizada por áreas de conhecimento dispostas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, contidas nos Pareceres nº 02 e 04/98 CEB/CNE para o Ensino Fundamental, que estabelece uma carga horária de 1200 horas ou 1440 horas aula, que são subdivididas em duas etapas: 1ª e 2ª Etapas com 600 horas ou 720 horas aula, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com resultado final ao término de cada etapa.

Os materiais didáticos utilizados são os livros didáticos fornecidos pelo PNLD

- Programa Nacional do Livro didático, elaborados de acordo com o público alvo atendido, jogos pedagógicos, textos diversificados, bem como outros recursos: laboratório de informática, recursos de multimídia, sala de leitura, Sala de Recursos Multifuncional tipo I e II, os quais são oferecidos pela mantenedora Prefeitura Municipal de Cianorte. Outros recursos orçamentários provêm do Governo Federal, Estadual e Municipal.

O Município de Cianorte conta neste ano letivo com 54 alunos matriculados, cinco professores regentes, três professores de atendimento educacional especializado, um coordenador pedagógico e um professor que atende na biblioteca. Tais profissionais recebem capacitação por meio da formação continuada específica ofertada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e assessoria pedagógica das Coordenadorias Pedagógicas da Escola e das Coordenadorias Educacionais do Ensino Fundamental e da Educação Especial - Inclusão e Diversidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A Educação de Jovens e Adultos tem uma Proposta Pedagógica Curricular que norteia todo o trabalho pedagógico desenvolvido nessa Modalidade e também o Regimento Escolar que normatiza as ações administrativas e pedagógicas de acordo

98

com a legislação vigente.

O transporte escolar é oferecido pelo município aos estudantes que residem distantes da Instituição Escolar.

EJA FASE II - CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAM TABELA 35

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

<b>AN6</b> Continuar	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
----------------------	--------------------	--------------

2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	315	381	327	398	339	422	407	408	451	402	437	435	474	414
------	------	------	------	------	------	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Fonte: CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAM

Na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Fase II - (CEEBJA), o educando conclui o ensino fundamental ou médio por meio da eliminação das disciplinas que compõem a matriz curricular, conforme tabelas abaixo. As aulas são presenciais e os materiais didáticos utilizados são próprios para a educação de jovens e adultos por meio de livros didáticos que contemplam todas as disciplinas.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL - FASE II		
ESTABELECIMENTO: CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAM		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná MUNICÍPIO: CIANORTE		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2011 FORMA: Simultânea		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1600/1610 HORAS ou 1920/1932 H/A		
DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA	280	336

99

ARTE	94	112
LEM - INGLÊS	213	256
EDUCAÇÃO FÍSICA	94	112
MATEMÁTICA	280	336
CIÊNCIAS NATURAIS	213	256
HISTÓRIA	213	256
GEOGRAFIA	213	256
ENSINO RELIGIOSO*	10	12
Total de Carga Horária do Curso 1600/1610 horas ou 1920/1932 h/a		
* DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATÓRIA PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO.		

Fonte: CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAM

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO MÉDIO		
ESTABELECIMENTO: CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAM		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná MUNICÍPIO: CIANORTE		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2007 FORMA: Simultânea		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440/1568 H/A ou 1200/1306 HORAS		
DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	174	208
LEM - INGLÊS	106	128
ARTE	54	64
FILOSOFIA	54	64
SOCIOLOGIA	54	64
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	174	208
QUÍMICA	106	128
FÍSICA	106	128
BIOLOGIA	106	128

<b>Continuar</b> HISTÓRIA	106	128
------------------------------	-----	-----

GEOGRAFIA	106	128
* LEM - ESPANHOL	106	128
TOTAL	1200/1306	1440/1568
Total de Carga Horária do Curso 1200 horas ou 1440 h/a * LEM - ESPANHOL: disciplina de oferta obrigatória e de matrícula facultativa para o educando.		

Fonte: CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAM

#### Avaliação

- a) Avaliação é diagnóstica, contínua, sistemática, abrangente e permanente;
- b) As avaliações utilizam técnicas e instrumentos diversificados, sempre com finalidade educativa;
- c) Para fins de promoção ou certificação, são registradas 02 (duas) a

06 (seis) notas por disciplina, que correspondem às provas individuais escritas e também a outros instrumentos avaliativos adotados, durante o processo de ensino, a que, obrigatoriamente, o educando se submete na presença do professor, conforme descrito no regimento escolar;

d) A avaliação é realizada no processo de ensino e aprendizagem, sendo os resultados expressos em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgulas zero);

e) Para fins de promoção ou certificação, a nota mínima exigida é 6,0 (seis vírgulas zero), em cada disciplina, de acordo com a Resolução nº 3.794/04 - SEED e frequência mínima de 75% do total da carga horária de cada disciplina na organização coletiva e 100% na organização individual.

f) O estudante deve atingir, pelo menos a nota 6,0 (seis vírgulas zero) em cada registro da avaliação processual. Caso contrário, terá direito à recuperação de estudos. Para os demais, a recuperação será ofertada como acréscimo ao processo de apropriação dos conhecimentos;

g) Para os estudantes que cursam 100% da carga horária da disciplina, a média final corresponde à média aritmética das avaliações

101

processuais, devendo os mesmos atingir pelo menos a nota 6,0 (seis vírgulas

zero);

h) Os resultados das avaliações dos estudantes são registrados em documentos próprios, a fim de que sejam asseguradas a regularidade e autenticidade da vida escolar do educando;

i) O estudante portador de necessidades educativas especiais, será avaliado não por seus limites, mas pelos conteúdos que será capaz de desenvolver.

#### 5.2 - Diretrizes:

A Educação de Jovens e Adultos - EJA, é a Modalidade da Educação Básica da rede escolar pública brasileira e adotada por algumas redes particulares que atendem os jovens e adultos que não completaram os anos da educação básica em idade apropriada. Destina-se portanto, aos que se situam na faixa etária superior à considerada própria, no nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Segundo o documento do Ministério da Educação "Educação para Jovens e Adultos: ensino fundamental: proposta curricular - 1º segmento" (2001), o ensino escolar destinado às pessoas adultas iniciou-se, no Brasil, a partir da década de 30, quando, neste período, começa a se firmar um sistema público de educação elementar no país. No entanto, ela passa a ser garantida como uma Modalidade da Educação Básica na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96:

**Art. 37.** A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do aluno, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

As atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básicas, no que se refere à EJA, estabelece que:

Na organização Curricular desta Modalidade, a lei prevê que os sistemas de ensino devem oferecer cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos

em caráter regular. Entretanto, prescreve que tenham a oportunidade de desenvolver a Educação Profissional articulada com a Educação Básica.

Atualmente verifica-se que a educação básica vem apresentando um número cada vez maior de oferta de vagas, considerando a obrigatoriedade do Ensino Fundamental de Nove Anos. No entanto, as condições socioeconômicas adversas interferem no êxito escolar de muitos estudantes. A média nacional de estadia na escola é de 09 anos, porém este período se prolonga até 12 anos, tendo em vista que muitos estudantes continuam nesta etapa da Educação Básica, quando já deveriam estar cursando a próxima etapa de ensino. As evidências desta situação são a reprovação e a evasão escolar, as quais acarretam a distorção idade e ano, atrasando assim o ingresso dos alunos nos níveis mais elevados de ensino ou mesmo impedindo o acesso aos mesmos. Neste contexto, em muitos casos a Modalidade da Educação de Jovens e Adultos acaba se tornando a única opção de continuidade da escolarização e meio de inclusão social para os excluídos do sistema de ensino.

Vale ressaltar que é presente na Modalidade EJA, adultos que não tiveram oportunidade de estudar na idade própria por fatores, muitas vezes, alheios à sua vontade, ou seja, pelas necessidades especiais na participação no orçamento econômico familiar desde a infância ou pela não valorização da escolarização na vida da mulher.

Em atendimento à política de inclusão, observa-se o crescente número de alunos egressos de escolas e de classes especiais, maiores de quinze anos, que ainda não concluíram os anos iniciais do Ensino Fundamental passando a fazer parte do público-alvo atendido nesta Modalidade.

### 5.3 - Metas e estratégias

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

103

#### Estratégias

8.1) Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.2) Garantir a continuidade ao acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

~~8.3) Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;~~

8.3) Apoiar a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados. (Redação dada pela Lei nº 5380/2022)

8.4) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.5) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude por meio de triagem do público atendido e posterior encaminhamento à Modalidade EJA - da fase I e fase II;

8.6) Em regime de colaboração com o Estado e a União, implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

104

Estratégia:

9.1) Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4) Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.5) Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.6) Apoiar a implementação da oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração com os entes federados;

9.7) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

105

9.8) Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.9) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

META 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

10.1) Em regime de colaboração com o Estado e a União, apoiar o programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.3) Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos, considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na Modalidade de educação a distância;

10.4) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

106

10.5) Implantar em regime de colaboração com o Estado e a União, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6) Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.7) Cooperar com os entes federados, Estado e a União para a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.8) Institucionalizar em regime de colaboração com os entes federados, programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.9) Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

#### EDUCAÇÃO INTEGRAL

O direito à educação de qualidade é um elemento fundamental para a ampliação e para a garantia dos demais direitos humanos e sociais, e condição para a própria democracia, e a escola pública universal materializa

107

esse direito. Considerando-se a complexidade e a urgência das demandas sociais que dialogam com os processos escolares, o desafio que está posto, na perspectiva da atenção integral e da Educação Integral, é o da articulação dos processos escolares com outras políticas sociais, outros profissionais e equipamentos públicos, na perspectiva de garantir o sucesso escolar. (BRASIL, 2009)

Diante de tal afirmação, a abordagem no que se refere à Educação Integral acaba por configurar-se enquanto ação necessária. Porém para sua efetivação, constitui-se fundamental observá-la com tônus distante de política social voltada para programas que contemplem o cunho assistencialista do fazer, visto que este deve apresentar-se enquanto ação pedagógica que possibilite ao sujeito, foco da Educação Integral, aprendizado que possa ser utilizado como base estrutural para novos saberes e descobertas.

Neste sentido, o tratamento da Educação Integral no contexto nacional vem se mostrando enquanto tema de pauta no cenário educacional brasileiro. Observa-se que estas ações vêm se concretizando por intermédio de projetos, tal como o Programa Mais Educação, Decreto sob o nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que abarca o Ensino Integral como somatório às intenções de melhoria da aprendizagem de crianças, adolescentes, jovens e adultos que estejam matriculados na escola pública. De acordo com o referido Decreto, a educação em tempo integral poderá dar-se em espaço escolar ou fora deste, desde que esteja acompanhado por orientação pedagógica "[ ... ] mediante o uso dos equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais. " (BRASIL, 2010).

Ainda tendo como foco a Educação Integral, o Ministério da Educação lançou o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), sob Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009, cujo objetivo destacado no artigo 2º centra-se na melhoria educacional do ensino médio não profissionalizante, visando o desenvolvimento de projetos pedagógicos que primem pela "[ ... ] educação científica e humanística, a valorização da leitura, da cultura, o aprimoramento da relação teoria e prática, da utilização de novas tecnologias e o desenvolvimento de metodologias criativas e emancipadoras." (BRASIL, 2009)

Como é possível observar, os programas voltados para a intensão de melhoria da aprendizagem, apresenta como base a busca pelo ensino de qualidade, porém, não se pode afirmar que a oferta de ensino integral, tão e somente, apresenta-se enquanto esforço único para tal finalidade, pois a educação nacional deve ter como

108

foco padrões de qualidade que, de fato, possa atender às necessidades dos atores envolvidos diretamente com este fazer com vias a atender qualitativamente as necessidades da comunidade atendida.

Neste sentido, o presente documento visa apresentar o diagnóstico do município de Cianorte, metas e estratégias municipais, cujo objetivo centra-se no tratamento da qualidade educacional que, porém, não será alcançada somente via ensino integral, constituindo este fazer parte das ações direcionadas para o objetivo presente neste Plano Municipal de Educação: oferta de educação com foco na melhoria da qualidade do ensino nacional.

#### 6.1 - Diagnóstico

O texto Educação Integral: texto referência para o debate nacional (BRASIL,

2009, p.18), aponta para a reflexão de que quando se pensa em Educação Integral, deve-se também considerar o tempo e o espaço em que esta organização educacional será efetivada, implicando também na necessária reconfiguração e reorganização do espaço considerando-se o cunho pedagógico, relações sociais que serão estabelecidas neste contexto e atendimento às questões presentes na comunidade no qual se efetiva.

Diante deste apontamento, o município de Cianorte, atualmente, oferta a Educação em tempo integral, porém efetivando-se, no tocante à oferta do ensino público, nos Centros Municipais de Educação Infantil, na

entidade filantrópica conveniada ao município, Serviço de Obras Sociais (SOS) Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade (CEMIC) São José, e em algumas instituições particulares.

No tocante à expansão de oferta do Ensino Integral municipal, na data do dia

20 de março do ano de 2015, o site da Prefeitura de Cianorte realizou reportagem tratando do anúncio da 1ª Escola em tempo integral, sendo esta ação aprovada pela Lei Municipal nº 4491/2015. A estrutura da escola possibilitará a oferta de cerca de 180 vagas para alunos da Pré-escola ao 5º ano do Ensino Fundamental, com financiamentos oriundos dos recursos provenientes da União, do Governo Federal e, também, municipal, cuja solicitação deu-se pelo Sistema Integrado de Planejamento,

109

Orçamento e Finanças do Ministério da Educação, o SIMEC e Plano de Ações

Articuladas (PAR).

#### 6.2 - Diretrizes

Os documentos norteadores que tratam nas últimas décadas, tanto no âmbito nacional, estadual quanto municipal no que se refere à legalidade, implantação e ampliação da Educação Integral, ressalta a educação enquanto direito de todos e acresce a educação em tempo integral enquanto ação objetivada na aprendizagem. É com este olhar que desde a Constituição Federal de 1988, como destaca o artigo 205, que a educação passa a ser reconhecida como um direito de todos e dever do Estado e da família, promovido e incentivado em colaboração com a sociedade. O Estatuto da Criança e Adolescente, Lei nº 9.089/1990, no artigo 53 enfatiza que toda criança e adolescente tem direito a educação visando o pleno desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assim como, destaca o artigo 59 que os municípios com apoio do Estado e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer com meta voltada ao atendimento integral e melhoria da qualidade educacional.

No que trata a educação integral, o documento das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, em seus artigos 34 e 87, ressalva a jornada escolar de quatro horas de efetivo trabalho, sendo este período de permanência na escola ampliado progressivamente.

Como garantia de ampliação do processo da implantação da educação integral, o Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 aponta como discussão para a construção do Plano Municipal de Educação na meta 6 que a oferta da educação em tempo integral seja, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

O documento Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, também aponta para investimentos direcionados à educação em tempo integral, cujas ações voltam-se à

110

Educação Básica, compreendendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. O FUNDEB acabou por definir o entendimento acerca da educação em tempo integral, além de delimitar tempo mínimo para definição da jornada de trabalho.

#### 6.3 - Meta e estratégias

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 30% (trinta por cento) da rede municipal de ensino, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica com apoio financeiro da União.

ESTRATÉGIAS:

6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) Instituir, em regime de colaboração, entre a União e o Estado, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) Apoiar, em regime de colaboração, entre a União e Estado, a implementação de programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, ~~banheiros~~ e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;



6.4) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5) Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública municipal de ensino;

6.6) Propiciar a educação para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 a 17 anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, em turno contrário.

6.7) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

#### EDUCAÇÃO ESPECIAL

##### 7.1 - Diagnóstico

O município de Cianorte tem assegurado à criança, adolescente, ao jovem e ao adulto com deficiência intelectual, múltiplas deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e Transtornos Funcionais Específicos o acesso ao direito à educação na rede pública, privada e conveniada.

Assim, as ações que orientam o trabalho pedagógico realizado nessas instituições, como espaço de atendimento educacional aos educandos que, pelas suas especificidades, demandam, além das adaptações institucionais e flexibilização das condições de oferta, atenção individualizada nas atividades escolares, apoio para a autonomia e socialização, mediante recursos específicos, suporte intensivo e continuado, bem como metodologias e adaptações significativas, a fim de se tornar inclusiva e capaz de promover as competências indispensáveis ao enfrentamento dos desafios da sociedade e do conhecimento. (Secretaria de Estado da Educação - SEED, 2014)

Para o atendimento da educação, o Município de Cianorte conta com:

Doze escolas estaduais, as quais oferecem Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, sendo:

Colégio Estadual Cianorte.

Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos - Saada

Mitre Abou Nabhan - CEEBJA.

Colégio Estadual Caio Mário Moreira.

Colégio Estadual de São Lourenço.

Colégio Estadual de Vidigal.

Colégio Estadual Dom Bosco.

Colégio Estadual Igléa Grollmann.

Colégio Estadual Itacelina Bittencourt.

Colégio Estadual José Guimarães.

Colégio Estadual Primo Manfrinato.

Colégio Estadual Princesa Izabel.

Centro Estadual de Educação Profissional - Cianorte

Trze escolas municipais, as quais onze oferecem Educação Infantil e todas Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Educação Especial, sendo:

Escola Municipal Castro Alves.

Escola Municipal Cecília Sato.

Escola Municipal Dom João Bosco.

Escola Municipal General Ernesto Geisel.

Escola Municipal Gonçalo Moreno Gutierrez.

Escola Municipal Jardim Aeroporto.

Escola Municipal João Bueno de Godoy.

Escola Municipal Jorge Moreira da Silva.

Escola Municipal Lídia Usuy Ohi.

Escola Municipal Liomar Gomes.  
 Escola Municipal Maria Montessori.  
 Escola Municipal Ovidio Luiz Franzoni.  
 Escola Municipal Vicente Machado.

113

Uma Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte (APAE).

Escola João Paulo I

A porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns em Cianorte, de acordo com o Observatório do PNE, encontra-se nos quadros abaixo:

TABELA 37  
 Quadro Geral do Município

Ano		Classes Especiais			Escolas Exclusivas			Classes Comuns										
2007	2008	5%	18	11,30%	16	12,90%	18	41%	148	38,30%	54	39,30%	54%	195	50,40%	71	47,90%	67
2009	2010	11,70%	21	10,70%	18	7,40%		55	27,20%	49	26%	44	47,20%	61,10%	110	63,30%	107	45,40%
2011	2012	21	7,90%	23				133	44%	128			128	48,10%	140			
2013																		

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 38  
 Rede/Pública

Ano			Classes Comuns			Escolas Exclusivas			Classes Especiais											
2007	2008	2009	91,20%	187	80,50%	66	77,50%	62	0%	0	0%	0	0%	0	8,80%	18	19,50%	16	22,50%	18
2010	2011	2012	83,10%	103	84,70%	100	84,70%	116	0%	0	0%	0	0%	0	16,90%	21	15,30%	18	15,30%	21
2013			84,90%	129					0%	0				15,10%	23					

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 39  
 Rede/Privada

114

Ano			Classes Especiais			Escolas Exclusivas			Classes Comuns									
2007	2008	2009	0%	0	0%	0	94,90%	148	91,50%	54	91,70%	55	5,10%	8	8,50%	5	8,30%	5
2010	2011	2012	0%	0	0%	0	87,50%	49	86,30%	44	91,70%	133	12,50%	7	13,70%	7	8,30%	12
2013			0%	0			92,10%	128					7,90%	11				

0%	0
0%	0
0%	0
0%	0
0%	0
0%	0
0%	0
0% Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

Ano					Classes Comuns							Classes Especiais							Escolas Exklusivas							
2007	2008	2009	2010	2011	100%	5	100%	4	100%	5	100%	7	100%	7	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0		
2012	2013	100%	11	100%	11	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0													

TABELA 41

Rede/Privada/Escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas

Ano					Classes Comuns							Classes Especiais							Escolas Exklusivas									
2007	2008	2009	2010	2%	3	1,80%	1	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	98%	148	98,20%	54	100%	55	100%	49	
2011	2012	2013	0%	0	0,70%	1	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	100%	44	99,30%	133	100%	128								

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 42

115

Rede/Privada/Escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas/Conveniadas com o poder público

Ano					Classes Comuns							Classes Especiais							Escola Exklusiv			s as 148 54 55		
2007	2008	2009	0,70%	1	1,80%	1	0%	0	0%	0%	0	0%	0	0%	0	99,30%	98,20%	100%	49	44	133	128		
2010	2011	2012	0%	0	0,70%	1	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	100%	100%	99,30%	100%						
2013																								

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 43

Etapa/Educação Infantil

Ano					Classes Comuns							Classes Especiais							Escolas Exklusivas		
2007	2008	2009	2010	11,10%	3	19,20%	5	23,30%	7	30,40%	7	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0		
2011	2012	2013	16,70%	3	30%	6	30%	6	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0					

88,90%	24
80,80%	21
76,70%	23
69,60%	16
83,30%	15
70%	14
70%	14

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 44

Etapa/Ensino Fundamental - anos iniciais

Ano					Classes Comuns							Classes Especiais							Escolas Exklusivas						
2007	2008	50,20%	143	41%	34	34,20%	26	6,30%	18	19,30%	16	23,70%	43,50%	124	39,80%	33	42,10%								
2009	2010	40,70%	37	45,30%	39	49,10%	18	23,10%	21	20,90%	18	32	36,30%	33	33,70%	29	32,10%								
2011	2012	55	51,30%	58	18,80%	21	20%	23	36	28,70%	33														
2013																									

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 45

116

Etapa/Ensino Fundamental - anos finais

Ano	Classes Comuns	Classes Especiais	Escolas Exclusivas
2007 2008 2009 2010	100% 28 100% 19 100% 18 100% 34	0% 0 0% 0 0% 0 0% 0	0% 0 0% 0 0% 0 0% 0
2011 2012 2013	100% 41 100% 33 100% 38	0% 0 0% 0 0% 0	0% 0 0% 0 0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 46

Etapa/Ensino Médio

Ano	Classes Comuns	Classes Especiais	Escolas Exclusivas
2007 2008 2009 2010	100% 12 100% 7 100% 10 100% 19	0% 0 0% 0 0% 0 0% 0	0% 0 0% 0 0% 0 0% 0
2011 2012 2013	100% 14 100% 18 100% 14	0% 0 0% 0 0% 0	0% 0 0% 0 0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

Diante de tal exposto, pode-se observar o número de alunos inclusos em classe comum, os que ainda recebem atendimento em escolas exclusivas da educação especial e nas classes especiais.

A rede municipal de ensino de Cianorte oferece também Salas de Recursos Multifuncional - Tipo I para atender aos alunos que apresentam Transtorno Funcional Específico, Deficiência Intelectual, Deficiência Física Neuromotora, Transtornos Globais do Desenvolvimento, os quais passam por uma avaliação psicoeducacional no contexto escolar realizada pelo professor em sala regular, professor de Sala de Recursos Multifuncional, coordenação pedagógica da escola e por profissionais especialistas que se fizerem necessários.

A Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I oferece atendimento de, no máximo, vinte alunos, não excedendo a duas horas de atendimento por período, seguindo um cronograma pré-estabelecido pelo professor da turma. Este atendimento é feito em

117

período contrário ao ensino regular que o aluno frequenta.

Segundo o Observatório do PNE, a porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso, encontram-se nas tabelas abaixo:

TABELA 47

Redes/Todas as redes

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais	Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso	Escolas com recursos multifuncionais em uso	salas de os recursos multifuncionais em uso
2009 2010	35% 14 33,30% 15 38,60%	22,50% 9 33,30% 15 38,60%	12,50% 0% 0%	5 0
2011 2012 2013	17 51,10% 23 45,70% 21	17 40% 18 45,70% 21	11,10% 0%	

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 48

Redes/Municipal

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais	Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso	Escolas com de recurs multifunciona uso	salas os is sem 2 0 0 3 0
2009 2010	30% 6 34,80% 8 36,40% 8	20% 4 34,80% 8 36,40% 8		
2011 2012	56,50% 13 39,10% 9	43,50% 10 39,10% 9	10% 0% 0% 13% 0%	
2013				

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 49  
Redes/Estadual

118

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais	Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso	Escolas com sal de recursos multifuncionais sem uso	as 3 0 0 2 0
2009 2010	72,70% 8 63,60% 7	45,50% 5 63,60% 7 81,80% 9		
2011 2012	81,80% 9 90,90% 10 100%	72,70% 8 100% 11	27,30% 0% 0% 18,20% 0%	
2013	11			

	0%	0
	0%	0
	0%	0
	0%	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 50  
Redes/Privada

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais	Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso	Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso
2009 2010			
2011 2012	0% 0 0% 0 0% 0 0% 0 8,30%	0% 0 0% 0 0% 0 0% 0 8,30% 1	
2013	1		

As Escolas Municipais Castro Alves, General Ernesto Geisel e Vicente Machado, além da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo II, oferecem classe especial<sup>2</sup> para dez alunos com deficiência intelectual, diagnosticada por meio de avaliação psicoeducacional, complementada por avaliação psicológica.

A Escola Municipal Liomar Gomes, possui uma Sala de Recursos Multifuncional

- Tipo I e três Tipo II, sendo duas na área de deficiência visual e uma na área de surdez.

1 Sala de Recursos Multifuncional Tipo I: "é um atendimento educacional especializado, de natureza pedagógica que complementa a escolarização de alunos que apresentam deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, matriculados na Rede Pública de Ensino." (Instrução nº 016/2011)

Na Sala de Recursos Multifuncional - Tipo II - área visual, são atendidos 14 alunos distribuídos em uma turma no período da manhã e outra no período da tarde. Na área da surdez, estão matriculados 10 alunos no período da tarde, contando com um professor Intérprete e um Instrutor de Libras (Língua Brasileira de Sinais), em que os alunos recebem atendimento educacional especializado em Libras, de Libras e para o ensino da Língua Portuguesa.

A rede municipal conta com o trabalho de três professores intérpretes para alunos surdos, a rede estadual também com três e o ensino superior com quatro professores intérpretes.

As instituições de ensino seguem o planejamento anual e cada professor realiza seu planejamento de acordo com sua turma, diário ou semanal. Para a classe especial e salas de recursos multifuncionais o planejamento é realizado de acordo com as necessidades específicas de cada aluno.

Em Cianorte, segundo o Observatório do PNE, o número de funções docentes no Atendimento Educacional Especializado na rede, o número de tradutores e intérpretes de Libras e o número de funções docentes que lecionam Libras seguem abaixo:

TABELA 51

Número de funções docentes no Atendimento Educacional Especializado/Rede

Ano					Todas as redes	Pública	Privada
2009	2010	2011	2012	2013	12 17 19 21 42	12 17 19 21 29	0 0 0 0 13

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 52

Número de tradutores e intérpretes de Libras/Rede

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2011	3	3	0

			120
2012	1	1	0
2013	2	2	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 53

Número de funções docentes que lecionam Libras/Rede

Ano							Todas as redes	Pública	Privada
2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cianorte possui a Coordenadoria Pedagógica e Educacional de Educação Especial, que é exercida por profissionais do quadro do magistério municipal.

Todos os professores das escolas municipais que atuam em salas de recursos multifuncionais, classe especial e professores de apoio, possuem formação específica para a área que atuam.

A seguir, encontra-se tabela com porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado, referente às informações contidas no Observatório do PNE, indicando um aumento gradativo do alunado.

TABELA 54

Alunos com necessidades especiais matriculados em turmas de AEE

Ano	Total do indicador
2009 2010	17,10% 23,50% 25 42

			121
2011	29%	49	
2012	23,80%	67	
2013	50,30%	147	

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

A tabela a seguir refere-se ao tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação no município de Cianorte, de acordo com o Observatório do PNE:

TABELA 55 (continua)

Ano	Cegueira	Baixa visão	Surdez	Deficiência auditiva	Surdocegueira
2009 2010	100% 1 100% 1	36,40% 8 44,80% 13	60% 3 75% 3	16,70% 1 30,80% 4	0% 0 0% 0 0%
2011 2012	75% 3 50% 1	42,30% 11 36,40% 12	75% 3 50% 4	40% 4 50% 6	0 0% 0 0% 0
2013	50% 1	38,50% 10	85,70% 6	33,30% 3	

TABELA 55 (conclusão)

Ano	Deficiência intelectual	Deficiência física	Deficiência múltipla	Transtorno global do desenvolvimento	Altas habilidades/superdotação
2009 2010	15,50% 11 17,30% 19	0% 0 0% 0 0%	0% 0 0% 0 0%	100% 1 100% 2	0% 0 0% 0 0%
2011 2012	23,40% 26 18,30% 40	2,60% 1 38,50%	0 0% 0 50% 1	40% 2 28,60% 2	100% 1 0% 0
2013	53,90% 125	15	8	42,90% 6	

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

Quanto à Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial, a mesma atende os alunos com deficiência intelectual e múltipla, tendo em seu quadro funcional os professores com formação específica, conforme a legislação da Educação Especial vigente no País. Nesta Escola há adaptações curriculares e arquitetônicas necessárias para o atendimento do educando. Os materiais didáticos são adequados para cada faixa etária e deficiência.

A organização da escola está amparada pelo Projeto Político-Pedagógico. O planejamento das aulas é semanal, quinzenal ou mensal conforme a realidade da

122

turma, seguindo o planejamento semestral.

A avaliação na escola de Educação Especial é de forma contínua e cumulativa onde é feito o registro em relatórios pelo professor, que são encaminhados semestralmente para a equipe pedagógica e anexado a pasta do aluno. Quando necessário, a equipe multidisciplinar, também faz suas reavaliações e reúnem-se com os professores e coordenação para traçar novos planejamentos.

O trabalho desenvolvido na Escola visa tornar o indivíduo independente e autônomo, e a explorar os conhecimentos prévios para uma futura alfabetização. No entanto, o aluno que consegue atingir esse nível, dentro da faixa etária de seis a quinze anos, é encaminhado para a escola comum.

Nesta perspectiva, a Escola encontra-se estruturada seguindo os documentos: Parecer nº 07/2014, do Conselho Estadual de Educação do Paraná (maio de 2014) e Organização Administrativa e Pedagógica das Escolas de Educação Básica, na Modalidade Educação Especial, para oferta de Educação infantil, Ensino fundamental anos iniciais, fase I, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional (abril, 2014).

A escola oferta as seguintes etapas:

Educação Infantil I: são atendidas crianças na faixa etária de 0 a 03 anos e 11 meses, com diagnóstico de deficiência ou com atraso significativo no desenvolvimento manifestado nas áreas motora, cognitiva, sensorial perceptiva, da linguagem, emocional e social.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Educação Infantil II: destina-se à oferta de atendimento à criança com diagnóstico de deficiência intelectual ou com atraso significativo no desenvolvimento, situada na faixa etária de 04 a 05 anos e 11

meses. Visa dar continuidade ao processo educacional iniciado no programa de educação infantil I, estimulando áreas que necessitam de reforço e ampliando as aquisições da criança nos aspectos: linguagem, motor, sensório-perceptivo, cognitivo, emocional e social.

Ensino Fundamental: destina-se a proporcionar atendimento a educandos com diagnóstico de deficiência intelectual e idade acima de seis anos, objetiva dar continuidade ao processo educacional, abordando as áreas de desenvolvimento

123

mencionadas anteriormente e, incluindo atividades relacionadas ao aspecto acadêmico, referente ao aprendizado escolar e formação educativa básica. As propostas curriculares são elaboradas segundo a área e o grau da deficiência dos educandos a que se destinam.

EJA - Fase I: destina-se a proporcionar as ações pedagógicas que orientam o processo ensino aprendizagem na educação de jovens e adultos, na Modalidade de Educação Especial. Tendo como prática pedagógica metodologia diversa incluindo o ambiente de trabalho, possibilitando formas de qualificação diversificadas, bem como a aquisição de conhecimentos escolares, e aquisições de hábitos e atitudes essenciais para a vida, tanto no meio familiar como social.

Educação Profissional - Unidades Ocupacionais: Tem como finalidade o ensino profissionalizante abrindo novos caminhos e possibilidades para a formação e capacitação profissional dos alunos, possibilitando sua inserção como pessoa apta para a vida produtiva, no mercado de trabalho e o exercício de sua cidadania.

Para o ingresso do aluno na Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial, primeiramente agenda-se na secretaria da escola o dia da avaliação. Na data marcada é feita a entrevista com os pais e inicia-se o processo de avaliação pela equipe multidisciplinar. Após a conclusão da avaliação, a equipe se reúne com a direção e apresenta o resultado desta e quais os encaminhamentos necessários. Em reunião com pais ou responsáveis, apresenta-se a devolutiva da avaliação. Se for apresentado déficit no desenvolvimento intelectual, ou atraso significativo no desenvolvimento neuropsicomotor é ofertada aos pais a possibilidade de matricular na Escola comum como na Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial. Caso os pais ou responsável decidam pela Escola Especial, recebem a orientação de como proceder. Para a efetivação da matrícula faz-se necessária, além de documentação de ordem pessoal, a avaliação multiprofissional de ingresso realizada pela equipe composta por Psicólogo, Fonoaudióloga, Pedagoga, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social e Médico.

Tem direito à matrícula nas Escolas de Educação Básica, na Modalidade de Educação Especial, alunos que apresentam deficiência intelectual/múltiplas Deficiências, e transtornos globais do desenvolvimento, amparados pelo Parecer nº 07/2014, do Conselho Estadual de Educação.

124

A capacitação para os professores e funcionários da Modalidade de Educação Especial, são realizadas por meio de formação continuada e/ou cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, SEED e a mantenedora.

Transporte Escolar

O transporte dos alunos da Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial é ofertado pela Viação Cianorte, sem custo, para a Associação e usuários. A Associação realiza com veículo Van o Transporte para alguns alunos com maiores dificuldades de mobilidade e a Prefeitura Municipal de Cianorte oferece ainda o transporte para alunos da zona rural e distritos e alguns alunos cadeirantes.

O município de Cianorte oferece para os alunos da rede municipal e estadual de ensino transporte escolar e para os alunos deficientes físicos, ônibus adaptado com plataforma elevatória e lugar exclusivo para a cadeira de rodas.

## 7.2 - Diretrizes

A Educação Especial é uma Modalidade de educação escolar, compreendendo uma rede de serviços de apoio e uma diferenciação de serviços especializados conforme a Lei nº 9.394/96 (BRASIL, 1996).

De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 4/2009 a educação especial se "realiza em todos os níveis, etapas e Modalidades de ensino, tendo o Atendimento Educacional Especializado (AEE) como parte integrante do processo educacional", considerando como público alvo

I - Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.

II - Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.



III - Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e

125

criatividade. (BRASIL, 2009).

Esse atendimento é realizado em Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) podendo ser da própria escola ou em outra escola de ensino regular em turno contrário ao que o aluno frequenta. O Atendimento Educacional Especializado não substitui o ensino nas classes comuns, sendo de competência dos professores que atuam na sala de recursos multifuncionais a elaboração e execução do plano de atendimento.

O Decreto nº 6571, de 17 de setembro de 2008, define o AEE, em seu artigo

primeiro:

§ 1º Considera atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular. (BRASIL, 2008).

Este Decreto, ainda, institui o financiamento no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para a oferta do AEE aos alunos matriculados no ensino regular da rede pública.

As Salas de Recursos Multifuncionais podem ser do tipo I ou II, que se diferenciam pelos recursos dispostos e que tem como parâmetro central as ideias da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva de 2008 e da Resolução CNE/CEB nº 04/2009 que orienta a oferta do AEE em articulação como ensino regular, estabelecendo Diretrizes Operacionais para o AEE na Educação Básica. Sua oferta é obrigatória, contudo não é uma condição de matrícula para a inclusão do aluno no ensino regular, em que a decisão deverá ser do aluno e/ou de seus responsáveis.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva busca assegurar a inclusão escolar garantindo o acesso de todos os alunos ao ensino regular, oferecendo o AEE em todas as etapas e Modalidades da educação básica e ensino superior e nas Modalidades de educação indígena, do campo e quilombola, sabendo que o atendimento educacional especializado não substitui o direito à escolarização em sala comum.

Nesse sentido, aos estudantes surdos, além de receberem atendimento em Sala de Recursos Multifuncional - Tipo II, em turno contrário ao do ensino regular, os mesmos recebem, para suprir as barreiras de comunicação, acesso à comunicação, à informação e à educação por meio de um professor intérprete na classe comum,

126

viabilizando a educação bilíngue, como consta no Decreto nº 5.626/2005 e Lei nº 10.098/2000.

Quanto aos alunos com deficiência física neuromotora, que apresentem formas alternativas e diferenciadas de linguagem expressiva, oral e escrita, decorrentes de sequelas neurológicas e neuromusculares, é assegurado o Professor de Apoio à Comunicação Alternativa (Instrução nº 002/2012 - SUEDE/SEED). Esse, por sua vez, media a comunicação entre o aluno, grupo social e o processo de ensino aprendizagem, cujas formas de linguagem oral e escrita se diferenciam do convencional e, em turno contrário, atendimento educacional especializado com professor de Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I.

Aos alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento (Alunos com Autismo, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett, Síndromes do Espectro do Autismo, Transtorno Desintegrativo da Infância - Psicose Infantil, Transtornos Invasivos sem outra especificação) é assegurado o Professor de Apoio Educacional Especializado, que tem como atribuição implementar e assessorar ações conjuntas com o professor de classe comum, direção, coordenação pedagógica e demais funcionários, atuando ainda, como agente de mediação entre aluno/conhecimento, aluno/aluno, professor/aluno, escola/família, aluno/família, aluno/saúde, entre outros no que diz respeito ao processo de inclusão (Instrução nº 004/2012 - SEED/SUED).

O sistema educacional inclusivo fundamenta-se no Decreto nº 6949/2009 que assegura o direito de pleno acesso à educação em igualdade de condições com as demais pessoas e na Constituição Federal de 1988 que garante a educação como direito de todos.

A Educação Inclusiva ainda tem como marco de momentos a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (UNESCO, 1990), aprovada pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada em Jomtien - Tailândia, no ano de 1990, e a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), firmada na Espanha em 1994, no exterior; o Plano Decenal de Educação para todos, 1993 - 2003 (MEC, 1993) e os Parâmetros Curriculares Nacionais (MEC, 1999) que defendem e asseguram o direito de todos à educação, constando que todas as crianças devem ser acolhidas pela escola, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais.

Observa-se uma ampliação das políticas públicas para o desenvolvimento inclusivo das escolas, em que são ofertados programas de acessibilidade, formação

continuada de professores e a implantação de Salas de Recursos Multifuncionais na rede pública de ensino.

### 7.3 - Meta e Estratégias

META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4.1) Propiciar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

4.2) Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na Modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.3) Promover, no prazo de vigência deste PME, o aumento de forma gradativa do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas

habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.4) Implantar quando houver demanda, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas instituições de ensino.

4.5) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.6) Articular com Estado e União a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.7) Cooperar com o Estado e a união na implementação de programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e Modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.8) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na Modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos

4.9) Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.10) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.11) Apoiar o estado e a União nas pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.12) Apoiar o Estado e a União no desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.13) Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos

130

globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.14) Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos - cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.15) Apoiar a iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;

4.16) Apoiar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.17) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.18) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do

131

desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.19) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

4.20) Apoiar a alfabetização ~~Continuar~~ das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

4.21) Propiciar a educação para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, em turno contrário ao do ensino regular;

4.22) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

4.23) Garantir a continuidade dos programas de Formação Continuada para os professores em exercício na Educação Infantil, Ensino Fundamental da rede municipal e Escola Especial, relacionada ao atendimento básico a alunos, público alvo da Educação Especial.

4.24) Continuar a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, incluindo as de Educação Infantil, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado.

4.25) Assegurar parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Saúde, para atendimentos especializados nas áreas

132

Psicológica, Oftalmológica, Fonoaudiológica, Neurológica, Fisioterapêutica, Psicopedagógica, Assistência Social e Terapia Ocupacional à todos os alunos da rede municipal de ensino.

4.26) Aumentar a frota de veículos adaptados com plataforma elevatória para pessoas com deficiência física, a fim de facilitar o transporte escolar.

~~4.27) Estabelecer, no ano subsequente à aprovação deste PME, parceria com os órgãos de trânsito para sinalizar as ruas e avenidas do Município, principalmente próximos às escolas estaduais, municipais e escola de Educação Especial, com sinais sonoros e visuais para facilitar locomoção de pessoas cegas, de baixa visão e surdas, sinalizando também estacionamentos para acessibilidade dos deficientes físicos.~~

4.27) estabelecer, na vigência do plano à aprovação deste PME, parceria com os órgãos de trânsito para sinalizar as ruas e avenidas do Município, principalmente próximos às escolas estaduais, municipais e escola de Educação Especial, com sinais sonoros e visuais para facilitar locomoção de pessoas cegas, de baixa visão e surdas, sinalizando também estacionamentos para acessibilidade dos deficientes físicos. (Redação dada pela Lei nº 5380/2022)

4.28) Viabilizar de forma funcional, a partir da aprovação deste PME, o rebaixamento, com rampas, dos meios-fios nos cruzamentos de avenidas e ruas do Município facilitando a locomoção de pessoas com necessidades especiais.

4.29) Articular, a partir da aprovação deste PME, parcerias entre instituições especializadas públicas ou privadas, para atender na área da profissionalização, aos alunos com necessidades educativas especiais.

4.30) Cooperar com os entes federados para a continuidade do apoio técnico e financeiro à Escola João Paulo I - Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial.

4.31) Equipar, em até seis anos após a aprovação deste PME, todas as escolas municipais, com sinais luminosos para os surdos, iniciando pelas escolas que atendem alunos com deficiência auditiva.

4.32) Cooperar com as políticas educacionais da União que visam estabelecer programas para equipar as escolas de Educação Básica e as de Educação Superior que atendam educandos surdos e aos de baixa visão, com aparelhos de amplificação sonora e outros equipamentos que facilitem a aprendizagem, atendendo-se, prioritariamente, as classes especiais e salas de recursos multifuncionais.

133

4.33) Implantar, com o apoio da União, de acordo com a necessidade da demanda do município, programas de atendimento aos alunos com altas habilidades/superdotados.

4.34) Assegurar que o cargo de Coordenação de Educação Especial da rede municipal seja ocupado por um professor efetivo do quadro próprio do magistério municipal, com formação específica em Educação Especial e experiência na área.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

4.35) Assegurar, na Rede Municipal de ensino, o limite máximo de vinte e dois alunos, quando houver atendimento à inclusão de no máximo dois alunos com diferentes deficiências.

8.1 - Diagnóstico

A educação profissional no Brasil já assumiu diferentes funções no decorrer de toda a história educacional brasileira.

Até a promulgação da atual LDBEN, esta educação esteve agregada ao ensino de 2º grau (atual ensino médio), quando então passou a ter identidade própria, cuja característica marcante é a sua capacidade de integrar-se "às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia", com vistas a conduzir o educando "ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva" (LDBEN, art. 39), dessa forma a Educação Profissional deve ser entendida integrada à Educação Básica em todos os níveis e Modalidades, possibilitando o aumento da escolaridade da força de trabalho e suas qualificações profissionais articuladas e as políticas de emprego atendendo às demandas promovendo a redução das desigualdades sociais.

Num país como o Brasil, que apresenta diversidades físicas, socioculturais e econômicas marcantes, o modelo educacional adotado para a profissionalização tinha de ser flexível. Os novos currículos voltaram - se para atender tanto ao mercado nacional como às características das diferentes regiões brasileiras, além de se adaptarem às exigências dos setores produtivos.

134

O município de Cianorte vem desenvolvendo estratégias que viabilizam a formação profissional de acordo com as exigências deste mercado.

Para tanto, o município tem como objetivo criar cursos que garantam perspectivas de trabalho para os jovens e facilitem seu acesso ao emprego, além de atender também, os profissionais que já estão incluídos no mesmo, mas necessitam melhor qualificação para exercerem suas atividades, e, ainda, seja um instrumento eficaz na reinserção do trabalhador no mercado de trabalho.

A formação profissional não se esgota na conquista de um certificado ou diploma. Uma vez que a concepção de educação pelo e para o trabalho implica numa ação pedagógica que enfrentem desafios do atual mundo de trabalho sendo imprescindíveis ações comprometidas com uma educação participativa, crítica e integradora que rompa a dicotomia entre o fazer e o saber e que considere o trabalho como dimensão fundamental da vida humana. A nova política estabelece a educação continuada, permanente, como forma de atualizar, especializar e aperfeiçoar jovens e adultos em seus conhecimentos tecnológicos, pois o acesso à educação profissional é possível a todo aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, assim como para qualquer trabalhador.

A legislação em vigor no Brasil classifica a educação profissional em três níveis: Básico: Modalidade de educação não formal e de duração variável, destinada a proporcionar ao cidadão trabalhador, independentemente da escolaridade prévia, conhecimentos que lhe permitam a qualificação, requalificação e atualização para o exercício de funções demandadas pelo mundo do trabalho, compatíveis com a complexidade tecnológica, o seu grau de conhecimento técnico e o nível de escolaridade.

Técnico: destinado a jovens e adultos que estejam cursando ou tenham concluído o ensino médio, mas cuja titulação pressupõe a conclusão da educação básica de 11 anos.

Tecnológico: destinado à formação superior, tanto de graduação como de pós - graduação, de jovens e adultos.

A necessidade de ampliar a oferta da educação profissional é urgente e inadiável de forma a criar possibilidades para atendimento aos jovens, expandindo esta educação por meio de políticas articuladas pelas diversas esferas governamentais, visando se solidificar com a elevação dos níveis de escolaridade da população.

135

Diante disso, o município de Cianorte pretende oferecer até o ano de 2024 diversos cursos profissionalizantes, salientando que poderá haver a inclusão de novos cursos, de acordo com as necessidades dos setores do mercado de trabalho.

Cianorte possui escolas que ministram cursos de educação profissional, destaca-se: a Escola de Qualificação Profissional Básica da Prefeitura Municipal de Cianorte, mais conhecida como Estação do Ofício, que por meio de parcerias com instituições como o Senai, Senac, Pronatec e Ministério do Trabalho, tem desenvolvido os seguintes cursos:

TABELA 56

Cursos Profissionalizantes Básicos - Presenciais - Rede Pública

Cursos Ano 2012	vagas	Inscritos	Nº turmas	Concluintes
-----------------	-------	-----------	-----------	-------------

Organização Residencial de armários e gavetas Modelagem	45 315 100	40 300 100	3 21 7	
de Sobrancelha Manicure Flores em Tecido Informática	60 165 20	60 120 20	4 11 1	36 174 80
Azulejista Web Site Mecânico de Carros Costura	20 40 60	20 40 40	1 2 4	27 60 17 16
Industrial Pedreiro Decorador de Balões Maquiagem Garçom	20 40 300	20 40 200	1 1 20	39 25 10 39
Técnico de cozinha Projeto Pereirão Mecânico de Motos	20 30 20	20 30 20	1 1 1	179 7 23 18
Salgadeira Total	15 20	15 20	1 1 81	15 20 785
	1.290	1.105		

Fonte: Estação de Ofício - Cianorte - 2015.

TABELA 57

Cursos Profissionalizantes Básicos - Presenciais - Rede Pública.

Cursos Ano 2013	vagas	Inscritos	Nº turmas	Concluintes
Instalação de alarme Flores em EVA Cabeleireiro Profissional	20 120 40	20 60 40	1 6 2	13 45 25

					136
Manicure	105	100	7	67	
Flores em Tecido	15	15	1	10	
Informática	75	75	5	35	
Aprendiz de Supermercado	25	25	1	19	
Depilação	150	120	10	75	
Auxiliar Administrativo	60	60	3	29	
Costura Industrial	75	55	5	24	
Pedreiro	18	18	1	12	
Modelagem Industrial	20	18	1	14	
Maquiagem	465	400	31	249	
Modelagem de Sobrancelha	135	135	9	83	
Confeiteira	20	20	1	20	
Estilista de Moda	20	18	1	12	
Mecânico de maquinas de costura	16	16	1	9	
Eletricista Predial	32	32	2	19	
Auxiliar de cabeleireira	20	20	1	16	
Soldador	16	16	1	12	
Total	1.447	1.263	89	788	
<b>Fonte: Estação de Ofício - Cianorte - 2015.</b>					

TABELA 58

Cursos Profissionalizantes Básicos - Presenciais - Rede Pública.

Cursos Ano 2014	vagas	Inscritos	Nº turmas	Concluintes
Costura Industrial Artesanato Cabeleireiro Profissional	75 75 40	75 75 40	5 5 2	
Manicure Transporte Escolar Aprendiz de Supermercado	70 40 25	70 36 25	4 2 1	38 37 29 50
Operador de Empilhadeira Auxiliar Administrativo Auxiliar	20 20 40	20 20 40	1 1 2	30 19 20 17
de Recursos Humanos Atendente de Farmácia Modelagem	20 16 270	20 16 190	1 1 18	35 18 15
Industrial Maquiagem Modelagem de Sobrancelha Confeiteira	240 40 20	180 40 12	16 2 1	137 115 36
Auxiliar de Panificação Mecânico de Carros Eletricista	20 16 20	20 16 20	1 1 1	12 20 12 14
Predial Auxiliar de cabeleireira Soldador Encanador Total	32 16	32 16 963	2 1 68	20 13 687
	1.115			

Fonte: Estação de Ofício - Cianorte - 2015.

TABELA 59

Cursos Profissionalizantes Básicos - Presenciais - Rede Pública

Cursos Ano 2015	vagas	Inscritos	Nº turmas	Concluintes
Modelagem de Sobancelha Manicure Costura Industrial Modelagem Industrial Eletricista Predial Informática Encanador	60 60 20 20 20 20 16	40 46 20 20 20 Matriculas Abertas Matriculas Abertas	4 3 1 1 1	22 31 Em Andamento Em Andamento Em Andamento

Fonte: Estação de Ofício Cianorte - 2015.

Em parceria com o SESI e outros segmentos que fazem parte do chamado Sistema S, no município ofertou-se os seguintes cursos desenvolvidos durante os anos de 2010 a 2014.

Curso Profissionalizante oferecidos pelo SENAI no Município de Cianorte.

TABELA 60

INICIAÇÃO PROFISSIONAL - EAD 2010

CURSOS	VAGAS	CONCLUINTES
Empreendedorismo - Competências Transversais Legislação Trabalhista - Competências Transversais Meio Ambiente - Competências Transversais Propriedade Intelectual - Competências Transversais Segurança do Trabalho - Competências Transversais Tecnologia da Informação - Competências Transversais TOTAL	423 402 420 310 351 472 2.378	408 402 418 299 326 425 2.278

Fonte: SESI/SENAI - 2015.

TABELA 61

APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

138

CURSOS	VAGAS	CONCLUINTES
Auxiliar Administrativo e de Produção Industrial Confeção Industrial Eletrotécnica Industrial TOTAL	105 67 97 269	78 42 82 202

Fonte: SESI/SENAI - 2015.

TABELA 62

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CURSOS	VAGAS	CONCLUINTES
Auxiliar de Confeção - Caminho da Profissão Eletricista de Instalações Industriais Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão Mecânico de Manutenção de Máquinas de Costura Industrial Modelista - Arranjo Produtivo Local do Vestuário de Cianorte Operador de Máquina de Costura Industrial do Vestuário - Prefeitura de Indianópolis/Japurá/Cianorte/Sinveste Soldador TOTAL	71 21 31 31 42 57 66 319	54 16 25 26 39 58 51 269

Fonte: SESI/SENAI - 2015.

TABELA 63

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

CURSOS	VAGAS	CONCLUINTES

Bordado em Tecido Tramado Básico de Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - NR 10 Complementar de Segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas Proximidades - NR 10 Elet. Básica/Indust - Usina São Tomé Desenho de Estilo Fundamentos da Língua Portuguesa Fundamentos de Matemática Fundamentos de Corte e Costura Manutenção de Máquina Travete Modelagem Informatizada Audaces Moulage Operador de Empilhadeira Operador de Ponte Rolante Treinamento de Segurança na Operação de Caldeiras	16 70 40 64 15 25 24 26 7 20 32 40 15 16	12 105 41 57 30 25 25 22 4 6 27 37 15 16
---	--	---

139

TOTAL 410 425

Fonte: SESI/SENAI - 2015.

TABELA 64  
HABILITAÇÃO TÉCNICA

CURSOS	VAGAS	CONCLUINTES
Técnico em Eletrotécnica Técnico em Segurança do Trabalho TOTAL TOTAL GERAL	127 69 196 3.572	117 64 181 3.355

Fonte: SESI/SENAI - 2015.

TABELA 65  
INICIAÇÃO PROFISSIONAL - EAD 2011

CURSOS	VAGAS	INSCRITOS
Empreendedorismo - Competências Transversais Legislação Trabalhista - Competências Transversais Meio Ambiente - Comp. Transversais Propriedade Intelectual - Competências Transversais Segurança do Trabalho - Competências Transversais Tecnologia da Informação - Competências Transversais TOTAL	750 1.170 710 630 1.490 700 5.450	579 507 554 334 581 495 3.050

Fonte: SESI/SENAI - 2015.

TABELA 66  
APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	CONCLUINTES
Auxiliar Administrativo e de Produção Industrial Auxiliar Administrativo e de Produção Industrial - Alimentos Auxiliar Administrativo e de Produção Industrial - Costura Confeção Industrial Eletrotécnica Industrial TOTAL	110 190 78 100 137 615	84 122 51 49 59 365

Fonte: SESI/SENAI - 2015.

TABELA 67

140

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CURSOS	VAGAS	CONCLUINTES
Auxiliar de Confeção - O Caminho da Profissão Auxiliar De Informática - O Caminho da Profissão Costureiro Industrial - PlanTeQ Modelista de Roupas - PlanTeQ Eletricista de Instalações Industriais Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão Mecânico de Manutenção de Máquinas de Costura Industrial Modelista - Arranjo Produtivo Local do Vestuário de Cianorte Modelista de Roupas - PlanTeQ Soldador TOTAL	228 60 20 20 16 32 15 49 20 63 523	212 79 15 21 17 28 10 42 21 49 473

Fonte: SESI/SENAI - 2015.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)



APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

CURSOS	VAGAS	CONCLUINTES
Básico de Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - NR 10 Capacitação para Supervisores de Entrada em Espaços Confinados (NR 33) Capacitação para Trabalhadores Autorizados e Vigias em Espaços Confinados (NR-33) Treinamento de Segurança na Operação de Caldeiras (NR13) Treinamento de Segurança na Operação de Unidades de Processo (NR 13) PERSONAL STYLIST Vitrinismo Moulage e Modelagem Plana na Alfaiataria Programa de Orientação Vocacional - EBEP Fundamentos de Corte e Costura Manutenção de Máquina Travete Modelagem Informatizada Audaces Operador de Empilhadeira (NR11) Acionamento de Máquinas Aperfeiçoamento em Caldeiraria Aperfeiçoamento em Metrologia Inversores de Frequência e Soft-Starters Instrumentação para Controle de Processos Sistemas de Automação Industrial TOTAL	40 45 40 35 25 20 20 22 60 32 11 37 15 15 15 16 50 60 558	39 40 37 34 28 18 19 22 67 19 10 25 17 16 17 16 40 40 504

141

Fonte: SESI/SENAI - 2015.

TABELA 69  
HABILITAÇÃO TÉCNICA

CURSOS	VAGAS	CONCLUINTES
Técnico em Eletrotécnica Técnico em Segurança do Trabalho Técnico em Vestuário TOTAL TOTAL GERAL	247 100 62 409 7.555	125 81 56 262 4.654

Fonte: SESI/SENAI - 2015.

TABELA 70  
INICIAÇÃO PROFISSIONAL - EAD 2012

CURSOS	VAGAS	CONCLUINTES
Empreendedorismo - Competências Transversais Legislação Trabalhista - Competências Transversais Meio Ambiente - Competências Transversais Propriedade Intelectual - Competências Transversais Segurança do Trabalho - Competências Transversais Tecnologia da Informação - Competências Transversais Confecção - Profissão e Mercado Construção Civil - Profissão e Mercado Higiene de Alimentos - Profissão e Mercado TOTAL	987 500 585 813 744 688 210 185 139 4.851	553 316 425 517 484 538 160 128 105 3.029

Fonte: SESI/SENAI - 2015.

TABELA 71  
APRENDIZAGEM PROFISSIONAL  
CURSOS VAGAS CONCLUINTES

142

Auxiliar Administrativo e de Produção Industrial 68 82  
Auxiliar Administrativo e de Produção Industrial -

Alimentos 124 72  
Auxiliar Administrativo e de Produção Industrial -

Costura 79 59  
Confecção Industrial 65 48  
Eletrotécnica Industrial 20 8

TOTAL 356 269

Fonte: SESI/SENAI - 2015.

CURSOS	VAGAS	CONCLUINTES
Auxiliar de Confeção - O Caminho da Profissão Auxiliar De Informática - O Caminho da Profissão Auxiliar de Pedreiro - Caminho da Profissão Costureiro Industrial - PlanTeQ Auxiliar Administrativo - Pronatec Auxiliar de Costureiro - Pronatec Modelista - Pronatec Eletricista de Instalações Industriais Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão Mecânico de Manutenção de Máquinas de Costura Industrial Modelista - Arranjo Produtivo Local do Vestuário de Cianorte Soldador Operador de Processos de Produção Preparatório para Olimpíada do Conhecimento - Fase Nacional - Confeção de Roupas Preparatório para WorldSkills Américas - Confeção de Roupas Torneiro Mecânico TOTAL	76 35 15 64 95 17 16 34 16 38 59 52 1 1 57 594	74 13 14 64 81 17 12 28 12 24 63 40 1 1 28 487

Fonte: SESI/SENAI - 2015.

TABELA 73  
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

CURSOS	VAGAS	CONCLUINTE S
Reciclagem - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade (NR-10)	45	43

			143
Curso Básico - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade (NR-10)	107	67	
Curso Complementar - Segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas Proximidades (NR-10) Capacitação para Trabalhadores Autorizados e Vigias em Espaços Confinados (NR-33)	13 89	11 53	
Treinamento de Segurança na Operação de Caldeiras (NR13)	20	14	
Formação de Brigadistas de Emergência e Combate a Incêndio (NR-23)	60	60	
Operação de Guindaste Munck (NR-11)	35	44	
Operação de Pá Carregadeira (NR-11)	30	33	
Operador de Empilhadeira (NR11)	28	24	
Segurança no Trabalho em Altura (NR-35)	122	87	
Colheita de Cana-de-açúcar	30	32	
Personal Stylist	15	10	
Modelagem Industrial - Aplicação de Modelos em Blusas	16	10	
Fundamentos de Corte e Costura	21	16	
Modelagem Informatizada Audaces	33	25	
Aperfeiçoamento em Metrologia	15	15	
Inversores de Frequência e Soft-Starters	13	12	
Máquinas Elétricas	13	13	
Programação de Controladores Lógicos	16	14	
TOTAL	721	583	
Fonte: SESI/SENAI - 2015.			

Saúde e Segurança na Mecanização da

TABELA 74  
HABILITAÇÃO TÉCNICA

CURSOS	VAGAS	CONCLUINTES
Técnico em Eletrotécnica Técnico em Segurança do Trabalho Técnico em Vestuário TOTAL TOTAL GERAL	155 322 111 588 7.110	153 204 85 442 4.818

Fonte: SESI/SENAI - 2015.  
Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

			144
<b>Empreendedorismo - Competências Transversais</b>	<b>587</b>	<b>607</b>	
Legislação Trabalhista - Competências Transversais	410	351	
Meio Ambiente - Competências Transversais	558	499	
Propriedade Intelectual - Competências Transversais	505	446	
Segurança do Trabalho - Competências Transversais	385	328	
Tecnologia da Informação - Competências Transversais	523	378	
Confeção - Profissão e Mercado	255	251	
Construção Civil - Profissão e Mercado	370	329	
Higiene de Alimentos - Profissão e Mercado	280	281	
TOTAL	3.873	3.470	
Fonte: SESI/SENAI - 2015.			

TABELA 76

APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

CURSOS	VAGAS	CONCLUINTES
Auxiliar Administrativo e de Produção Industrial	162 48	173 42 59
Auxiliar Administrativo e de Produção - Alimentos	88 31	39 313
Auxiliar Administrativo e de Produção - Costura		
Confeção Industrial TOTAL	329	

Fonte: SESI/SENAI - 2015.

TABELA 77

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CURSOS	VAGAS	CONCLUINTES
Auxiliar de Confeção - O Caminho da Profissão	122	
Auxiliar Administrativo - Caminho da Profissão	61 25	
Confeiteira - Mulheres Inventando Moda	91	
Modelista - Pronatec	170	106 40 30
Auxiliar de Contabilidade - Pronatec	85 20	82 172 74
Auxiliar de Recursos Humanos - Pronatec	20	16 18 121
Confeccionador de Bolsas em Tecido - Pronatec	148	58 61 130
Costureiro Industrial do Vestuário - Pronatec	54 58	87 38 23
Mecânico de Máquinas de Costura - Pronatec	149	
Estilista - Pronatec	85 44	
Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - Pronatec	20	
Soldador no Processo Eletrodo Revestido Aço Carbono e Aço Baixa Liga - Pronatec		
Torneiro Mecânico - Pronatec		
Manipulador de Alimentos - Pronatec		

			145
Pedreiro de Alvenaria - Pronatec	15	12	
Eletricista Instalador Residencial	49	49	
e Álcool Santa Terezinha Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais	40 90	31 54	
Modelista - Arranjo Produtivo Local do Vestuário de Cianorte	20	14	
Soldador	70	41	
Preparatório para a Olimpíada do Conhecimento	1	1	
Preparatório para Olimpíada do Conhecimento - Fase Estadual	1	1	
Torneiro Mecânico	22	21	
TOTAL	1.132	1.033	
Fonte: SESI/SENAI - 2015.			



TABELA 81  
APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

147

CURSOS	VAGAS	CONCLUINTES
Auxiliar Administrativo e de Produção Industrial Auxiliar Administrativo e de Produção - Alimentos Confeção Industrial TOTAL	303 114 86 503	198 91 58 347

Fonte: SESI/SENAI - 2015.

TABELA 82  
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CURSOS	VAGAS	CONCLUINTES
Auxiliar de Confeção - O Caminho da Profissão Auxiliar de Serviços Automotivos - Caminho da Profissão Auxiliar de Informática - Caminho da Profissão Confeiteira - Mulheres Inventando Moda Modelista - Pronatec Auxiliar Administrativo - Pronatec Auxiliar Financeiro - Pronatec Auxiliar de Recursos Humanos - Pronatec Confeccionador de Bolsas em Tecido - Pronatec Artesão em Bordados à Mão - Pronatec Costureiro Industrial do Vestuário - Pronatec Mecânico de Máquinas Industriais - Pronatec Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - Pronatec Eletricista Industrial - Pronatec Soldador no Processo Eletrodo Revestido Aço Carbono e Aço Baixa Liga - Pronatec Torneiro Mecânico - Pronatec Traçador de Caldeiraria - Pronatec Confeiteiro - Pronatec Pedreiro de Alvenaria - Pronatec Aplicador de Revestimento Cerâmico - Pronatec Encanador Instalador Predial - Pronatec Eletricista Instalador Residencial Eletricista Industrial Instalador Hidráulico II - Amanco Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais Modelista - Arranjo Produtivo Local do Vestuário de Cianorte Costureiro Industrial do Vestuário - Prefeitura Municipal de Indianópolis Soldador Torneiro Mecânico TOTAL	68 35 56 51 84 37 20 38 81 16 125 33 111 32 76 28 17 20 12 12 12 34 16 18 36 53 20 16 23 1.180	32 30 50 49 60 28 14 32 71 12 87 31 103 32 55 22 16 20 10 10 10 31 16 20 32 29 19 13 21 995

148

Fonte: SESI/SENAI - 2015.

TABELA 83  
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

CURSOS VAGAS CONCLUINTES

Reciclagem - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade (NR-10) 111 79

Curso Básico - Segurança em Instalações e

<b>Serviços com Eletricidade (NR-10) Segurança no Trabalho em Altura (NR-35)</b>	<b>56 246</b>	<b>44 244</b>
Treinamento de Segurança na Operação de Caldeiras (NR13)	18	18
Formação de Brigadistas de Emergência e Combate a Incêndio (NR-23)	120	96
Operação de Guindaste Munck (NR-11)	65	45
Operação de Escavadeira Hidráulica (NR-11)	15	13
Operação de Ponte Rolante (NR-11)	39	43
Operador de Empilhadeira (NR11)	28	17
Operação de Talha Elétrica (NR-11)	45	23
Prevenção de Riscos em Máquinas do Setor Sucroalcooleiro (NR-12)	60	46
Modelagem Informatizada Audaces	17	15
Eletricidade Básica - Morena Rosa	20	17
Introdução à Eletricidade Básica Residencial - Schneider Electric	32	30
Instrumentação para Controle de Processos	32	32
Pneumática Básica	48	32
Eletroneumática	48	31
<b>Continuar</b>		
Motivação	90	90

Desenvolvendo Competências em Liderança	60	39
Boas Práticas de Fabricação de Alimentos - BPF	20	16
Laboratório da Prática Pedagógica	21	21
Orientação Didático-Pedagógica para Técnicos de Ensino	35	35
Orientação Profissional - EBEP: Ensino Médio + Curso Profissionalizante	70	62
Técnicas de Confeitaria Avançada - Bolos Artísticos	16	13
Técnicas de Confeitaria Intermediária - Doces Finos	16	10
TOTAL	1.328	1.111
<b>Fonte: SESI/SENAI - 2015.</b>		

TABELA 84  
HABILITAÇÃO TÉCNICA

149

CURSOS	VAGAS	CONCLUINTES
Técnico em Eletrotécnica Técnico em Segurança do Trabalho Técnico em Modelagem do Vestuário TOTAL TOTAL GERAL	283 245 7.488	212 167 6.847

Fonte: SESI/SENAI - 2015.

Também no que se refere a Educação Profissional e Tecnológica, Cianorte conta ainda com o Colégio Estadual Cianorte, que tem como mantenedor o Governo do Estado, porém o município tem colaborado com alguns benefícios extras quando necessário. O colégio oferta cursos técnicos profissionalizantes integrados e subsequentes em nível médio como segue:

O Curso Técnico em Administração Integrado tem uma duração de quatro anos. Entre os problemas enfrentados na oferta do curso está a duração do mesmo que é um dos motivos da grande diferença entre o total de inscritos e o de concluintes, pois neste período há muitas transferências para outros cursos, desistências e reprovas de muitos alunos pelo baixo rendimento.

Uma boa parcela dos inscritos são egressos do ensino fundamental, configurando - se como alunos novos que sem perspectiva profissional acabam desistindo, reprovando ou transferindo para outro curso com menor duração.

Já o subsequente tem uma duração de um ano e meio, mas mesmo assim há desistência, pois muitos estudantes não conseguem conciliar o trabalho com os estudos.

É ofertado também o curso Técnico em Enfermagem e o curso de Formação de Docentes, Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental Integrado, além do Subsequente que tem duração de 2 anos e do Curso Profucionário Modalidade EAD.

TABELA 85

Cursos Profissionalizantes Nível Médio Presencial rede Pública Estadual - inscritos (séries iniciais) concluintes (séries finais).

Curso Ano Nº Vagas

Nº Inscritos

Nº Turmas

Concluintes

150

Téc. em Administração Integrado e Subsequente 2010 240 242 6 67

Téc. em Administração Integrado e Subsequente 2011	240	206	6	82
Téc. em Administração Integrado e Subsequente 2012	200	216	5	75
Téc. em Administração Integrado e Subsequente 2013	120	121	4	82
Téc. em Administração Integrado e Subsequente 2014	120	131	4	52
Total	920	916	25	358
Fonte: Colégio Estadual Cianorte - 2015.				

TABELA 86

Cursos Profissionalizantes Nível Médio Presencial rede Pública Estadual - Séries Finais

Curso	Ano	Nº Vagas	Nº Inscritos	Nº Turmas	Concluintes
Téc. em Administração Integrado e Subsequente	2010	120			
Téc. em Administração Integrado e Subsequente	2011	120			
Téc. em Administração Integrado e Subsequente	2012	160	83 94 87	3 3 4	67 82 75 82
Téc. em Administração Integrado e Subsequente	2013	160	87 59 410	4 4 18	52 358
Téc. em Administração Integrado e Subsequente Total	2014	160			
		720			

Fonte: Colégio Estadual Cianorte - 2015.

TABELA 87

Cursos Profissionalizantes Nível Médio Presencial rede Pública Estadual -

Curso	Ano	Nº	Nº	Nº	Concluint
Téc. em Enfermagem Subsequente	2010	- - - - -	- - - - -	- - - - -	- - - - -

inscritos (séries iniciais) concluintes (séries finais).

Téc. em Enfermagem  
 Subsequente  
 Téc. em Enfermagem  
 Subsequente  
 Téc. em Enfermagem  
 Subsequente

					151
2011	35	37	1	32	
2012	70	73	2	53	
2013	70	74	2	49	
2014	70	72	2	44	
	245	256	7	178	

Téc. em Enfermagem  
 Subsequente  
 Total

Fonte: Colégio Estadual Cianorte - 2015.

O curso Técnico em Enfermagem tem uma duração de dois anos e seu sistema de matrícula é semestral, possui estágio obrigatório desde o primeiro semestre, sendo este o principal motivo da desistência de muitos alunos, uma vez que não conseguem conciliar o trabalho com o estágio que é sempre ministrado no período diurno.

TABELA 88

Cursos Profissionalizantes Nível Médio Presencial rede Pública Estadual - Séries Finais.

Curso	Ano	Nº Vagas	Nº Inscritos	Nº Turmas	Concluintes

Téc. em Enfermagem Subsequente	Téc. em Enfermagem	2010	-	-	-	-	-	-	-
Subsequente	Téc. em Enfermagem Subsequente	2011	-	-	-	-	-	-	-
em Enfermagem Subsequente	Téc. em Enfermagem	2012	-	-	-	-	-	-	-
Subsequente	Téc. em Enfermagem	2013	-	-	-	-	-	-	-
Total		2014	70	70	140	49	47	96	2 2 4 48 45 93

Fonte: Colégio Estadual Cianorte - 2015.

TABELA 89

Cursos Profissionalizantes Nivel Médio Presencial rede Pública Estadual - inscritos (séries iniciais) concluintes (séries finais).

152

Curso	Ano	Nº Vagas	Nº Inscritos	Nº Turmas	Concluintes
Formação de Docentes séries Educ. Inf. e séries iniciais do Ens. Fundamental	2010	80	80		
Formação de Docentes séries Educ. Inf. e séries iniciais do Ens. Fundamental	2011	80	40	73 70 75	2 2 2
Formação de Docentes séries Educ. Inf. e séries iniciais do Ens. Fundamental	2012	-	-	41 - - -	1 - -
Formação de Docentes séries Educ. Inf. e séries iniciais do Ens. Fundamental	2013	-	-	259	- 7
Formação de Docentes séries Educ. Inf. e séries iniciais do Ens. Fundamental	2014	-	-	280	
Total					39 35 32 23 - - - 129

Fonte: Colégio Estadual Cianorte - 2015.

O curso de Formação de Docentes, Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental Integrado tem uma duração de quatro anos, a duração do curso é um dos motivos da grande diferença entre o total de inscritos e o de concluintes. Neste período há muitas transferências para outros cursos, desistências e reprovas de muitos alunos pelo baixo rendimento.

Uma boa parcela dos inscritos neste curso são egressos do ensino fundamental, composta por alunos novos, que acabam desistindo por não se identificarem com o curso, muitos reprovam ou transferem para outro curso com menor tempo de duração.

O subsequente tem menor duração (dois anos e meio), mas mesmo assim há desistência, pois muitos não conseguem conciliar o trabalho com os estudos.

153

TABELA 90

Cursos Profissionalizantes Nivel Médio Presencial rede Pública Estadual - Séries Finais (concluintes).

Curso	Ano	Nº Vagas	Nº Inscritos	Nº Turmas	Concluintes
Formação de Docentes séries Educ. Inf. e séries iniciais do Ens. Fundamental	2010	80	80		
Formação de Docentes séries Educ. Inf. e séries iniciais do Ens. Fundamental	2011	80	80	42 31 37	2 2 2
Formação de Docentes séries Educ. Inf. e séries iniciais do Ens. Fundamental	2012	80	80	42 33 185	2 2 10
Formação de Docentes séries Educ. Inf. e séries iniciais do Ens. Fundamental	2013	360			33 174
Formação de Docentes séries Educ. Inf. e séries iniciais do Ens. Fundamental	2014				
Total					

Fonte: Colégio Estadual Cianorte - 2015.

O Colégio Estadual Cianorte oferta ainda o Curso Profucionário Modalidade EAD, semipresencial, específico para funcionários da rede estadual de Ensino, ofertado em parceria com Governo Federal e Estadual.

RELAÇÃO DE CONCLUINTE DO CURSO PROFUNCIÓNÁRIO

CURSO ANO VAGAS INSCRITOS CONCLUINTE



Técnico em Gestão Escolar Técnico em Gestão Escolar Técnico em Multimeios Didáticos Técnico em Secretaria Escolar Técnico em Alimentação Escolar Técnico em Infraestrutura Escolar Técnico em Multimeios Didáticos Técnico em Alimentação Escolar Técnico em Infraestrutura Escolar Técnico em Infraestrutura Escolar TOTAL	11/03/2006 A 30/11/2007	12/05/2007 A 18/12/2008	02/08/2008 A 22/05/2010	06/06/2009 A 14/05/2011	06/06/2009 A 14/05/2011	02/10/2010 A 04/08/2012	06/08/2011 A 08/06/2013	18/08/2012 A 26/07/2014	30	30	28
									30	30	28
									30	30	27
									30	30	28
									13	13	13
									20	20	20
									19	19	19
									15	15	15
									15	13	13
									31	30	31
								233	230	222	

Fonte: Colégio Estadual Cianorte - 2015.

Cursos Profissionalizantes oferecidos no período de 2011 à 2014 em Cianorte pelas Escolas de Informática:

TABELA 92

CURSOS OFERTADOS EM 2011:

CURSOS	VAGAS	INSCRITOS	CONCLUINTES
Informática Básica - 12 meses Gestão Empresarial - 11 meses	20 20	16 16	14 14

	155		
WebDesign - 15 meses	10	8	6
Design Gráfico - 7 meses	10	8	7
Programador de Computador - 12 meses	10	8	7
Manutenção de Computadores - 5 meses	10	10	8
TOTAL	80	66	56
Fonte: IMPATEC - Cursos Profissionalizantes - 2015.			

TABELA 93

CURSOS OFERTADOS EM 2012:

CURSOS	VAGAS	INSCRITOS	CONCLUINTES
Informática Básica - 12 meses Gestão Empresarial - 11 meses WebDesign - 15 meses Design Gráfico - 7 meses Programador de Computador - 12 meses Manutenção de Computadores - 3 meses TOTAL	40 40 20 20 40 40 200	25 20 10 10 5 30 100	20 16 7 8 4 24 79

Fonte: IMPATEC - Cursos Profissionalizantes - 2015.

TABELA 94

CURSOS OFERTADOS EM 2013:

CURSOS	VAGAS	INSCRITOS	CONCLUINTES
Informática Básica - 12 meses Gestão Empresarial - 11 meses WebDesign - 15 meses Design Gráfico - 7 meses Programador de Computador - 12 meses Manutenção de Computadores - 3 meses TOTAL	40 40 20 20 40 40 200	25 20 10 10 5 18 88	20 16 6 8 4 13 68

Fonte: IMPATEC - Cursos Profissionalizantes - 2015.

TABELA 95

CURSOS OFERTADOS EM 2014:

CURSOS	VAGAS	INSCRITOS	CONCLUINTES
Informática Básica - 12 meses Gestão Empresarial - 11 meses WebDesign - 15 meses Design Gráfico - 7 meses Programador de Computador - 12 meses Manutenção de Computadores - 3 meses	40 40 20 20 40 20	12 10 5 5 3 5	10 8 4 4 3 4

TOTAL 180 40 33

Fonte: IMPATEC - Cursos Profissionalizantes - 2015.

Cianorte conta ainda com o Centro Estadual de Educação Profissional Cianorte

- CEEP - Ensino Profissionalizante, localizado na rua Dom Pedro 11, 1550. Esta Instituição de Ensino começou a funcionar no município nº 1º semestre do ano letivo de dois mil e quinze e oferece o Curso Técnico em Vestuário com 41 alunos matriculados e também o curso Cuidador de Idosos, mas que no ano corrente não formou turma, futuramente será implantado o Curso de Técnico em Química.

Conta também com o Polo do Instituto Federal do Paraná (IFPR), pois o mesmo é uma instituição pública federal de ensino, vinculada ao Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Instalado desde primeiro de setembro do ano de dois mil e quatorze no Município de Cianorte - Paraná, tendo a telessala ativa na Escola Municipal Lidia Usuy Ohi. Conta com dois cursos Pós Médio sendo ACS - Agente Comunitário de Saúde com 09 (nove) alunos cursando e TTI - Técnico em Transações Imobiliárias com 14 (quatorze) alunos cursando.

Dos cursos profissionalizantes ofertados até 2015 em Cianorte, constatou-se que parte deles são gratuitos. Destes podemos analisar que 60% (sessenta por cento) atendem as ofertas do mercado, enquanto que dos 40% (quarenta por cento) que atendem parcialmente, considera - se cursos profissionalizantes básicos, técnicos e tecnólogos atendendo satisfatoriamente a comunidade.

Observa-se nesses dados, que apenas 40% (quarenta por cento) dos cursos ofertados são gratuitos, e a comunidade, não tem oportunidade de adentrar ao mercado de trabalho com a busca de aperfeiçoamento e atualização por que apresenta renda desfavorável.

O Município conta com equipes que fiscalizam os profissionais que ministram as aulas.

Em todos os cursos tecnológicos e profissionais ofertados, o município contribui com uma parcela financeira a fim de proporcionar materiais e recursos eficientes e de qualidade a todos os cursistas.

157

## 8.2 - Diretrizes

Analisando a educação e seguindo as bases que norteiam sua formação, vê - se por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96) que a educação nacional encontra-se pautada nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. IV. respeito à liberdade e apreço à tolerância.

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino. VI. gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais. VII. valorização do profissional da educação escolar.

VIII - gestão democrática do ensino público. IX. garantia de padrão de qualidade.

X - valorização da experiência extraescolar.

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas escolares.

XII - consideração com a diversidade ético-racial.

Verifica-se por meio da LDB que os cursos profissionalizantes devem seguir a busca de formação profissional para o mercado, de forma clara e com condições de atuar imediatamente no mercado profissional.

Independentemente da instituição que oferece os devidos cursos profissionalizantes, nas diversas áreas profissionais, básicas, técnicas e tecnológicas, estas necessitam seguir rigorosamente os padrões delineados nas leis vigentes e nos planos educacionais.

## 8.3 - Metas e Estratégias

META 11: Cooperar com os entes federados para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

**Continuar**

Estratégias:

11.1) Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

158

11.2) Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na Modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.3) Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.4) Incentivar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.5) Estruturar sistema municipal de informação profissional, (Agência do Trabalhador) articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores;

11.6) Estabelecer parceria com Ensino Superior para qualificar funcionários administrativos e serviços gerais do município com cursos técnicos profissionalizantes.

#### FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

##### 9.1 - Diagnóstico

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, foi aprovado em 15 de Outubro de 2013, por força da Lei nº 4.163/2013.

A Lei acima mencionada, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e

159

Remuneração do Magistério Público Municipal, nos termos das Leis Federais 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 11.494, de 20 de junho de 2007; 11.738, de 16 de julho de 2008 e da Resolução CNE/CEB nº 02, de 28 de maio de 2009.

Para efeitos da valorização do magistério, faz-se necessário entender os componentes desta Lei. Dessa forma entende-se por:

I - Rede municipal de ensino, o conjunto de instituições educacionais e órgãos que realizam atividades de educação sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação;

II - Instituições educacionais, os estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal em que se desenvolvem atividades ligadas à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e às modalidades de ensino, aí incluídas a Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos;

III - Secretaria Municipal de Educação, o órgão da estrutura administrativa pública do Município, responsável pela gestão da rede municipal de ensino;

IV - Magistério público municipal, o conjunto de profissionais do magistério, titulares dos cargos permanentes de Professor e de Educador Infantil e do cargo em extinção de Professor Especialista em Educação, da rede municipal de ensino, com funções de magistério;

V - Professor, o titular de cargo da Carreira do Magistério Público Municipal, com atuação na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

VI - Educador Infantil, o titular de cargo da Carreira do Magistério Público

Municipal, com atuação exclusiva na Educação Infantil;

VII - Professor Especialista em Educação, o titular de cargo da Carreira do Magistério Público Municipal, com funções de suporte pedagógico direto às atividades docentes;

VIII - Funções de magistério, as atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, aí incluídas as de direção ou administração, assessoria educacional, coordenação pedagógica e coordenação educacional e pedagógica, exercidas nas instituições educacionais, na  
Secretaria Municipal de Educação e nas unidades a ela vinculadas.

No atual Plano de Cargos, Carreira e Remuneração a estruturação da carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte compreende os cargos permanentes de Professor e de Educador Infantil, os ocupantes de cargo de Professor Especialista de Educação pertencentes ao Quadro Municipal de Especialista de Educação, passam a partir da Lei nº 4.163/2013, a integrar o quadro especial em extinção, constante no Anexo VIII do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e os ocupantes de cargo de Auxiliar de Educador Infantil integram o referido Plano de Carreira com a alteração da denominação para Educador Infantil.

Ao tratar sobre a carreira do magistério público municipal, os princípios básicos, são os seguintes: profissionalização que, pressupõe qualificação e aperfeiçoamento profissional; condições adequadas de trabalho; remuneração condigna, com vencimento inicial da carreira, para a formação em nível médio na Modalidade normal,

160

nunca inferior ao valor correspondente ao Piso Salarial Profissional Nacional, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008; gestão democrática do ensino público municipal; desenvolvimento funcional baseado na habilitação ou titulação, no desempenho, na qualificação e no tempo de efetivo exercício em funções de magistério, nos termos desta Lei; garantia, aos profissionais no exercício da docência, de período reservado a estudos, planejamento e avaliação do trabalho didático, incluído em sua carga horária de trabalho; participação dos profissionais do magistério no planejamento, elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da instituição educacional e da rede municipal de ensino; movimentação dos profissionais entre as instituições educacionais, por meio de critérios objetivos tendo como base os interesses da aprendizagem dos educandos; mobilidade que, permite aos profissionais do magistério, nos limites legais vigentes, a prestação de serviços educacionais de excelência.

O ingresso na carreira ocorre por meio de concurso público. Para Educador Infantil é exigida formação em nível médio, na Modalidade normal; ou em nível superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao magistério da educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental; ou em curso normal superior. Para atuação multidisciplinar na educação infantil e nos Anos iniciais do Ensino Fundamental o requisito é formação em nível médio, na Modalidade normal; ou em nível superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao magistério da educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental; ou em curso normal superior e para atuação em áreas específicas do conhecimento ou componente curricular a exigência se dá quanto a formação em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena específica; ou outra graduação correspondente às áreas do conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

Com o intuito de valorizar os profissionais do magistério, a Lei nº 4.163/2013, estabelece que, os mesmos que, forem detentores de cargo de Professor, concursados para atuação multidisciplinar, terão preferência para atuação em área de conhecimento ou componente curricular, atendidos os requisitos de formação estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte.

O ingresso na Carreira dos profissionais do magistério, dar-se-á na Classe 1 (um) do respectivo cargo da Carreira e no Nível correspondente à habilitação ou

161

titulação do candidato aprovado. Neste sentido, a organização da carreira do Magistério Público Municipal é integrada por cargo único de professor e estruturada em quinze classes (de "1" a "15") e em quatro níveis, sendo A, B, C e D.

CARGOS: PROFESSOR (Lei Municipal nº 1.422/1992) e PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS

QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO

CLASSES (continua)

<b>NÍVEIS Especial I</b>	<b>1 1.285,33</b>	<b>2 1.321,32</b>	<b>3 1.358,32</b>	<b>4 1.396,35</b>	<b>5 1.435,45</b>	<b>6 1.475,64</b>
<b>Especial II</b>	<b>1.635,42</b>	<b>1.681,21</b>	<b>1.728,29</b>	<b>1.776,68</b>	<b>1.826,42</b>	<b>1.877,56</b>
<b>Especial III</b>	<b>1.717,19</b>	<b>1.765,27</b>	<b>1.814,70</b>	<b>1.865,51</b>	<b>1.917,75</b>	<b>1.971,44</b>
<b>Especial IV</b>	<b>1.803,05</b>	<b>1.853,54</b>	<b>1.905,43</b>	<b>1.958,79</b>	<b>2.013,63</b>	<b>2.070,01</b>

CLASSES (continuação)

<b>NÍVEIS Especial I</b>	<b>7 1.516,96</b>	<b>8 1.559,43</b>	<b>9 1.603,10</b>	<b>10 1.647,98</b>	<b>11 1.694,13</b>	<b>12 1.741,56</b>
<b>Especial II</b>	<b>1.930,14</b>	<b>1.984,18</b>	<b>2.039,74</b>	<b>2.096,85</b>	<b>2.155,56</b>	<b>2.215,92</b>
<b>Especial III</b>	<b>2.026,64</b>	<b>2.083,39</b>	<b>2.141,72</b>	<b>2.201,69</b>	<b>2.263,34</b>	<b>2.326,71</b>
<b>Especial IV</b>	<b>2.127,98</b>	<b>2.187,56</b>	<b>2.248,81</b>	<b>2.311,78</b>	<b>2.376,51</b>	<b>2.443,05</b>

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

CLASSES (conclusão)

**Continuar**

NÍVEIS	13	14	15
Especial I	1.790,33	1.840,45	1.891,99
Especial II	2.277,96	2.341,75	2.407,31
Especial III	2.391,86	2.458,83	2.527,68

162

Especial IV 2.511,45 2.581,78 2.654,06

Referência: Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério

Público Municipal de Cianorte - LEI Nº 4.163/13

ANEXO V DA LEI Nº 4.163/2013

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

REAJUSTADA EM 01/03/2015, CONFORME LEI Nº 4.506/15

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR 20 HORAS.

CLASSES (continua)

NÍVEIS	1 1.317,14	2 1.354,02	3 1.391,94	4 1.430,91	5 1.470,98	6 1.512,17	7 1.554,50
A B C	1.504,26	1.546,38	1.589,68	1.634,20	1.679,95	1.726,98	1.775,35
D	1.579,47	1.623,70	1.669,16	1.715,90	1.763,94	1.813,33	1.864,10
	1.658,45	1.704,89	1.752,62	1.801,70	1.852,14	1.904,00	1.957,31

CLASSES (continuação)

NÍVEIS	8 1.598,04	9 1.642,77	10 1.688,78	11 1.736,06	12 1.784,67	13 1.834,64	14 1.886,02
A B C	1.825,04	1.876,15	1.928,70	1.982,68	2.038,21	2.095,28	2.153,95
D	1.916,30	1.969,95	2.025,12	2.081,83	2.140,11	2.200,04	2.261,64
	2.012,12	2.068,46	2.126,38	2.185,91	2.247,12	2.310,04	2.374,71

CLASSES (conclusão)

163

NÍVEIS 15

A 1.938,81

B 2.214,26

C - 2.324,96

D 2.441,21

ANEXO VII DA LEI Nº 4.163/2013

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

REAJUSTADA EM 01/03/2015, CONFORME LEI Nº 4.506/15

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE EDUCADOR INFANTIL 40

HORAS.

CLASSES (continua)

magistério graduação

pós-graduação

<b>NÍVEIS</b>	<b>1 1.904,23</b>	<b>2 1.957,54</b>	<b>3 2.012,35</b>	<b>4 2.068,70</b>	<b>5 2.126,62</b>
<b>A B C</b>	<b>2.189,87 2.299,34</b>	<b>2.251,17 2.363,74</b>	<b>2.314,21 2.429,91</b>	<b>2.379,00 2.497,96</b>	<b>2.445,62 2.567,90</b>
<b>D</b>	<b>2.414,33</b>	<b>2.481,92</b>	<b>2.551,42</b>	<b>2.622,86</b>	<b>2.696,29</b>

mestrado e doutorado

CLASSES (continuação)

magistério graduação

pós-graduação

<b>NÍVEIS</b>	<b>6 2.186,17</b>	<b>7 2.247,38</b>	<b>8 2.310,31</b>	<b>9 2.375,00</b>	<b>10 2.441,49</b>
<b>A B C</b>	<b>2.514,10 2.639,80</b>	<b>2.584,50 2.713,71</b>	<b>2.656,86 2.789,71</b>	<b>2.731,25 2.867,82</b>	<b>2.807,72 2.948,12</b>
<b>D</b>	<b>2.771,79</b>	<b>2.849,40</b>	<b>2.929,19</b>	<b>3.011,20</b>	<b>3.095,52</b>

mestrado e doutorado

CLASSES (conclusão)

164

magistério graduação

pós-graduação

<b>NÍVEIS</b>	<b>11 2.509,86</b>	<b>12 2.580,13</b>	<b>13 2.652,39</b>	<b>14 2.726,66</b>	<b>15 2.802,99</b>
<b>A B C</b>	<b>2.886,34 3.030,67</b>	<b>2.967,17 3.115,52</b>	<b>3.050,24 3.202,75</b>	<b>3.135,65 3.292,43</b>	<b>3.223,45 3.384,62</b>
<b>D</b>	<b>3.182,19</b>	<b>3.271,30</b>	<b>3.362,89</b>	<b>3.457,06</b>	<b>3.553,85</b>

mestrado e doutorado

ANEXO VI DA LEI Nº 4.163/2013

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

REAJUSTADA EM 01/03/2015, CONFORME LEI Nº 4.506/15

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE EDUCADOR INFANTIL 30

HORAS.

CLASSES (continua)

<b>NÍVEIS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>
<b>A</b>	1.428,16	1.468,15	1.509,26	1.551,53	1.594,96	1.639,62	1.685,54
<b>B</b>	1.642,40	1.688,38	1.735,66	1.784,25	1.834,21	1.885,57	1.938,37
<b>C</b>	1.724,51	1.772,80	1.822,43	1.873,46	1.925,92	1.979,84	2.035,28
<b>D</b>	1.810,75	1.861,44	1.913,56	1.967,14	2.022,22	2.078,84	2.137,05

CLASSES (continuação)

<b>NÍVEIS</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>
<b>A</b>	1.732,72	1.781,25	1.831,12	1.882,40	1.935,10	1.989,28	2.044,99
<b>B</b>	1.992,65	2.048,43	2.105,79	2.164,75	2.225,36	2.287,68	2.351,74
<b>C</b>	2.092,28	2.150,86	2.211,09	2.273,00	2.336,64	2.402,06	2.469,32
<b>D</b>	2.196,90	2.258,40	2.321,64	2.386,65	2.453,47	2.522,17	2.592,79

CLASSES (conclusão)

165

NÍVEIS 15

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

A 2.102,25

**Continuar**

B 2.417,58

C - 2.538,46

D 2.665,38

Obedecendo a esse critério, a progressão funcional do profissional do magistério, entendida também como promoção, dar-se-á por meio de avanço vertical e horizontal. O avanço vertical ocorre quando o profissional apresenta nova habilitação ou titulação, para elevação ao nível imediatamente superior. Por avanço horizontal entende-se a progressão de uma Classe para outra superior, prontamente, dentro do mesmo Nível, conforme estabelecido nas tabelas de vencimento, constantes na Lei nº 4.163/2013.

A remuneração dos profissionais do magistério corresponde ao vencimento relativo à Classe e ao Nível de habilitação ou titulação em que se encontra, acrescido das vantagens pecuniárias a que fizer jus.

A qualificação profissional, objetivando o aprimoramento permanente do ensino e a progressão na Carreira, está assegurada, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Cianorte por meio de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, em instituições credenciadas, de programas de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional, observados os programas prioritários, com o intuito de promover a valorização do profissional do magistério e a melhoria da qualidade do serviço; bem como a formação ou complementação de formação para obtenção da habilitação ou titulação necessária às atividades do cargo; identificando as carências dos profissionais do magistério para executar tarefas necessárias ao alcance dos objetivos da instituição, assim como as potencialidades dos mesmos que deverão ser desenvolvidas; aperfeiçoar e/ou complementar valores, conhecimentos e habilidades necessários ao cargo; gerar a utilização de metodologias diversificadas, incluindo as que empregam recursos da educação a distância; a incorporação de novos conhecimentos e habilidades decorrentes de inovações científicas, tecnológicas ou alterações de legislação; criar condições propícias à efetiva qualificação pedagógica dos profissionais do magistério por meio de cursos, seminários, conferências, oficinas

166

de trabalho, implementação de projetos e outros instrumentos para possibilitar a definição de novos programas, métodos e estratégias de ensino, adequadas às transformações educacionais; e ainda possibilitar a melhoria do desempenho do profissional do magistério no exercício de atribuições específicas, orientando-o no sentido de obter os resultados esperados pela Secretaria Municipal de Educação.

Com esta finalidade, é ofertado um mínimo de quarenta horas anuais de cursos de formação, programas de aperfeiçoamento ou capacitação para todos os profissionais do Magistério Público Municipal, sendo os mesmos considerados títulos para efeitos de concurso público ou promoção na Carreira.

Quanto aos direitos e vantagens presentes na carreira, o professor conta com a remuneração correspondente ao vencimento relativo à classe e ao nível de habilitação em que se encontra acrescido de vantagens pecuniárias. Com relação às vantagens, a Lei especifica as gratificações por funções e os adicionais por tempo de serviço.

Com o intuito de valorizar ainda mais, o trabalho docente, a Lei nº 4.163/13, os profissionais do magistério poderão prestar serviço em regime suplementar, para o exercício de funções de docência e de suporte pedagógico à docência, por necessidade do ensino e enquanto persistir esta necessidade, até o máximo de vinte horas semanais não podendo a carga horária total, ultrapassar o limite de quarenta horas semanais. A convocação em regime suplementar é remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionais à jornada de trabalho do titular de cargo de professor. Tal convocação somente poderá ocorrer em turno suplementar para substituição temporária do professor em função.

#### Formação de professores

A ação da formação continuada ou em serviço, é de grande importância para a construção da identidade do Professor, é nesse momento, em que o Professor se vê reconhecido no cenário educacional, no cotidiano escolar no que diz respeito à qualidade da prática pedagógica junto aos alunos e na luta pelo reconhecimento da valorização profissional, podendo inclusive, mediante a mudança do seu trabalho, ser percebido pela comunidade.

Abaixo segue planilhas demonstrativas acerca da formação dos professores no

167

município de Cianorte

TABELA 96

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior	Sem licenciatura	Com licenciatura
-----	--------------	------------------	------------------

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Continuar

2007	2008	91,70%	544	90,20%	555	88,80%	18,40%	109	2,40%	15	73,40%	435	87,80%	540	85,30%	
2009	2010	578	87,30%	597	84,80%	585	3,50%	23	3,40%	23	8,80%	555	83,90%	574	75,90%	524
2011	2012	85,40%	630	88,10%	680		61	8,80%	65	8,90%	69	76,60%	565	79,10%	611	
2013																

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 97

Rede/Pública

Ano Com superior Com licenciatura Sem licenciatura

2007	98,40%	440	75,60%	338	22,80%	102
2008	93%	454	90,20%	440	2,90%	14
2009	91,70%	472	87,80%	452	3,90%	20
2010	91,20%	487	87,80%	469	3,40%	18
2011	88,50%	470	79,70%	423	8,90%	47
2012	88,50%	500	80%	452	8,50%	48
2013	91,50%	537	84,50%	496	7%	41

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 98

Rede/Privada

Ano	Com superior	Com licenciatura	Sem licenciatura
2007 2008	75,70% 131 82,70% 124 80,90%	66,50% 115 82% 123 77,20% 125	9,20% 16 0,70% 1 3,70% 6
2009 2010	131 77,50% 138 76,30% 142	74,20% 132 67,20% 125 68,80%	3,40% 6 9,10% 17 9,40%
2011 2012	78,20% 158 80,60% 174	139 65,30% 141	19 15,30% 33
2013			

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

168

Professores da Educação Básica por escolaridade

TABELA 99

Professores da Educação Básica

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio - Normal/Magistério	Ensino Médio	Ensino Superior
2007 2008	0,70% 4 0,20% 1	6% 33 8,10% 47 10,10%	2,20% 12 1,90% 11	91,10% 502 89,80% 521
2009 2010	0,20% 1 0,60% 4	61 10,80% 70 8,20% 54	1,70% 10 2% 13 7%	88,10% 532 86,60% 563
2011 2012	0,80% 5 0,60% 4	7,40% 53 8,20% 60	46 7% 50 3,70% 27	84,10% 555 85% 605 87,40%
2013	0,70% 5			638

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 100

Professores por etapa/Professores da Educação Infantil

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio - Normal/Magistério	Ensino Médio Superior
			45 66
			70 62
			79 81
			10 7



2007	2008	2,90%	2	1%	1	25%	17	23,80%	24	5,90%	4	9,90%	1	0	66,20%	65,30%	
2009	2010	0,90%	1	3,20%	4	31,60%	36	38,40%	48	6,10%	7	8,80%	1	1	61,40%	49,60%	
2011	2012	3,40%	5	2,80%	4	29,50%	44	29%	42	14,10%	2	1	12,40%	1	8	53%	55,90%
2013		2,30%	4			29,50%	51			6,40%	1	1				61,80%	

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 101

Professores por etapa/Professores do Ensino Fundamental

		Ensino Fundamental				Ensino Médio - Normal/Magistério				Ensino Médio				Ensino Superior				
2007	2008	0,50%	2	0%	0	3,60%	15	6,20%	24	6%	2,20%	9	0,50%	2	93,70%	387	93,30%	364
2009	2010	0%	0	0%	0	25	5,90%	25	2,90%	12	0,70%	3	0,50%	2	93,30%	387	93,70%	399
2011	2012	0	0%	0	0,20%	2,80%	12	2,10%	9	5,90%	24	6,10%	26	91,20%	373	91,10%	388	
2013		1								3,20%	14			94,40%	408			

Ano

169

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 102

Professores por etapa/Professores do Ensino Médio

Ano		Ensino Fundamental				Ensino Médio - Normal/Magistério				Ensino Médio				Ensi Super				no ior 198 205 191 221 230 247 215
2007	2008	0,50%	1	0%	0	0,50%	1	0%	0	1,50%	3	0%	0	1%	2	97,50%	100%	
2009	2010	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0,90%	2	1,30%	3	99,10%	98,70%			
2011	2012	0%	0	0%	0	0				2,80%	7	1,40%	3	97,20%	98,60%			
2013																		

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

Em relação a formação específica da área em que atua, nota-se o avanço foi significativo, no entanto há o que avançar de forma a atender as especificidades da disciplina em que o professor atua, conforme as planilhas abaixo apresentadas:

TABELA 103

Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Ano		Total				Com superior				Com licenciatura				Com licen na área e atua		ciatura m que 52 43 211 195 197
2009	2010	100%	236	100%	225	99,60%	235	100%		34,30%	81	33,30%	75	22%	19,10%	
2011	2012	100%	290	100%	282	225	100%	290	100%	94,50%	274	90,10%	254	72,80%		
2013		100%	277			282	100%	277		94,20%	261			69,10%		
														71,10%		

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 104  
Disciplina/Língua Portuguesa

Ano		Total				Com superior				Com licenciatura				Com licenciatura em língua portuguesa		Total 11 46 45 49
2009	2010	100%	50	100%	49	100%	50	100%	49	32%	16	28,60%	14	26%	22,40%	
2011	2012	100%	53	100%	50	100%	53	100%	50	92,50%	49	96%	48	86,80%	90%	98%
2013		100%	50			100%	50			100%	50					

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 105  
Disciplina/Matemática

Ano		Total				Com superior				Com licenciatura				Com licenciatura em matemática		Total 11 9 21 24 24
2009	2010	100%	50	100%	45	100%	50	100%	45	48%	24	42,20%	19	22%	20%	
2011	2012	100%	47	100%	49	100%	47	100%	49	93,60%	44	91,80%	45	44,70%	49%	
2013		100%	50			100%	50			94%	47			48%		

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 106  
Disciplina/História

Ano		Total				Com superior				Com licenciatura				Com licenciatura em história		Total 4 6 29 23 24
2009	2010	100%	36	100%	35	97,20%	35	100%	35	19,40%	7	28,60%	10	11,10%	17,10%	
2011	2012	100%	34	100%	32	100%	34	100%	32	97,10%	33	90,60%	29	85,30%	71,90%	
2013		100%	32			100%	32			93,80%	30			75%		

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura geografia	em 2015
2009 2010	100% 33 100% 33	100% 33 100% 33	27,30% 9 39,40% 13	18,20% 18,20%	6 6 25 25 28
2011 2012	100% 29 100% 29	100% 29 100% 29	100% 29 93,10% 27	86,20% 86,20%	
2013	100% 31	100% 31	100% 31	90,30%	

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 110

Disciplina/Artes

Ano	Total	Com curso superior	Com licenciatura	Com licenciatura em artes	em 2015
2011 2012	100% 23 100% 21	100% 23 100% 21	65,20% 15 61,90% 13	21,70% 14,30%	3 8
2013	100% 22	100% 22	59,10% 13	36,40%	

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 111

Disciplina/Língua Estrangeira

Ano	Total	Com curso superior	Com licenciatura	Com licenciatura em alguma língua estrangeira
2009 2010	100% 29 100% 26	100% 29 100% 26	24,10% 7 23,10% 6	6,90% 2 0% 0 53,30% 16 54,80% 17 35,30% 12
2011 2012	100% 30 100% 31	100% 30 100% 31	100% 30 93,50% 29	
2013	100% 34	100% 34	100% 34	

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 112

Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam

Ano Total Com superior

Com licenciatura

Com licenciatura na área em que atua

172

2009 2010	100% 170 100% 176	98,20% 167 99,40% 175	30% 51 32,40% 57 94%	16,50% 28 15,90% 28
2011 2012	100% 215 100% 252	100% 215 92,90% 234	202 81,70% 206	64,70% 139 56% 141
2013	100% 230	100% 230	91,70% 211	58,30% 134

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 113

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).  
Disciplina/Matemática

**Continuar**

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura matemática	ura em a
2009 2010	100% 27 100% 29	96,30% 26 100% 29	44,40% 12 37,90% 11	18,50% 17,20%	5 5 9 10 9
2011 2012	100% 27 100% 30	100% 27 93,30% 28	100% 27 80% 24	33,30% 33,30%	
2013	100% 24	100% 24	91,70% 22	37,50%	

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 114  
Disciplina/Língua Portuguesa

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura em língua portuguesa
2009 2010	100% 29 100% 29	100% 29 100% 29	27,60% 8 27,60% 8	24,10% 7 20,70% 6
2011 2012	100% 26 100% 29	100% 26 93,10% 27	96,20% 25 86,20% 25	92,30% 24 82,80% 24
2013	100% 34	100% 34	97,10% 33	85,30% 29

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 115  
Disciplina/História

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura em história
2009 2010	100% 21 100% 21	95,20% 20 100% 21	23,80% 5 28,60% 6	14,30% 3 14,30% 3
2011 2012	100% 22 100% 25	100% 22 92% 23 100%	95,50% 21 84% 21	72,70% 16 64% 16
2013	100% 18	18	94,40% 17	61,10% 11

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

173

TABELA 116  
Disciplina/Geografia

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura geografia	tura em ia
2009 2010	100% 22 100% 22	95,50% 21 95,50% 21	22,70% 5 36,40% 8	22,70% 18,20%	5 4 17 21 19
2011 2012	100% 17 100% 26	100% 17 92,30% 24	100% 17 92,30% 24	100% 80,80%	
2013	100% 19	100% 19	100% 19	100%	

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 117  
Disciplina/Química

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura química	ra em 3
2009 2010	100% 14 100% 13	100% 14 100% 13 100%	35,70% 5 30,80% 4	21,40% 15,40%	2 11 9
2011 2012	100% 18 100% 13	18 84,60 11 % 100%	88,90% 16 69,20% 9	61,10% 69,20%	7
2013	100% 14	14	71,40% 10	50%	

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 118

Disciplina/Física

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura em física	ra em 1
2009 2010	100% 16 100% 13	100% 16 100% 13 100%	25% 4 30,80% 4 92,90%	6,30% 1 7,70% 1	2 10 13
2011 2012	100% 14 100% 21	14 95,20% 20 100% 18	13 85,70% 18 77,80% 14	28,60% 4 23,80% 5	5
2013	100% 18			11,10% 2	

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 119

Disciplina/Biologia

174

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura biologia	ra em 1
2009 2010	100 1 % 4 100 1 % 6	100% 14 100% 16	28,60% 4 31,30% 5	7,10% 12,50%	2 10 13
2011 2012	100 1 % 6 100 1 % 9	100% 16 94,70% 18	87,50% 14 78,90% 15	62,50% 68,40%	14
2013	100 1 % 8	100% 18	94,40% 17	77,80%	

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 120

Disciplina/Filosofia

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura filosofia	ra em
200 9 201 0	100 % 7 100 1 % 3	100% 7 100% 13	28,60% 2 23,10% 3	14,30% 15,40%	1 2 5
201 1 201 2	100 1 % 3 100 1 % 7	100% 13 88,20% 15	84,60% 11 70,60% 12	38,50% 23,50%	4 4
201 3	100 1 % 5	100% 15	93,30% 14	26,70%	

Ano	Total	Com curso superior	Com licenciatura	Com licenciatura Educação F	ura em ísica
2011 2012	100% 24 100% 26	100% 24 92,30% 24	100% 24 92,30% 24	95,80% 88,50%	23 23 21
2013	100% 22	100% 22	100% 22	95,50%	

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 122

175

Disciplina/Artes

Ano	Total	Com curso superior	Com licenciatura	Com licenciatura artes	ra em 4
2011 2012	100 14 % 100 16 %	100% 14 100% 16	71,40% 10 56,30% 9	28,60% 12,50%	2 8
2013	100 18 %	100% 18	72,20% 13	44,40%	

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 123

Disciplina/Língua Estrangeira

Ano	Total	Com curso superior	Com licenciatura	Com licenciatura alguma lí estrange	tura em ngu
2009 2010	100% 20 100% 20	100% 20 100% 20	30% 6 40% 8 100%	10% 15% 66,70%	ira 2 3 16 14 10
2011 2012	100% 24 100% 30	100% 24 93,30% 28	24 83,30 25 %	46,70% 33,30%	
2013	100% 30	100% 30	100% 30		

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

A formação continuada tem sido considerada uma necessidade para a efetivação da prática pedagógica de maneira consistente. Assim, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, organiza-se oportunizando aos seus professores orientações por profissionais com conhecimentos teóricos dentro das exigências percebidas no cotidiano escolar.

Nessa perspectiva visa superar as dificuldades, assegurando aos alunos uma aprendizagem de qualidade. São utilizados neste Portal de Acesso Aberto, os dados de formação continuada oferecidos pelas modalidades ofertadas pelo Município: Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e Educação Especial. Cada coordenadoria organiza os encontros com os profissionais, de acordo com a necessidade da Modalidade atendida.

Para o ano de 2015, a previsão orçamentária da educação estabelece 736 horas para a contratação de serviços de especialistas e palestrantes. Objetivando assim, a capacitação dos servidores públicos municipais pertencentes ao quadro

176

próprio do magistério, bem como de demais profissionais envolvidos na educação da rede municipal de ensino.

#### 9.2 - Diretrizes

A formação continuada de professores deve ser entendida como todas as ações, atividades e circunstâncias voltadas à manutenção da formação dos educadores após a conclusão do curso de graduação, devendo, portanto, a mesma ser entendida como ação constante da trajetória profissional dos docentes.

Dessa forma, as políticas relacionadas ao tema, carecem de ponderar as diferentes dimensões que abrangem a formação continuada, uma vez que a mesma é condição de mudança das práticas pedagógicas.

A primeira delas é a dimensão da escola, sendo vista e percebida como o local de aprendizado essencial dos professores para o exercício da profissão. Nessa dimensão, a formação deve ser estrategicamente, conduzida objetivando excelência das possibilidades formativas do contexto de trabalho.

Dimensionalmente se faz necessário ampliar a ideia de trabalho em grupo, onde todos os integrantes compartilham e responsabilizam-se pela qualidade do trabalho, de acordo com suas possibilidades e interesses, em outras palavras, é necessário a ampliação de trabalho colaborativo.

Nesta idealização, aposta-se na construção de redes locais, onde os professores partilhem suas experiências, socializando as reflexões e a partir disso, promovam a construção do conhecimento condizente com a prática pedagógica.

Uma segunda dimensão é a da promoção do desenvolvimento profissional, a cargo dos sistemas de ensino. Isto é, as redes devem elaborar políticas de formação para cada cargo e nível de ensino (prevendo estratégias de certificação como cursos de especialização ou residência pedagógica), de modo que os professores tenham perspectivas de ascensão profissional - tema que se articula com o debate sobre a (re) formulação dos planos de carreira, à luz da Lei do Piso Nacional do Magistério. (Observatório do PNE,2015)

A terceira dimensão da Formação Continuada, consiste em recriar a identificação profissional do professor a partir de suas necessidades, compondo seu percurso formativo, para que o mesmo se torne autônomo em seu papel de educador e rompa com o fazer, nada pedagógico, que instrui a dar respostas "certas" no

177

momento "certo", assim, essa autonomia, propiciará a resolução das situações em contextos incertos e duvidosos.

A importância da formação continuada já é um consenso nas redes e são grandes os investimentos dos governos destinados a esse fim. Entretanto, são poucas as redes que contam efetivamente com uma política de formação, com diretrizes e ações articuladas no tempo e elaboradas com base em um diagnóstico claro e metas definidas - conforme atestou o estudo "Formação continuada de professores: uma análise das práticas e modalidades nos municípios e estados brasileiros", realizada pela Fundação Victor Civita em parceria com a Fundação Carlos Chagas. Em geral, são ações esparsas e muitas vezes repetitivas. Mesmo os programas que se mostram bem sucedidos são descontinuados com a mudança de gestão. A instituição de políticas de formação continuada nas redes como políticas de Estado, portanto, é um dos grandes desafios. (Observatório do PNE,2015)

#### 9.3 - Metas e Estratégias

Para que se efetive a valorização do magistério e em contrapartida uma educação de qualidade, alguns pontos devem ser assegurados, melhorados ou ampliados, desta forma, propõem-se metas e estratégias para que, a tal almejada educação pública de qualidade se concretize. Sendo elas:

Meta 15: Cooperar em regime de colaboração entre a União e o Estado no prazo de 5 (cinco) anos de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assim sendo:

I - professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na

Educação Infantil e nos Ensino Fundamental e médio;

II - trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia com habilitação em administração, Planejamento, Supervisão, Inspeção e Orientação educacional, bem como títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

**Continuar**

III - trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim; assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;

Estratégias:

15.1) Cooperar com o Estado e a União no diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de

178

instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.2) Apoiar junto dos entes federados a ampliação de programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

~~15.3) Cooperar com o Estado e a União na reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 deste PNE;~~

15.3) Cooperar com o Estado e a União na reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 do PNE. (Redação dada pela Lei nº 5380/2022)

15.4) Cooperar com o estado e a União, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação básica, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares;

15.5) Valorizar o itinerário de formação profissional docente, tendo como ponto de partida os cursos de nível médio na Modalidade normal, admitidos para o ingresso nas carreiras do magistério para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do art. 62 da Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996;

15.6) Valorizar as práticas de ensino e os estágios dos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da rede municipal de ensino;

15.7) Apoiar a União nos cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na Modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

179

15.8) Apoiar os entes federados na oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.9) Implantar, na vigência deste PME, política municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

15.10) Apoiar os entes federados no programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

15.11) Incentivar a participação dos professores nos cursos do PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, em parceria entre município e a União.

~~Meta 16: Cooperar com o Estado e a União para formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino;~~

Continuar



META 16 - Cooperar com o Estado e a União para formar, em nível de pós - graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. (Redação dada pela Lei nº 5380/2022)

#### Estratégias

16.1) Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

16.2) Apoiar o estado e a União para consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais,

180

áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

16.3) Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.4) Ampliar a oferta de bolsas de estudo para mestrado ou doutorado na área da educação dos professores e das professoras da rede municipal de ensino;

16.5) Cooperar com o Estado e a União na formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais do setor público municipal com escolaridade equivalente, até o final do da vigência deste PME, em consonância com o Plano Municipal de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério;

#### Estratégias

17.1) Apoiar junto aos entes federados, a constituição por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência do PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2) Cooperar com o Estado e a União para constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da

181

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

17.3) Ampliar a assistência financeira, com a cooperação da União e dos entes federados, para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;

17.4) Desenvolver estudo financeiro no município, em conjunto com a União e Estado para efetivar a implantação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal:

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Estratégias

**Continuar**

18.1) Apoiar o Estado e a União na estruturação nas redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência do PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.2) Apoiar o Estado e a União na implantação, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

182

18.3) Apoiar junto aos entes federados, o Estado e a União, na realização, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência do PNE, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

18.4) Prever, no plano de Carreira dos profissionais da educação do Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

18.5) Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência do PNE, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

18.6) Fazer o reajuste anual para os Profissionais do Magistério sobre todos os níveis e classes remuneratórias existentes no respectivo Plano de Carreira, a fim de que não haja achatamento nas tabelas salariais;

18.7) Criação de Plano de Carreira para os Profissionais da Rede Municipal de Ensino, até o final da vigência do PME, que se encontram em exercício na Educação Municipal.

GESTÃO E FINANCIAMENTO

O Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014), elaborado à partir das estratégias discutidas pela sociedade na CONAE 2010, traz metas que nortearão os planos municipais para planejamento da educação nos próximos dez anos, visando a garantia do direito à educação básica com qualidade.

Neste sentido, as reflexões sobre a gestão democrática aparecem na meta 19, pautadas na defesa pela democratização da educação pública, permeando o ambiente escolar, com vistas a uma administração participativa, com o envolvimento de todos.

A LDBEN - Lei nº 9.394/96, estabelece as diretrizes e bases da Educação

183

Nacional, e conforme o Art. 3º, o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: "Inciso VIII: gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino". A LDBEN reafirma a autonomia pedagógica e administrativa das unidades escolares, acentuando a importância da articulação com "as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola" (Art. 12, item VI).

Desta forma, no Plano Municipal de Educação 2015 a gestão democrática aparece no contexto da educação do município, sendo discutida por meio de diagnóstico, das diretrizes, das metas e estratégias, pois as instituições de ensino se constituem espaços importantes no processo de democratização da sociedade.

10.1 - Diagnóstico

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura realiza um trabalho direcionado para a qualidade do ensino, priorizando a Educação Infantil, Ensino Fundamental, a Educação Inclusiva, a Educação de Jovens e Adultos, a Formação Continuada e a infraestrutura das instituições de ensino, abrangendo as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

Com a finalidade de assessorar o Poder Público Municipal no âmbito educacional, o município conta com o Conselho Municipal de Educação, Conselho do Fundeb, o Conselho de Alimentação Escolar e Conselhos Escolares. Esses órgãos são compostos por representatividades da sociedade civil organizada, com as funções consultiva, deliberativa, propositiva, mobilizadora, fiscalizadora, de controle social para estabelecer as políticas públicas da educação do Município.

dezembro de 2009 e reformulado pela Lei Municipal nº 4.059/2013, de 28 de maio de 2013, é órgão colegiado municipal, de caráter permanente, representativo da sociedade civil organizada, com as funções consultiva,

184

deliberativa, propositiva, mobilizadora, fiscalizadora, de controle social, e com a finalidade de coordenar e assessorar o Poder Público Municipal, para estabelecer as políticas da educação do Município. O Conselho Municipal de Educação é o órgão municipal que tem por objetivo, assegurar às entidades ou grupos representativos da comunidade, o direito de participar na discussão, formulação, implementação, avaliação e fiscalização das políticas municipais de educação, contribuindo para a gestão democrática do ensino público e da elevação da qualidade da educação e dos serviços educacionais.

Em Cianorte, o CACS-FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação foi instituído em 10 de janeiro de 2007, por meio da Lei nº 2.795/2007 e alterado em 24 de março de 2009 pela Lei nº 3.263/2009.

É um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

CAE - Conselho de Alimentação Escolar é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, de âmbito municipal, para atuar nas questões atinentes a alimentação e merenda escolar. Foi instituído no âmbito do município de Cianorte, criado pela Lei Municipal nº 1.833/1997 de 17 de abril do ano de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 3.490/2010 de 19 de junho do ano de 2010, com base na Resolução/FNDE/CD/Nº 38, de julho de 2009 que regulou sua composição e atribuições. Tem como finalidade assessorar o Governo Municipal na Execução do PMAE - Programa Municipal de Alimentação Escolar junto as instituições de educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, mantidos pelo Município, pelo Estado e pelas instituições, motivando a participação de órgãos públicos e da comunidade na consecução de seus objetivos.

185

Em Cianorte, a merenda escolar atende 6.500 alunos da rede municipal, sendo distribuída para 13 escolas municipais e 12 Centros Municipais de Educação Infantil, que realizam o atendimento em período parcial e integral. A Divisão de Alimentação Escolar é a responsável em coordenar toda a alimentação, sendo composta por uma chefia, duas nutricionistas, uma estagiária de nutrição, um motorista e um auxiliar. São realizados os trabalhos de aquisição, elaboração de cardápio, acompanhamento e orientação do preparo, conservação e higienização dos alimentos. Existe no município uma central única (depósito geral) onde a merenda é recebida, armazenada e distribuída. Os recursos utilizados para aquisição da alimentação escolar são oriundos de recursos próprios do município, com complementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

O Conselho Municipal de Cultura, foi criado pela Lei Nº 1.330/91 e alterado em

22 de junho de 1993 por meio da Lei Nº 1.483/93, com competência deliberativa para colaborar com a Administração do Complexo Cultural de Cianorte na busca de gerenciamento de recursos financeiros para o pleno funcionamento do setor de cultura.

Conselhos Escolares é um órgão colegiado formado por todos os segmentos da comunidade escolar, constituído por pais, alunos, professores, direção e funcionários. O conselho tem a possibilidade de tornar-se um grande aliado na luta pelo fortalecimento da unidade escolar e pela democratização das relações escolares. Por estas razões pode ser considerado o órgão máximo da escola.

Instrumentos de apoio ao planejamento da Educação Municipal:

Plano Municipal de Educação:

Segundo Monlevade (2004), "O PME não é um Plano do Sistema ou da Rede de Ensino do Município, mas um Plano de Educação do Município", é um Plano de Estado e não de governo. Deve conseguir integrar as demandas municipais com as diretrizes e metas do PEE e do PNE, respeitando as particularidades locais.

PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação:

O compromisso Todos pela Educação/PDE, lançado em 2007, expressa as metas do PDE, constituindo-se em 28 diretrizes consideradas boas práticas do ponto de vista do planejamento e da gestão na área da educação

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

**Continuar**

186

ensino-aprendizagem. Estabelece a meta de um IDEB igual ou superior a 6,0, para o Brasil até 2020. Introduce uma nova forma de financiamento para as transferências voluntárias que passaram a ter caráter plurianual a partir do PAR - Plano de Ações Articuladas.

PAR - Plano de Ações Articuladas:

O PAR é uma ferramenta de gestão para o planejamento da política de educação que os municípios, os estados e o Distrito Federal elaboram para um período de quatro anos. Nele ficam registrados todos os convênios do município com a União, sendo possível acessar todas as informações registradas, os processos e procedimentos envolvidos na elaboração, análise, aprovação e monitoramento das ações contidas no PAR, com transparência e racionalidade nos repasses de recursos.

FUNDEB:

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007 e pelo Decreto Federal nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, que vigorou de 1998 a 2006.

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal:

A Lei de Responsabilidade Fiscal foi regulamentada pela Lei nº 101/2000 e inseriu novos mecanismos de restrição orçamentária na legislação brasileira, gerando novas responsabilidades para os administradores públicos quanto à elaboração e execução do orçamento. Além de instituir mecanismos de transparência fiscal e controle social dos gastos públicos.

PPA - Plano Plurianual:

O Plano Plurianual previsto em lei, deve ser elaborado pelos governos Federal, Estadual e Municipal sempre no primeiro ano de suas gestões com duração de quatro anos, para ser cumprido a partir do segundo ano de governo. Dessa forma as atividades do primeiro ano correspondem àquelas previstas no PPA aprovado na gestão anterior. As demandas educacionais devem ser contempladas no que diz

187

respeito as prioridades, diretrizes, objetivos e metas da administração pública para com a rede municipal de ensino, referente às despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de formação continuada, metas do PME e ações do PAR.

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias:

A LDO é o instrumento que permite o equilíbrio entre receitas e despesas, dispondo sobre as condições e as exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, bem como, sobre as metas e riscos fiscais.

LOA - Lei Orçamentária Anual:

Com base nas prioridades e metas contidas no PPA e na LDO que deverão ser atingidas no ano em curso, o executivo municipal encaminhará ao Legislativo a Lei Orçamentária Anual - LOA, que expressará de forma objetiva e quantificada os recursos monetários que a Prefeitura e seus órgãos da administração direta e indireta disporão para a efetiva realização dos gastos governamentais do município.

Transferências voluntárias - FNDE/MEC, os seguintes convênios:

O E.I. Manutenção/Brasil Carinhoso é um convênio com a União, em que são disponibilizados recursos para custeio de manutenção das unidades de atendimento de Creche (crianças de 0 a 48 meses cadastradas no Projeto Presença).

O Caminho da Escola é um programa criado com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.

utilizado para construção de creches e pré-escolas, bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional, no intuito de promover a melhoria da qualidade da educação.

O ProInfo - Inicialmente denominado de Programa Nacional de Informática na Educação, foi criado pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 522 em 09/04/1997, com a finalidade de promover o uso da tecnologia como ferramenta de enriquecimento pedagógico no ensino público fundamental e médio.

Formação pela Escola: O Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE - Formação pela Escola - visa fortalecer a atuação dos agentes e parceiros envolvidos na execução, no monitoramento, na avaliação, na prestação de contas e no controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE. É voltado, portanto, para a capacitação de profissionais de ensino, técnicos e gestores públicos municipais e estaduais, representantes da comunidade escolar e da sociedade organizada. O programa tem como propósito contribuir para a melhoria da qualidade da gestão e fortalecimento do controle social dos recursos públicos destinados à educação.

Transferências automáticas - FNDE/MEC:

PNBE - Biblioteca na Escola: o programa foi criado para garantir a distribuição de livros para alunos e professores da rede pública. Inicialmente a distribuição era feita apenas para o Ensino Fundamental, mas com o PDE, o programa foi ampliado para a Educação Infantil e Ensino Médio.

PNLD - Programa Nacional do Livro Didático: são atendidos por meio do programa os alunos de todas as séries da educação básica da rede pública.

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar: o PNAE garante por meio de transferência de recursos financeiros, alimentação escolar a alunos(as) da educação infantil e ensino fundamental. O repasse é feito aos estados e municípios, com base no censo escolar realizado no ano anterior ao do atendimento.

PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola: os recursos do PDDE são transferidos independentemente de convênios com o FNDE, de acordo com o censo escolar do ano anterior e destinam-se a cobertura de despesas como: aquisição de material permanente, quando recursos de capital, manutenção, com o objetivo de trazer melhorias a infraestrutura física e pedagógica das escolas.

PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar: o PNATE tem como finalidade garantir o acesso e a permanência de alunos, que moram na zona rural, da rede pública do Ensino Fundamental e que dependem de transporte escolar.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Diante das novas necessidades enfrentadas pela educação, seja no âmbito nacional, seja com a crescente ampliação da rede municipal, foi implantando um novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, por meio da Lei nº 4.163/2013, que entrou em vigor no dia 01 de fevereiro de 2014. Este plano contemplou uma nova reorganização tanto da estrutura administrativa, quanto pedagógica, atendendo as novas legislações vigentes.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é o órgão da estrutura administrativa pública do município, responsável pela gestão da rede municipal de ensino.

Rede Municipal de Ensino

A rede municipal de ensino é o conjunto de instituições educacionais e órgãos que realizam atividades de educação sob a coordenação da SMEC. O fortalecimento institucional da SMEC e dos órgãos que compõem a rede municipal de ensino, se efetiva pela articulação com as instituições de ensino, propiciando-lhes assistência técnica e assessoria competente.

As unidades escolares possuem em sua estrutura de gestão os cargos de direção, direção auxiliar, equipe pedagógica e secretários. Também fazem parte do processo de gestão democrática as instâncias colegiadas como APMFs e Conselhos

Escolares, com representatividade de todos os segmentos, para definir e acompanhar o processo educativo e administrativo do ambiente escolar.

As instituições de ensino da rede municipal de ensino contam com espaço físico adequado, favorecendo as ações pedagógicas, as experiências e as interações dos alunos, contribuindo para a aprendizagem.

Espaços físicos escolares em número suficiente e adequado, favorecem a realização de ações pedagógicas eficazes, troca de experiências e interações positivas entre os estudantes, contribuindo para uma

aprendizagem significativa. As escolas dispõem de ambientes que possibilitam as atividades pedagógicas e administrativas para todos os profissionais da educação.

O Ensino Fundamental está organizado em Ciclo do 1º ao 3º Ano - Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de nove anos, a organização em ciclos tem como princípio norteador a flexibilização da seriação. Dessa forma, o currículo pode ser trabalhado ao longo de um período de tempo maior, o que permite respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem dos estudantes.

A alimentação escolar visa atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência na escola, por meio da oferta de refeição diária, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar. Além disto, contribui para o fomento da agricultura familiar, respeitando as vocações regionais da produção agrícola.

O Projeto Político-Pedagógico, a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar são elaborados em cada uma das instituições educacionais envolvendo direção, direção auxiliar, coordenação pedagógica, corpo docente e comunidade escolar, contando com o apoio pedagógico das assessorias educacionais e coordenadorias educacionais e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

No ambiente educacional a avaliação compreende três dimensões básicas: a avaliação da aprendizagem, a avaliação institucional interna e externa e a avaliação das redes de Educação Básica e devem estar previstas no Projeto Político - Pedagógico para nortear a relação pertinente que estabelece o elo entre a gestão escolar, o professor, o estudante, o conhecimento e a sociedade em que a instituição de ensino está inserida.

191

Organização da Rede Municipal de Ensino

TABELA 124

Instituições Escolares da Rede Municipal - 2014

ORGANIZAÇÃO DA REDE	Localização		Composição (em nº)			
	Zona Urbana	Zona Rural	Alunos	Suporte Administrativo	Apoio Pedagógico	atendido
Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) - Creche e Pré - Escola I Pré-escola II e Ensino Fundamental Escolas compartilhadas (Estado e Município)	12 - 04****	13* - -	1.312	128	05.188**	15**** 44

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 2014.

\* Das 13 (treze) escolas municipais, 02 (duas) não ofertam a Pré-Escola II;

\*\* Do total de alunos atendidos nas escolas municipais, 762 são crianças matriculadas na Pré-Escola II;

\*\*\* Do número total, 02 (duas) unidades escolares contam com Direção Auxiliar;

\*\*\*\* Dentre as 13 (treze) escolas municipais, 04 (quatro) utilizam a estrutura física compartilhada com a rede Estadual de Ensino;

\*\*\*\*\* O total de alunos corresponde apenas ao número de matrículas da rede Municipal;

TABELA 125

INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E NÚMERO DE MATRÍCULAS 2014

Instituição de Ensino	Número de 2014
Escola Municipal Castro Alves	433
Escola Municipal Cecília Sato	374
Escola Municipal Dom João Bosco	300
Escola Municipal General Ernesto Geisel	260
Escola Municipal Gonçalo Moreno Gutierrez	609
Escola Municipal Jardim Aeroporto	860

matriculas

Escola Municipal João Bueno de Godoy	176	
Escola Municipal Jorge Moreira da Silva	250	
Escola Municipal Lídia Usuy Ohi	443	
Escola Municipal Liomar Gomes	205	
Escola Municipal Maria Montessori	516	
Escola Municipal Ovídio Luiz Franzoni	314	
Escola Municipal Vicente Machado	420	
Centro Municipal de Educação Infantil Aidê Eugênio Biazzi	108	
Centro Municipal de Educação Infantil Ana Jacinta Teixeira	*	
Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança	68	
Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz	102	
Centro Municipal de Educação Infantil Dona Flor	*	
Casotti Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria	181 128	
Centro Municipal de Educação Infantil Lucia Reschetti Cerqueira	121	
Centro Municipal de Educação Infantil Maria Testa Rodrigues	83	
Centro Municipal de Educação Infantil Pedrinho e Narizinho Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe	104 57	
Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis	100	

Centro Municipal de Educação Infantil Ivanilde Gomes

\*Instituições sem matrículas em 2014, ambas inauguradas em 2015. Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 2015

Estrutura administrativa das instituições da rede municipal de ensino:

O Plano Municipal de Cargos e Carreira do Município, no capítulo IV, dispõe sobre as funções de direção e direção auxiliar nas instituições educacionais. São funções exercidas exclusivamente por profissionais integrantes da Carreira do Magistério Público Municipal e indicadas pela administração pública. O mandato é de dois anos, permitida uma única recondução, após consulta pública e aprovação da comunidade escolar. Ademais, o profissional do magistério que exercer por dois mandatos consecutivos as funções de direção e direção auxiliar nas instituições educacionais, somente poderá exercer novo mandato após cumprir interstício de dois anos fora da função.

193

- Direção e Direção Auxiliar:

- \* Gerencia os recursos financeiros e humanos;
- \* Assegura a participação da comunidade na escola;
- \* Identifica as necessidades da instituição e busca soluções;
- \* Elabora planos diários e de longo prazo visando à melhoria da escola;
- \* Incentiva iniciativas inovadoras.

- Coordenação Pedagógica:

- \* Coordena, orienta e acompanha no âmbito pedagógico as atividades desenvolvidas nas instituições educacionais;

- Docência:

- \* Os titulares do cargo de Professor, Educadores de 40h e 30h, conforme previsto no Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal, atuam na docência na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- \* Participa da elaboração da proposta pedagógica da instituição de ensino;

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

- \* Elabora e cumpre plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da instituição de ensino;

**Continuar**

- \* Zela pela aprendizagem dos alunos;
- \* Estabelece estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
  
- \* Ministra os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- \* Colabora com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

- Secretaria Escolar:

- \* Responsável pela documentação escolar nas instituições de ensino;

- Auxiliar de Serviços Gerais:

- \* Responsável pela manutenção das unidades escolares. PROGRAMAS DE GESTÃO PEDAGÓGICA:

194

PNAIC: O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. O município de Cianorte assinou o termo de adesão junto ao Governo Federal em 2012 e sua implantação aconteceu no ano de 2013, por meio de capacitações de orientadores de estudos e professores alfabetizadores, que atuam nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental de 9 anos.

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: Tem por objetivo a conjunção de esforços visando à prevenção e agravos de doenças, a promoção e atenção à saúde dos escolares. O Programa Saúde na Escola está articulado de forma intersetorial entre as redes de saúde e de educação e ainda, a promoção de ações de formação de profissionais de saúde e educação nos seus territórios de responsabilidade compartilhada.

PROGRAMA UNIÃO FAZ A VIDA: O Município fez a adesão ao Programa União Faz a Vida em parceria com a Sicredi, no ano de 2014, tendo como objetivo capacitar os professores para trabalhar com os alunos questões de cidadania e cooperação. Participam do referido programa 5 instituições educacionais, sendo: Escola Municipal Gonçalo Moreno Gutierrez, Escola Municipal João Bueno de Godoy, Centro Municipal de Educação Criança Feliz, Centro Municipal de Educação Infantil Pedrinho e Narizinho e Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

PROERD: O programa consiste em uma ação conjunta entre o policial militar devidamente capacitado, chamado Policial PROERD, professores, estudantes, pais e comunidade, no sentido de prevenir o uso de drogas e violência entre estudantes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e as influências diárias que contribuem ao uso de drogas e a prática de violência, desenvolvendo habilidades para resisti-las. Participam do programa os estudantes matriculados nos 5º anos das 13 escolas municipais.

AGRINHO: O Agrinho é o maior programa de responsabilidade social do

195

sistema FAEP, resultado da parceria entre o SENAR/PR, FAEP, o Governo do Estado do Paraná, das Secretarias de Estado da Educação, da Justiça e da Cidadania, do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Agricultura e do Abastecimento, com os municípios paranaenses e diversas empresas e instituições públicas e privadas. O programa se consolida como instrumento eficiente na operacionalização de temáticas de relevância social dentro dos currículos escolares. Os alunos participam com desenhos e produções de texto, produzidos de acordo com o tema proposto pelo programa.

SANEPAR/HEROIS DA RECICLAGEM: Os alunos recebem informações de como cuidar do meio ambiente, e recebem um teatro tratando da reciclagem. São realizadas palestras nas escolas de acordo com a organização de cada instituição.

TELEVISANDO GRUPO GRPCOM: Desenvolvido pela RPC e instituto GRPCOM, em parceria com secretarias de educação e instituições de ensino superior, contribui com a formação crítica de crianças e jovens, a formação docente e incentiva comunicação e expressão. O município de Cianorte, vem desenvolvendo esse programa desde o ano de 2007, em que os alunos participam com desenhos e produções de acordo com o tema proposto.

PROJETO EXPRESSO DA LEITURA: Trata-se de uma biblioteca itinerante (ônibus articulado), que atende a todas as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, com cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo também redes privadas e eventos culturais quando solicitado. O projeto tem por objetivo promover o acesso a leitura e ao livro à toda comunidade cianortense, contribuindo na elevação dos indicadores de leitura, como condição essencial para o pleno desenvolvimento humano social.



#### 10.1.1 - Diretrizes

Legalmente, a gestão democrática está amparada tanto pela Constituição

Federal de 1988, quanto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB

196

de 20/12/1996). No primeiro Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 10.127 de

2001) ela foi contemplada enquanto meta para as estratégias que foram propostas nos Planos Municipais elaborados para o período de 2004 a 2014.

Neste contexto legal, tendo como embasamento a Conae 2010, novamente a gestão democrática aparece como meta no Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005 de junho de 2014), que no Art. 2º determina as diretrizes e faz menção a "promoção do princípio da gestão democrática da educação pública", pois

Analisar a gestão da educação, seja ela desenvolvida na escola ou no sistema municipal de ensino, implica em refletir sobre as políticas de educação. Isto porque há uma ligação muito forte entre elas, pois a gestão transforma metas e objetivos educacionais em ações, dando concretude às direções traçadas pelas políticas (BORDIGNON; GRACINDO, 2004, p.147).

Sendo assim, as diretrizes norteadoras para que se concretize a gestão democrática na educação devem ser pautadas na:

autonomia da escola expressa pela capacidade de assumir a responsabilidade pela gestão de seus processos educacionais, voltados para a promoção de maior e melhor aprendizagem dos alunos;

participação da comunidade escolar, por meio de Conselhos Escolares;

capacitação em serviço de diretores escolares;

parcerias entre escola e comunidade possibilitando dar mais vitalidade à escola e sentido de realidade e atualidade ao seu currículo;

transparência da utilização dos recursos financeiros destinados à educação;

proposta pedagógica cuja construção seja participativa envolvendo ativamente os diversos segmentos escolares. Ao desenvolvê-lo, as pessoas ressignificam suas experiências, refletem suas práticas, resgatam, reafirmam e atualizam valores, explicitam seus sonhos e utopias, demonstram seus saberes, dão sentido aos seus projetos individuais e coletivos, reafirmam suas identidades, estabelecem novas relações de convivência e indicam um horizonte de novos caminhos, possibilidades e propostas de ação.

#### 10.1.2 - Meta e estratégias

197

META 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de formação e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e do Estado em regime de colaboração entre os entes federados, além de aperfeiçoar e ampliar os processos e instrumentos de gestão dos componentes da rede municipal de ensino.

#### ESTRATÉGIAS

19.1) Avaliar toda e qualquer melhoria da gestão administrativa e organizacional da Educação Municipal, desde que a melhoria gere capacidade de respostas rápidas e eficientes às necessidades e aspirações da comunidade educativa, sobretudo da comunidade escolar. Portanto fortalecer a capacidade de gestão da SMEC só terá sentido se for para cumprir esse papel;

19.2) Desenvolver programa de apoio à gestão escolar aos diretores das escolas públicas, incluindo processo de formação continuada em aspectos pedagógicos e administrativos;

19.3) Cooperar e monitorar, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações, respeitadas suas autonomias;

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

19.4) Fortalecer os conselhos escolares nas escolas públicas como instrumentos de participação e acompanhamento da gestão escolar e educacional, inclusive por meio da articulação entre os entes federados

por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.5) Promover a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares bem como a comunidade do entorno escolar na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

198

19.6) Fortalecer e ampliar as formas de acompanhamento das famílias no desempenho escolar dos estudantes, visando à qualidade do ensino;

19.7) Cooperar com a participação nos programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas;

~~19.8) Realizar Conferência Municipal de Educação a cada três anos, com o objetivo de acompanhar e monitorar as Metas do PME;~~

19.8) Realizar Conferência Municipal de Educação a cada dois anos, com o objetivo de acompanhar e monitorar as Metas do PME. (Redação dada pela Lei nº [5380/2022](#))

19.9) Implementar no decorrer da vigência do PME programas de descentralização de recursos financeiros para as escolas da rede municipal de ensino, visando a manutenção e melhorias das instalações;

19.10) Buscar apoio técnico e financeiro junto ao MEC, a fim de concretizar as ações previstas no PAR;

19.11) Garantir e preservar a estrutura adequada da SMEC com móveis e imóveis. Assim como a organização da documentação das escolas, estudantes e da própria SMEC;

19.12) Implementar no decorrer da vigência do PME, um sistema de informatização gerencial da SMEC.

#### 10.2 - Financiamento

No Brasil, a questão do financiamento na educação vem aparecendo nas legislações vigentes como fundamental nas discussões para a concretização de garantia de direito à educação a todos e um ensino com qualidade.

199

No Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014), o financiamento aparece na meta 20 como elemento estruturante, em que para garantir o cumprimento dessa meta, é fundamental democratizar as discussões sobre o financiamento da educação, incluindo questões relativas às novas fontes, à relação de custo aluno-qualidade, ao aprimoramento da gestão de recursos e consolidação dos mecanismos de acompanhamento e controle social da utilização de Recursos. (MEC - Planejando a Próxima Década - Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação, 2014).

Neste sentido, a articulação das diferentes fontes de recursos para os financiamentos da educação no âmbito municipal, serão expressas por meio de diagnóstico, das diretrizes, das metas e estratégias, que servirão como base para que os objetivos possam ser atingidos durante a vigência do Plano Municipal de Educação.

##### 10.2.1 - Diagnóstico

Embasados na legislação em vigor, que têm como premissa o que determina a Constituição Federal de 1988, que define em seu Capítulo III (Seção I, Da Educação) os papéis de cada ente federativo na garantia do direito à educação, em que "os municípios devem atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil ..." (art. 211, §§ 1º, 2º e 3º), a Prefeitura Municipal se constitui como sendo o órgão responsável pela manutenção de 13 (treze) escolas municipais e 12 (doze) Centros Municipais de Educação Infantil, que atendem o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Infantil.

A gestão da rede municipal de ensino é realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual organiza as estruturas físicas e pedagógicas. Ela executa por meio de processos licitatórios a compra, distribuição e pagamento de custeios necessários para a manutenção das instituições de ensino.

Nas instituições de ensino, a gestão administrativa e pedagógica é realizada pela equipe de direção, com a participação das instâncias colegiadas. Ademais, essas unidades contam também com recursos financeiros de caráter suplementar, sendo repassados direto às unidades executoras por meio da União - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - sendo administrados e executados pelas Associações de Pais, Mestres e

Para a manutenção são utilizados recursos próprios e vinculados, observando - se o investimento mínimo de 25%, conforme determina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 212. Dentre os recursos vinculados está o Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que atende toda a educação básica, o Salário Educação e convênios com os Governos Federal e Estadual.

TABELA 126

Recursos Públicos Destinados à Educação

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS	2012		2013		2014	
	R\$ 2.910.476,86	R\$	R\$ 3.399.170,98	R\$	R\$ 4.164.302,78	R\$
IPTU Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza	536.056,41	R\$	710.791,30	R\$	737.951,16	R\$
ITBI ISQN TOTAL	1.425.337,02	R\$	1.396.940,31	R\$	1.277.545,66	R\$
	2.006.968,86	R\$	2.319.732,71	R\$	2.481.555,80	R\$
	6.878.839,15		7.826.635,30		8.661.355,40	
RECEITA PATRIMONIAL	2012		2013		2014	
Remuneração Depósitos Especiais - FUNDEB Remuneração Depósitos Especiais - Educação Remuneração Demais Rec. Vinculados - Educação TOTAL	R\$ 69.808,75	R\$	R\$ 83.272,01	R\$	R\$ 140.417,65	R\$
	89.266,91	R\$ - R\$	231.981,85	R\$ - R\$	102.944,42	R\$
	159.075,66		315.253,86		140.886,65	R\$
					384.248,72	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2012		2013		2014	
	R\$ 1.211.698,70	R\$	R\$ 1.410.734,81	R\$	R\$ 1.515.122,51	R\$
Cota-Parte do FPM Cota-Parte do ITR Transferência Financeira LC 87/96 Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Exportação TOTAL	36.584,48	R\$	35.612,04	R\$	34.077,08	R\$
	13.741,81	R\$	14.238,55	R\$	14.883,13	R\$
	1.256.788,47	R\$	1.516.510,42	R\$	1.739.219,14	R\$
	317.637,56	R\$	355.185,31	R\$	410.391,10	R\$
	21.032,89	R\$	24.393,92	R\$	35.695,67	R\$
	2.857.483,91		3.356.675,05		3.749.388,63	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2012		2013		2014	

201

Multas e Juros de Mora dos Tributos (ISSQN/IPTU) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa e Tributos Receita de Dívida Ativa Tributária Cota Parte FPM - 1º Decênio Dezembro - ME TOTAL	R\$ 22.058,33	R\$	R\$ 36.043,84	R\$	R\$ 36.366,70	R\$
	277.784,85	R\$	91.856,94	R\$	55.132,18	R\$
	718.491,88	R\$	907.009,00	R\$	503.720,77	R\$
	269.553,38	R\$	313.106,42	R\$	336.019,00	R\$
	1.287.888,44		1.348.016,20		931.238,65	
RECEITAS DO FUNDEB	2012		2013		2014	
	R\$ 13.137.908,60		R\$ 16.124.790,49		R\$ 18.207.621,48	
Transferências de Recursos do FUNDEB TOTAL	R\$ 13.137.908,60		R\$ 16.124.790,49		R\$ 18.207.621,48	
	2012		2013		2014	

TOTAL GERAL R\$ 24.321.195,76 R\$ 28.971.370,90 R\$ 31.933.852,88

Fonte: Relatórios Contábeis da Prefeitura Municipal de Cianorte - 2012 a 2014.

A tabela 126 mostra os recursos do Município de Cianorte, destinados à Educação, a qual demonstra que houve evolução nas arrecadações de 2012 para o ano de 2013 no percentual de 19,12%, sendo este, um valor considerável.

Com relação ao valor arrecadado no ano de 2013 e o valor projetado para o ano de 2014 demonstra um aumento de 10,23%.

TABELA 127

Receitas e Despesas

RECEITAS	2012	2013	2014
----------	------	------	------

FUNDEB 25% (Impostos, ITR, Dívida Ativa, Multas e Juros) 5% (FPM, ICMS, IPI, LC 87/96) Remuneração Depósitos Especiais - FUNDEB Remuneração Depósitos	R\$ 13.137.908,60	R\$ 16.124.790,49	R\$ 18.207.621,48
	R\$ 8.166.727,58	R\$ 9.174.651,49	R\$ 9.592.594,04
	2.857.513,90	R\$ 3.356.675,05	R\$ 3.749.388,61
	69.808,75	R\$ 83.272,01	R\$ 140.417,65
	89.266,91	231.981,85	102.944,42

202

Especiais - Educação

DESPESAS	2012		2013		2014	
FUNDEF 60% FUNDEF	R\$ 10.424.450,14	R\$	R\$ 13.089,82	R\$	R\$ 16.308.777,35	R\$
40% TOTAL FUNDEF	2.637.030,24	R\$	2.098.788,92	R\$	2.846.162,74	R\$
	13.061.481,38		15.188.470,92		19.154.940,09	

Despesas com

PERCENTUAIS DA DESPESA COM FUNDEB	2012		2013		2014	
	78,93%	19,97%	98,89%	80,76%	22,81%	93,71%
				88,89%	15,51%	104,40%

Professores (60%)

- em %

Demais Despesas

(40%) - em %

Total das

Despesas - em %

PERCENTUAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2012 R\$	2013 R\$	2014 R\$
Receitas (5% e 25%) - em valor	11.024.241,49 R\$	12.531.326,54 R\$	13.341.982,65 R\$
Despesas - em valor	6.382.295,30	9.315.642,37	11.198.395,48
TOTAL - em %	57,89%	74,34%	83,93%

Fonte: Relatórios Contábeis da Prefeitura Municipal de Cianorte - 2012 a 2014.

A tabela 126 apresenta os recursos e os gastos com a educação do Município nos anos de 2012 a 2014. Pode-se verificar que a arrecadação teve aumento consecutivo a cada ano e os investimentos na educação também foram aumentados.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, que vigorou de 1998 a 2006. É um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

203

As fontes de financiamento da Educação são compostas por transferências, sendo:

\* permanentes (Salário Educação);

\* automáticas - de caráter suplementar (PNATE, PNAE, PDDE);

\* voluntárias - firmadas por meio de convênio com o Governo Federal (Plano de Ações Articuladas - PAR, Proinfância, Brasil Carinhoso/E.I. Manutenção, PDDE Interativo, ProInfo... ) e convênio com o Governo Estadual (PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar).

Quanto aos convênios com o Governo Federal, o Município utiliza como complementação de custeio na manutenção das unidades escolares, recursos provenientes de transferências automáticas, de caráter suplementar, sendo eles PNATE (utilizado na complementação do transporte escolar); PNAE (utilizado na complementação da alimentação escolar); E.I. Manutenção/Brasil Carinhoso e PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola);

Dentre as transferências voluntárias repassadas pelo Governo Federal para o Município estão recursos disponibilizados por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR. Atualmente, dentre os programas disponíveis para Cianorte, liberados durante o segundo ciclo (2011 a 2014), estão:

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

\* 03 (três) unidades de Proinfância Tipo B: 02 (duas) inauguradas no início do ano de 2015 (C.M.E.I. Ana Jacinta Teixeira e C.M.E.I. Dona Flor) e 01 (uma) aguardando ata de registro de preços do FNDE, que será

construída no bairro Jardim Verdes Campos;

\* 02 (duas) unidades de Quadras Cobertas: 01 (uma) inaugurada em 2013 (Escola Municipal Jardim Aeroporto) e 01 (uma) em construção (Escola Municipal Castro Alves);

\* 01 (uma) cobertura de quadra: obra concluída (Escola Municipal Gonçalo

Gutierrez);

\* 02 (duas) escolas de Ensino Fundamental com 06 salas cada: em construção nos bairros Residencial Araucárias e Conjunto Santa Mônica II, sendo que esta realizará atendimento em período integral.

\* 08 (oito) ônibus escolares;

\* Mobiliários e equipamentos para as 02 unidades de Proinfância inauguradas em 2015;

204

\* Recursos para aquisição de Brinquedos e Materiais Didáticos para unidades de atendimento de Creche e Pré-Escola;

\* Recursos para aquisição de Jogos Escolares (conjunto aluno/professor) para unidades escolares;

Neste segundo ciclo do PAR, o município não recebeu transferência do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo). Os laboratórios de informática disponibilizados por meio desse Programa nas escolas são do primeiro ciclo, portanto, liberados há mais de 5 anos. Neste sentido, o município aguarda a liberação do terceiro ciclo do PAR, que terá início após a finalização e aprovação deste Plano Municipal de Educação, para solicitar novos computadores, pois há necessidade de substituição desses equipamentos digitais devido ao desgaste.

Quanto aos recursos disponibilizados por meio do PDDE Interativo (Programa Dinheiro Direto nas Escolas), também administrados e executados pelas Associações de Pais, Mestres e Funcionários - APMFs, algumas escolas municipais receberam no ano de 2014, com execução para 2015, recursos para o pagamento de monitores e compra de materiais de custeio e capital, conforme Plano Geral informado dentro do Programa Mais Educação. Foram contempladas as seguintes escolas: Dom João Bosco, General Ernesto Geisel, Gonçalo Moreno Gutierrez, Jardim Aeroporto, João Bueno de Godoy, Lidia Usuy Ohi, Maria Montessori e Vicente Machado.

O transporte escolar é custeado com recursos próprios, do Fundeb, Salário Educação e com complementação do Governo Federal por meio do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE) e do Governo Estadual com o Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE).

Ainda quanto ao Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), esse recurso é utilizado para pagamento dos profissionais que atuam na rede pública de ensino municipal.

Recentemente, foi implantado no município um novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, por meio da Lei nº 4.163/2013, que entrou em vigor no dia 01 de fevereiro de 2014, com o objetivo de atender as novas legislações e em prol da valorização da carreira do Magistério. O município atende a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabelece o valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica em início de carreira e com formação a nível médio, na Modalidade

205

Normal.

Diante das metas apresentadas nesse plano, o financiamento surge como grande desafio para concretização das estratégias propostas, tendo em vista a restrição orçamentária e insuficiente para o cumprimento da legislação, que traz a necessidade de garantir uma escola de qualidade e para todos.

No âmbito municipal, o planejamento deve prever os recursos existentes, de forma a serem contemplados em previsão orçamentária para execução das estratégias elencadas neste Plano Municipal de Educação, articulada em instrumentos legais, tais como: PPA (Plano Plurianual); LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), prevendo também recursos oriundos de ampla colaboração e articulação entre os entes federados.

Ademais, faz-se necessário que as novas fontes de financiamento propostas pela União para os próximos anos, sejam planejadas para atender as metas, as quais contemplam estratégias para a melhoria da qualidade do ensino.

Programas desenvolvidos

São desenvolvidos pelo município vários programas que utilizam fontes de recursos próprios e vinculados, sendo eles:

União, em caráter de suplementação, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Esse programa foi implantado em 1955, com a finalidade de contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

Transporte Escolar: o Município possui 40 (quarenta) ônibus e 06 (seis) Kombis e 01 (uma) Besta, sendo alguns adaptados para o transporte de portadores de necessidades especiais. Esses veículos realizam o transporte diariamente de 1.559

206

(um mil, quinhentos e cinquenta e nove) alunos da rede municipal e estadual, nos períodos matutino e noturno. São utilizados para o custeio do transporte recursos próprios, Salário-Educação, Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE) e Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE).

PNLD - Programa Nacional do Livro Didático: são fornecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), de acordo com o Censo Escolar realizado pelo referido órgão. Para a Educação Infantil o município realiza a aquisição com recursos próprios, disponibilizando livros para as turmas de Maternal II (3 anos); Pré-Escola I (4 anos) e Pré-escola II (5 anos).

#### 10.2.2-Diretrizes

De acordo com a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96), a organização do sistema educacional brasileiro para financiamento da manutenção do ensino acontece pela divisão de competências e responsabilidades entre a União, os estados e municípios.

A Constituição Federal determina que União aplique, no mínimo, 18% para educação e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25%. É da esfera federal que provém a maior soma de recursos para o ensino superior, enquanto os Estados e Municípios os destinam mais para o ensino fundamental.

Os recursos públicos destinados à educação têm origem em:

Receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Receita de transferências constitucionais e outras transferências. Receita da contribuição social do salário-educação e de outras contribuições sociais.

Dentro do âmbito municipal, a concretização da aplicação dos recursos do Fundo de manutenção para a educação acontece por meio da Lei Orgânica Municipal, revisada em 2003, nos artigos:

**Art. 182.** O município aplicará, anualmente, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público;

207

**Art. 183.** Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, objetivando atender a todas as necessidades exigidas pela universalização do ensino;

**Art. 184.** O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento transferências provenientes da União, oriundas da contribuição social do salário educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei;

**Art. 185.** O Poder Público Municipal assegurará funções e cargos aos especialistas de educação do sistema municipal de ensino, considerando, para fins de aposentadoria especial, suas atuações como função do magistério, obedecendo ao princípio de isonomia entre professores e especialistas;

**Art. 186.** A lei regulará a composição, o funcionamento e as atribuições do

Conselho Municipal de Educação, com caráter deliberativo;

**Art. 187.** O Município manterá o professorando municipal em nível econômico, social e moral à altura de suas funções;

Esses recursos que serão utilizados para execução das necessidades do financiamento da educação aparecem nas dotações orçamentárias e devem estar contemplados nos instrumentos de planejamento abaixo:

PLANO PLURIANUAL (PPA) - duração de 4 anos, ciclo de planejamento contínuo;

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) - duração anual, fonte do recurso e como ele deve ser aplicado.

Assim, para que se efetivem as políticas públicas na área educacional requer - se um comprometimento dos recursos orçamentários e financeiros, além de se ter clareza de que é necessário fazer opções, escolher prioridades sempre visando a garantia da qualidade e da equidade. Neste sentido, o financiamento é essencial ao cumprimento das metas e estratégias com um padrão mínimo de qualidade, com condições de ampliação da capacidade de atendimento a todos os brasileiros.

#### 10.2.2 - Meta e estratégias

META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto - PIB do País no

208

5º ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10 % do PIB ao final do decênio.

#### Estratégias

20.1) Aplicar 25% no mínimo das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino, acrescida da progressão anual de 1 %, atingindo ao final da vigência do PME

35%, desde que a União, na forma da lei, complemente os recursos financeiros para o município caso não atingir a receita para a progressão anual;

20.2) Garantir mecanismos de fiscalização e controle, por meio do Conselho instituído para este fim, que assegurem o rigoroso cumprimento do art. 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;

20.3) Promover ações para que o aumento dos recursos financeiros vinculados a educação continuem sendo investidos integralmente na manutenção e desenvolvimento do ensino da educação infantil e fundamental anos iniciais e na valorização dos profissionais da educação municipal;

20.4) Articular, em regime de colaboração com os entes federados, a ampliação de recursos no atendimento às demandas da educação infantil para cumprimento das metas e estratégias;

20.5) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.6) Desenvolver por meio do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da rede municipal de ensino, em todas as suas etapas e Modalidades;

20.7) Estimular parcerias voluntárias com instituições, sem fins lucrativos, para repasse exclusivo ao atendimento à população de 0 (zero) a 3 (três) anos, garantindo

209

o padrão de qualidade, com acompanhamento e fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

20.8) Articular e monitorar o plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

20.9) Adquirir e gerir na vigência do PME, frota de veículos destinados ao transporte escolar e às demais atividades da SMEC, garantindo a adequada aplicação dos recursos da Educação;

20.10) Garantir os subsídios para organização e execução da oferta de alimentação em todas as instituições públicas da rede municipal de ensino, respeitando a legislação e a diversidade regional;

20.11) Garantir os recursos para contratação de pessoal, de equipamentos, produtos e serviços;

20.12) Articular mecanismos junto aos entes federados, para que a União na forma da lei, complemente com recursos financeiros todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQ (Custo Aluno Qualidade Inicial) e posteriormente, do CAQ (Custo Aluno Qualidade) na vigência do PME.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

**Continuar**  
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Considerando as metas do PME e a efetivação das estratégias no decorrer da vigência deste Plano, ficará sob a responsabilidade do CME, o acompanhamento e o monitoramento periódico, com o objetivo de uma avaliação amparada pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, LDBEN nº 9.394/96, PEE e

210

PNE.

O CME por meio de regulamento, deverá definir os instrumentos e procedimentos de avaliação deste Plano e tornar público os resultados obtidos no decorrer da execução do PME e ainda com base nos resultados subsidiar a revisão e ajustes das metas e estratégias num processo contínuo de aperfeiçoamento do Plano.

211

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BORDIGON, G, GRACINDO, R. V. Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2004.

BRASIL. Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 11, de 7 de dezembro de 2010. Brasília: Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Brasília: Diário Oficial da União de 5 de outubro de

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. Educação integral: texto referência para o debate nacional. MEC. SECAD. Brasília, 2009. Disponível em [http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/biblioteca/cadfinal\\_educ\\_integral.pdf](http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/biblioteca/cadfinal_educ_integral.pdf). Acesso em 27 de abril de 2015.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: 1990.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF:1996.

BRASIL. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: 1999.

BRASIL. Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e

212

critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: 2000.

BRASIL. Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília, DF: 2002.

BRASIL. Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2013. Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e dá outras providências. Brasília, DF:2013.

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Disponível em . Acesso em 28 de abril de 2015.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

**Continuar**

BRASIL. Lei nº 11.632 de 27 de dezembro de 2007. Altera o inciso I do caput do art.



44, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF:2008.

BRASIL. Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, DF:2008.

BRASIL. Lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, DF: 2013.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conferência Nacional da Educação - Conae. Brasília, DF: MEC, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/d5296>. Acesso em: 04 de setembro de 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº 6949, de 25 de agosto de 2009, promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - ONU. Diário Oficial da União, Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Programa Mais Educação. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm) Acesso em 27 de abril de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Diário Oficial da União. Programa Ensino Médio Inovador - ProEMI. terça-feira, 13 de outubro de 2009. Disponível em . Acesso em 27 de abril de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Observatório do PNE. Educação Especial/Inclusiva. Disponível em: <http://www.observatoriopne.org.br/metaspne/4->. Acesso em: 02 de abril de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Planejando a Próxima Década - Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Saberes e Práticas da Inclusão: dificuldades acentuadas de aprendizagem: deficiência múltipla. 2ª edição. Brasília: MEC/SEESP, BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação - PME/elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. - Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2013.

CIANORTE. Lei nº 4.163 de 18 de outubro de 2013. Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte e dá outras providências. Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Cianorte, 2013.

CIANORTE. Lei Orgânica. Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Cianorte, em 02 de dezembro de 2002.

CIANORTE. Prefeito Bongiorno anuncia a 1ª escola em tempo integral de Cianorte. Publicado em 20 de março de 2015. Disponível em <http://www.cianorte.pr.gov.br/noticias/prefeito-bongiorno-anuncia-a-1a-escola-em-tempo-integral-de-cianorte/#sthash.fDEmPp0.dpbs>. Acesso em 27 de abril 2015.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 28 de abril de 2015.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES. Disponível em:

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php>. Acesso em: 24 de abril de 2015.

MONLEVADE, J. A. A importância do Conselho Municipal de educação na elaboração, implantação e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação. In: Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação Pró-Conselho: caderno de referência/coordenação geral de articulação e fortalecimento institucional dos sistemas de ensino. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2004.

PARANÁ, Conselho Estadual de Educação. Processo Nº 488/14. Curitiba, 2014. PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação.

Departamento de Educação Especial e Inclusão educacional. Instrução nº 03/04. De 07 de maio de 2004. Curitiba, 2004.

PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento de Educação Especial e Inclusão educacional. Instrução 016/2011. De 22 de novembro de 2011. Curitiba, 2011.

PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento de Educação Especial e Inclusão educacional. Organização Administrativa e Pedagógica das Escolas de Educação Básica, na Modalidade Educação Especial, para oferta de Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais, Fase I da Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional (área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento). Curitiba, 2014.

UNDIME, União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação. Disponível em:

. Acesso em: 24 de abril de 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, Resolução nº 021/2005-COU. Maringá, 2005.

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

Download Anexo: Plano Municipal de Educação de Cianorte-PR

**([www.leismunicipais.com](http://www.leismunicipais.com)<https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/cianorte-pr/2015/anexo-lei-ordinaria-4578-2015-cianorte-pr-1.zip?X-Amz>)**

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 04/05/2022*